

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 516

Quarta-feira - 25 de Maio de 2016

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Baixo Guandu	Marataízes
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Barra de São Francisco	Marechal Floriano 98
	Boa Esperança 35	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
Consórcios Intermunicipais	Brejetuba	Montanha
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Cariacica	Muniz Freire
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Castelo 36	Muqui
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Colatina 44	Nova Venécia
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES 2	Conceição da Barra	Pancas
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES 2	Conceição do Castelo	Pedro Canário
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
Consórcio Público COINTER	Domingos Martins 49	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Consórcio Público CONORTE	Ecoporanga	Presidente Kennedy 98
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
Municípios	Guaçuí	Santa Leopoldina
Afonso Cláudio 2	Guarapari 50	Santa Maria de Jetibá
Água Doce do Norte 7	Ibatiba	Santa Teresa 99
Águia Branca	Ibiraçu 54	São Domingos do Norte 102
Alegre	Ibitirama	São Gabriel da Palha 103
Alfredo Chaves	Iconha	São José do Calçado
Alto Rio Novo 14	Irupi	São Mateus
Anchieta 15	Itaguaçu	São Roque do Canaã 109
Apiacá	Itapemirim	Serra 111
Aracruz 22	Itarana 55	Sooretama
Atílio Vivácqua	Iúna	Vargem Alta
	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante 117
	Jerônimo Monteiro	Viana 118
	João Neiva 55	Vila Pavão
	Laranja da Terra 80	Vila Valério
	Linhares	Vila Velha
	Mantenópolis	Vitória

Consórcios Intermunicipais

CIM POLINORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE DO ES

ERRATA PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 02-P, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

Publicação Nº 49412

ERRATA PORTARIA CIM POLINORTE/ES Nº 02-P, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016, publicada em 29/02/2016

Onde se lê: Maiara Soares de Oliveira04/07/16 a 02/08/16,

leia-se: Maiara Soares de Oliveira06/06/16 a 05/07/16.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Presidente do CIM POLINORTE/ES

CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES

EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO 001/2014

Publicação Nº 49333

EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO 001/2014

OBJETO: Pelo presente contrato a CONTRATADA prestará ao CONTRATANTE os serviços de assessoria de Gestão Administrativa, Financeira e Orçamentária do Consórcio Público,

CONTRATADA: E & M SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA.

PRAZO: 12 Meses.

VALOR TOTAL: R\$ 64.500,60.

Mimoso do Sul/ES, 27 de Janeiro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

PRESIDENTE CIM POLO SUL

Afonso Cláudio

PREFEITURA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001-2016

Publicação Nº 49373

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

PROC. Nº 004445/2016

O **Município de Afonso Cláudio/ES**, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços **de diagnóstico laboratorial por análise clínica**, conforme procedimentos e valores estabelecidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais SUS - Ministério da Saúde (vigente). Os ENVELOPES contendo os documentos relacionados no edital para fins de credenciamento serão recebidos no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, à

Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, **até o dia 16 de junho de 2016, no horário de 07:00 às 13:00 horas.**

O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal: **www.afonsoclaudio.es.gov.br**, link Informações Online - Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, em 24 de maio de 2016.

Elilda Maria Bissoli

Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 063.2015

Publicação Nº 49299

Aviso de Homologação

Pregão Presencial Nº 063/2015 - Proc Nº 008844/2015

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Presencial em epígrafe à instituição financeira **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ Nº 00.360.305/0001-04**, lote único, no valor total de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) em favor da Administração Municipal.

Afonso Cláudio/ES, em 24 de maio de 2016.

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

DECRETO 133-2016 CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2016-2018

Publicação Nº 49276

DECRETO Nº 133/2016

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.247/91 de 16.05.1991, alterada pelas Leis nºs 1.594/01 de 31.05.2001 e 1.597/01 de 28.06.2001;

Considerando o Ofício nº CMDCA nº 010/2016, protocolizado sob o nº 004884 de 20 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio **2016/2018**:

I – Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Titular – Margareth Zorzal Fafá

Suplente – Deriany Meira Custódio

II – Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular – Noêmia Broedel Kuster

Suplente – Patricia Henriqueta Lerbarch

III – Representantes da ADL Associação Diacônica Luterana:

Titular – Alex Reblin Braun

Suplente – Everton Kalke

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular - Raquel de Mello Berger

Suplente – Ruan Matinuzzo Saiter

V – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular – Sirlene Dias Lima Monteiro

Suplente – Fernanda Bulerjam

VI – Representante da Pastoral Familiar:

Titular - Gislene Virgínio de Souza

Suplente – Nilton Alves Reboli

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Maria Leolinda Leite Uliana

Suplente – Kennia Mara Guisso Zorzal Gomes

VIII – Representantes da Associação Pró Casa do Menino:

Titular – Natalia Meira Serrano

Suplente – Paulo Manoel de Oliveira

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 24 de maio de 2016.

WILSON BERGER COSTA**PREFEITO MUNICIPAL****FÁBIO DE SOUZA GOMES****SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDITAL Nº 002-2016

Publicação Nº 49270

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016.**PREÂMBULO**

O Município de Afonso Cláudio, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, FAZ SABER que será realizado, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 1.959/2011, o Processo Seletivo Simplificado, com vista à contratação de profissionais, específico para a cobertura do prazo entre a rescisão dos contratos e a homologação do Concurso Público que se dará em junho do corrente ano. A contratação se faz necessária para assegurar a continuidade do serviço público, ante as demandas dos Programas Municipais de Assistência Social que permitem a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme informações abaixo:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

0.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a prover vagas para contratação temporária de Assistente Social e Psicólogo que compõem os Programas, Projetos e Ações do Sistema Único de Assistência Social de Afonso Cláudio (SUAS Afonso Cláudio), descritos no ANEXO I do presente Edital.

0.2 O Processo de seleção se dará por meio de Etapa Única, sendo Análise de Títulos, cuja pontuação máxima será de 100 (cem) pontos.

0.3 Serão considerados aprovados no Processo Seletivo Simplificado os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação, ou seja, 60 (sessenta) pontos.

1.4 A Contratação Temporária ocorrerá de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir da homologação do resultado final publicado na Página da AMUNES – Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (www.amunes.org.br) e no site da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio (www.afonsoclaudio.es.gov.br)

0.4 Este Processo Seletivo e o posterior vínculo entre a Administração Pública Direta e o selecionado reger-se-ão pelas normas das Leis Municipais nºs 1.448/97; 1.959/11, 2.068/13 e do Decreto nº 236/2011.

0.5 São condições obrigatórias para inscrição dos cargos:

- a)** Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b)** Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo;

c) Ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

e) Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e §10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988 (acúmulo de cargos).

f) Não ter sofrido nenhuma penalidade, por falta disciplinar.

2 – DA LOCALIZAÇÃO DO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

2.1 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser convocados, atuarão nos Programas, Projetos e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3 – DA DIVULGAÇÃO

3.1 A Divulgação oficial das etapas do Processo Seletivo Simplificado será por meio do site da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio www.afonsoclaudio.es.gov.br e publicações no site da AMUNES – www.amunes.org.br, conforme ANEXO II – QUADRO DE DATAS.

3.2 São de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento deste Processo Seletivo por meio dos meios de divulgação acima citados, pois poderá haver mudanças no andamento do Processo Seletivo, ocasionando alterações nas datas.

4 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS

4.1 O Candidato ao Processo Seletivo Simplificado realizará sua **Inscrição juntamente com a Entrega dos Títulos no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio**, localizado no endereço Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio, entre os dias 30, 31 e 1º de JUNHO de 2016, no horário das 7h30min às 13h.

4.2 **O Ato da Inscrição será a Entrega dos Títulos do Candidato**, onde o mesmo terá que estar munido dos respectivos documentos: **CURRÍCULO** e Cópia Simples dos **DOCUMENTOS PESSOAIS, REQUISITOS E TÍTULOS**, porém munidos dos originais que comprovem a banca e a mesma possa autenticar no momento da inscrição.

4.3 Competem aos candidatos à responsabilidade da efetuação da inscrição e guarda do comprovante, o qual gerará um protocolo, sendo permitida somente uma inscrição por candidato, observando os dias e horários no ANEXO II – QUADRO DE DATAS.

4.4 As dúvidas com relação ao presente edital deverão ser dirigidas a Comissão Organizadora no local da inscrição.

4.5 A Análise dos Títulos será realizada posteriormente pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, reconhecendo como Títulos: **TEMPO DE SERVIÇO E CERTIFICADOS** conforme o ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO, observando os seguintes requisitos:

a) A exigência de habilitação mínima para o cargo desejado, como Títulos de Formação não serão pontuados;

b) Certificados sem conteúdo especificado não serão pontuados, e aos certificados com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 01 dia 8 horas – 01 mês: 80 horas.

c) Certificados com carga horária inferior a 08 horas não receberão pontuação;

d) A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC.

4.6 Nenhum documento poderá ser anexado após a efetivação da inscrição do candidato.

5 – DOS RECURSOS

5.1 Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação da classificação da etapa única, para protocolar o recurso no protocolo da Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão Organizadora sobre eventuais erros na ordem de classificação, decorrentes do critério de desempate, de erro no nome e dados do candidato e solicitar recontagem de pontos.

5.2 Havendo alteração na classificação final por motivo de deferimento em recurso, ela deverá ser retificada e publicada novamente.

6 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de igualdade de pontos, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que:

a) Que obtiver maior número de pontos no tempo de serviço;

b) O candidato com mais idade.

7 – HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo encaminhará oficialmente o resultado final deste Processo - com os relatórios e classificação dos candidatos - para apreciação e homologação pelo Prefeito Municipal de Afonso Cláudio.

7.2 Depois de cumpridas as etapas de que trata o subitem anterior, os resultados serão divulgados no quadro de

avisos da Sede da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio – www.afonsoclaudio.es.gov.br e no Site da AMUNES – www.amunes.org.br.

8 – VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este processo seletivo, considerando ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Afonso Cláudio, terá validade de 06 (seis) meses, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, por razões de interesse público.

09 – DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação será em caráter temporário e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, observando para tanto a Legislação Municipal, ressaltando que a contratação se dará pelo período de 06 (seis) meses, com possibilidade de rescisão do contrato quando convocados os aprovados no concurso público.

9.2 O Candidato aprovado será convocado por Ato do Prefeito Municipal publicado no site oficial www.afonsoclaudio.es.gov.br, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio e no Site da AMUNES – www.amunes.org.br e terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para a apresentação das documentações exigidas.

9.3 A não apresentação dos documentos estabelecidos na convocação eliminará o candidato do processo seletivo.

9.4 A aprovação do candidato no processo seletivo não caracteriza a obrigatoriedade da contratação pela Prefeitura Municipal, como antes mencionado. O processo de contratação temporária será efetuado de acordo com a disponibilidade e necessidade da Secretaria, ou seja, a classificação do candidato implica mera expectativa de direito, que só concretizará quando de sua convocação e contratação.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas para a Seleção Pública contidas neste Edital.

10.2 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido neste Edital será considerado como desistência.

10.3 A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Público, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.4 Os candidatos aprovados, nos termos do presente Edital, exceto os que estão dentro das vagas, constituirão Cadastro de Reserva, podendo ser convocados, durante o prazo de validade da Seleção Pública e a critério e conveniência do Município de Afonso Cláudio.

10.5 Os candidatos arcarão com todas as despesas resultantes de inscrição e de seus deslocamentos referentes ao Processo de Seleção Pública.

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pelo site do município, murais públicos, internet, os atos e editais referentes a esta Seleção.

10.7 Os casos omissos neste presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

10.8 Não serão fornecidos por telefone, informações quanto à posição do candidato, inclusive os relativos às pontuações de candidatos eliminados.

10.9 Encerrado e homologado o Processo de Seleção Pública, os autos do processo, serão mantidos sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração durante o período de vigência do Processo Seletivo.

10.10 Os autos do processo consistem no ato de designação da Comissão Organizadora, o edital propriamente dito, pareceres jurídicos e técnicos, relatório de classificação, ofícios, atos de homologação e de convocação.

10.11 Encerrado e homologado o Processo Seletivo Simplificado e transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, os

documentos que se refere o item 4.2 e seguintes, serão eliminados.

10.12 Não serão aceitos pela banca examinadora, documentos que contenham rasuras.

10.13 Os candidatos aprovados e posteriormente contratados estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no ato de sua convocação. Na impossibilidade de cumprir com este horário o mesmo terá seu contrato automaticamente rescindido.

10.14 Fica eleito o Foro da Comarca de Afonso Cláudio para dirimir quaisquer divergências relacionadas a este processo Seletivo.

Afonso Cláudio, 24 de maio de 2016.

Comissão Organizadora

SHIRLEY OLIVEIRA DOS ANJOS SAMORA

MARIANA FAVORETO DO ROSÁRIO

VALÉRIA LUCIANO DA SILVA

MARGARETH ZORZAL FAFÁ

THEREZA CRISTINA SALVADOR MORAES

ANEXO I – DOS CARGOS

CARGO	QUADRO DE VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
ASSISTENTE SOCIAL	04 + Cadastro de Reserva	FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL COM REGISTRO NO CRESS	Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do Programas, Serviços e Ações ; Mediação dos processos grupais do serviço para famílias; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Assessoria aos serviços desenvolvidos no território; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Executar outras atividades correlatas	40h	R\$ 2.142,60
PSICÓLOGO	02 + Cadastro de Reserva	FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA COM REGISTRO NO CRP			

ANEXOII – QUADRO DE DATAS

DATA	MÊS	ETAPAS
25	MAIO	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
30, 31 e 1º de Junho	MAIO/JUNHO	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS TÍTULOS
2	JUNHO	RESULTADO PARCIAL
3 e 6 Das 7h às 13h	JUNHO	DATA PARA RECURSO
7	JUNHO	RESULTADO FINAL
8	JUNHO	HOMOLOGAÇÃO

OBSERVAÇÃO: Informamos que as datas relacionadas acima poderão sofrer alterações durante o processo seletivo.

ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO**NÍVEL SUPERIOR**

DOCUMENTOS	Pontos por Certificado	Pontuação Máxima no Item
Certificados e ou Declarações de participação em Cursos, Seminários, Jornadas, Treinamentos, Oficinas, Workshops, Simpósios, Congressos, Capacitações, Conferências, etc., desde que relacionados com o cargo de inscrição ou Reconhecidos pela Assistência Social , discriminados abaixo:		
I. De 08 a 30horas	2,00	10,00
II. Acima de 30horas	5,00	15,00
III. Certificado de Especialização ou Pós – Graduação na Área	10,00	20,00
IV. Mestrado ou Doutorado	15,00	15,00
IV. Tempo de Serviço (Por Ano Trabalhado)	20,00	40,00
TOTAL DE PONTOS		100,00

RESUMO DO TERMO ADITIVO 003 - CONTRATO 033-2015

Publicação Nº 49300

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2016

Processo Nº 004078/2016**Contrato Nº** 033/2015**Contratante:** Município de Afonso Cláudio - 27.165.562/0001-41**Contratado:** Construtora AH Ltda Me – 07.218.935/0001-98

Assinatura: 20 de abril de 2016

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência de referido contrato por 05 (cinco) meses, contados a partir de 30 de julho de 2016, com

vencimento previsto para o dia 30 de dezembro de 2016 e a prorrogação de prazo de execução do referido contrato por 02 (dois) meses, contados a partir de 22 de abril de 2016, com vencimento previsto para 22 de junho de 2016.

Afonso Cláudio/ES - 24/05/2016

Município de Afonso Cláudio

Wilson Berger Costa

Prefeito Municipal

Água Doce do Norte**PREFEITURA****HOMOLOGAÇÃO PP 0102016**

Publicação Nº 49271

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial, tendo como vencedoras as

empresas **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI – EPP – CNPJ 20.831.339/0001-47**, a empresa **LUIZ CARLOS DADALTO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS – ME – CNPJ 19.626.355/0001-19** e a empresa **DISTRIBUIDORA NACIONAL DE AUTO PEÇAS LTDA – CNPJ 27.457.415/0001-45**.

Água Doce Norte,ES,24.05.2016.

Paulo Marcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

PORTARIA 0201/2016

Publicação Nº 48740

PORTARIA - Nº 0201/2016.**"Concede Licença para
Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **ILDA GONÇALVES**, ocupante do cargo em Comissão de Encarregado de Turma, da Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias, no período de 22 de março a 05 de abril de 2016, conforme processo nº 001563/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dia do mês de março do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secr. Mun. de Administração****Despacho****Administrativo****Autos: Nº 001563/2016**

· **Objeto:** Requer Licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde.

· **Requerente:** **ILDA GONÇALVES.**

Nesta data de 22 de março de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Mu-

nicipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secretaria Munic. de Administração****PORTARIA 0202/2016**

Publicação Nº 48741

PORTARIA - Nº 0202/2016.**"Concede Licença para
Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **MARIA EUNICE MATOS DE SOUZA**, ocupante do cargo em Efetivo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de 03 (três) dias, no período de 16 de março a 18 de março de 2016, conforme processo nº 001580/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 16 de março de 2016.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dia do mês de março do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias**Resp. Secr. Mun. de Administração**

Despacho
Administrativo

Autos: Nº 001580/2016

· **Objeto:** *Requer Licença de 03 (três) dias para tratamento da própria saúde.*

· **Requerente:** **MARIA EUNICE MATOS DE SOUZA.**

Nesta data de 23 de março de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 0203/2016

Publicação Nº 48752

PORTARIA - Nº 0203/2016.

**"Concede Licença para
Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **MARILZA VIEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em Efetivo de Servente Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias, no período de 28 de março a 13 de abril de 2016, conforme processo nº 001622/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de março do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho
Administrativo

Autos: Nº 001622/2016

· **Objeto:** *Requer Licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde.*

· **Requerente:** **MARILZA VIEIRA DE OLIVEIRA.**

Nesta data de 28 de março de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 0204/2016

Publicação Nº 48756

PORTARIA - Nº 204/2011

**"Retorna de Licença p/ Tratar de
Assuntos Particulares"**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais em atendimento ao que lhe foi requerido, e,

Considerando, que a Sra. **MEQUILÂNIA RODRIGUES COSTA**, servidora pública desta municipalidade, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, SEMEC, requereu Licença para Tratar de Assuntos Particulares, por um período de 04 (quatro) anos, a partir de 15 de maio de 2012;

Considerando, Finalmente o que determina o Art. 108 § 1º da Lei Complementar nº 062/1997, datada de 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES.

Art. 108. Desde que requerido, será concedido ao servidor estável, licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de quatro (04) anos consecutivos, sem remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º) – Retornar a(o) Servidor (a) Sr. (a) **MEQUILANIA RODRIGUES COSTA**, servidora pública desta municipalidade, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços gerais, com referência salarial a Carreira I, referência 01, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, SEMEC,, e retorna servidor as suas atividades funcionais junto a esta municipalidade, a partir de 02 de abril de 2016, conforme requerido através do Processo 001640/2016, datado de 29 de Março de 2016.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º) – Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de Março do ano de 2016 – 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secretário Mun. de Administração

Paulo Márcio Ribeiro Leite

Prefeito Municipal

PORTARIA 0205/2016

Publicação Nº 48753

PORTARIA - Nº 0205/2016.

“Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde”

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **DIVANIA CANDIDA VIEIRA NOVAIS**, ocupante do cargo em Efetivo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias, no período de 29 de março a 12 de abril de 2016, conforme processo nº 001649/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho

Administrativo

Autos: Nº 001649/2016

· **Objeto:** *Requer Licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde.*

· **Requerente:** **DIVANIA CANDIDA VIEIRA NOVAIS.**

Nesta data de 29 de março de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 0206/2016

Publicação Nº 48759

PORTARIA - Nº 0206/2016.**"Concede Licença para
Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **MARLUCIA BRETAS BOTELHO**, ocupante do cargo em Efetivo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento da própria saúde de 15 (quinze) dias, no período de 30 de março a 13 de abril de 2016, conforme processo nº 001670/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho**Administrativo****Autos: Nº 001670/2016**

· **Objeto:** *Requer Licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde.*

· **Requerente:** **MARLUCIA BRETAS BOTELHO.**

Nesta data de 30 de março de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Mu-

nicipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 0207/2016

Publicação Nº 48760

PORTARIA - Nº 0207/2016.**"Concede Licença para
Tratamento da Própria Saúde"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **JAIR DE PAULA BRETAS**, ocupante do cargo em Efetivo de Oficial Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças, licença para tratamento da própria saúde de 10 (dez) dias, no período de 30 de março a 08 de abril de 2016, conforme processo nº 001693/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho
Administrativo

Autos: Nº 001693/2016

· **Objeto:** *Requer Licença de 10 (dez) dias para tratamento da própria saúde.*

· **Requerente:** **JAIR DE PAULA BRETAS.**

Nesta data de 30 de março de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secretaria Munic. de Administração

PORTARIA 0208/2016

Publicação Nº 48761

PORTARIA - Nº 0208/2016.

**"Concede Abono para
Servidor a Disposição da Justiça"**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **MARCELO GOMES DE MOURA**, ocupante do cargo em efetivo de no cargo de Farmacêutico-Bioquímico, da Secretaria Municipal de Saúde, afastamento de suas atividades por 01 (um) dia 31 de março de 2016, abonado por estar a disposição da Justiça como jurado para Sessão Única da 4ª Reunião Ordinária do Tribunal Popular do Júri desta Comarca, conforme processo nº 00873/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação,

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho
Administrativo

Autos: Nº 001740/2016

· **Objeto:** *Requer Licença de 01 (um) dia abono da Justiça.*

· **Requerente:** **MARCELO GOMES DE MOURA.**

Nesta data de 31 de março de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias

Secretario Munic. De Administração

PORTARIA 0209/2016

Publicação Nº 48765

PORTARIA - Nº 209/2016.

**"CONCEDE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO
A SERVIDOR POR PERÍCIA MÉDICA"**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao que lhe foi requerido;

RESOLVE :

1º) - Conceder prorrogação de afastamento ao Servidor (a) Sr. (a) **EUVIRA FAUSTINO DE AMORIM**, ocupante do Cargo em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por prazo determinado até janeiro de 2018, ou até que o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS faça posterior comunicação, conforme processo 001813/2016.

2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

4º) - Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 31 de março do ano de 2.016 – 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias
Resp. Secr. Mun. de Administração

PORTARIA 0210/2016

Publicação Nº 48767

PORTARIA - Nº 0210/2016.

"Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde"

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **KENNIA COIMBRA ELIZEU**, ocupante do cargo em Contratada de Odontólogo do Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento da própria saúde de 02 (dois) dias, no período de 31 de março a 01 de abril de 2016, conforme processo nº 001751/2016;

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º) - Feitas às comunicações legais, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2016 - 28º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Edilamar de Araújo Dias
Resp. Secr. Mun. de Administração

Despacho

Administrativo

Autos: Nº 001751/2016

· **Objeto:** *Requer Licença de 02 (dois) dias para tratamento da própria saúde.*

· **Requerente:** **KENNIA COIMBRA ELIZEU.**

Nesta data de 31 de março de 2016, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2016.

Edilamar de Araújo Dias

Resp. Secretaria Munic. de Administração

REPUBLICAÇÃO PP 0172016

Publicação Nº 49316

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016. Menor Preço por Item. Processos nº0575/2016-SMEC. EXCLUSIVA PARA ME/EPP - (Art. 48, LC nº 123/2006)

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 001/2016, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 08:00h dia 10.06.2016 na sala da CPL, na Av Sebastião Coelho Souza, 081, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 017/2016, menor preço por item, para **a aquisição de gêneros alimentícios para a realização de Reuniões Pedagógicas, Capacitações e Seminários com Professores da Rede Municipal de Ensino**, especificações estão no edital. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: pmadn@uol.com.br; licitação@aguadocedonorte.es.gov.br, setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.

Água Doce Norte, ES, 24.05.2016.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal

Alto Rio Novo

PREFEITURA

PPRP 032-2016 (CURSO DE CABELEIREIRO)

Publicação Nº 49396

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES. Processo Administrativo de Licitação 001423/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços 032/2016. O Município de Alto Rio Novo/ES torna público a abertura de licitação cujo objeto é a compra de materiais para Curso de Cabeleireiro no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Entrega dos envelopes até o dia 13/06/2016 às 13h30min. Abertura dos envelopes será dia 13/06/2016, a partir das 13h30min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data de 12h00 às 18h00, de segunda a quinta feira e na sexta feira de 07h00min as 12h00min, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES, pelo site <http://www.altorionovo.es.gov.br/> ou ainda, mediante solicitação por e-mail licitacao@altorionovo.es.gov.br. Demais informações no telefone(27) 3746-1744.

24/05/2016

Paulo Amaral de Faria –

Presidente CPL Interino.

PPRP 033-2016 (MATERIAL DE PINTURA)

Publicação Nº 49397

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES. Processo Administrativo de Licitação 001782/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços 033/2016. O Município de Alto Rio Novo/ES torna pública a abertura de licitação cujo objeto é a compra de materiais para realização de Curso de Pintura em Tecido no CRAS – Centro de Referência e Assistência Social. Entrega dos envelopes até o dia 14/06/2016 às 13h30min. Abertura dos envelopes será dia 14/06/2016, a partir das 13h30min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data de 12h00 às 18h00, de segunda a quinta feira e na sexta feira de 07h00min as 12h00min, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES, pelo site <http://www.altorionovo.es.gov.br/> ou ainda, mediante solicitação por e-mail licitacao@altorionovo.es.gov.br. Demais informações no telefone(27) 3746-1744.

24/05/2016

Paulo Amaral de Faria –

Presidente CPL Interino.

PPRP 034-2016 (PROPAGANDA VOLANTE)

Publicação Nº 49398

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES. Processo Administrativo de Licitação 001859/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços 034/2016. O Município de Alto Rio Novo/ES torna pública a abertura de licitação cujo objeto é a contratação de empresa para execução de propaganda volante com carro de som (com motorista e combustível) para sonorização de eventos públicos promovidos por esta municipalidade. Entrega dos envelopes até o dia 15/06/2016 às 13h30min. Abertura dos envelopes

será dia 15/06/2016, a partir das 13h30min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data de 12h00 às 18h00, de segunda a quinta feira e na sexta feira de 07h00min as 12h00min, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES, pelo site <http://www.altorionovo.es.gov.br/> ou ainda, mediante solicitação por e-mail licitacao@altorionovo.es.gov.br. Demais informações no telefone(27) 3746-1744.

24/05/2016

Paulo Amaral de Faria –

Presidente CPL Interino.

PPRP 035-2016 (GÁS LIQUEFEITO DE COZINHA)

Publicação Nº 49399

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES. Processo Administrativo de Licitação 001783/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços 035/2016. O Município de Alto Rio Novo/ES torna pública a abertura de licitação cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP – Gás de cozinha) 13 kg, acondicionado em botijão de gás GLP (botija) com capacidade de 13 kg. Entrega dos envelopes até o dia 21/06/2016 às 09h30min. Abertura dos envelopes será dia 21/06/2016, a partir das 09h30min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data de 12h00 às 18h00, de segunda a quinta feira e na sexta feira de 07h00min as 12h00min, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES, pelo site <http://www.altorionovo.es.gov.br/> ou ainda, mediante solicitação por e-mail licitacao@altorionovo.es.gov.br. Demais informações no telefone(27) 3746-1744.

24/05/2016

Paulo Amaral de Faria –

Presidente CPL Interino.

PPRP 036-2016 (LOCAÇÃO DE ÔNIBUS)

Publicação Nº 49400

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES. Processo Administrativo de Licitação 001858/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços 036/2016. O Município de Alto Rio Novo/ES torna pública a abertura de licitação cujo objeto é a locação de ônibus, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e dos Programas por ela geridos. Entrega dos envelopes até o dia 21/06/2016 às 13h30min. Abertura dos envelopes será dia 21/06/2016, a partir das 13h30min. O Edital poderá ser consultado e obtido cópia a partir desta data de 12h00 às 18h00, de segunda a quinta feira e na sexta feira de 07h00min as 12h00min, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara, Alto Rio Novo/ES, pelo site <http://www.altorionovo.es.gov.br/> ou ainda, mediante solicitação por e-mail licitacao@altorionovo.es.gov.br. Demais informações no telefone(27) 3746-1744.

24/05/2016

Paulo Amaral de Faria –

Presidente CPL Interino.

Anchieta

PREFEITURA

4 TERMO ADITIVO

Publicação Nº 49336

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2014

Conveniente: Município de Anchieta

Conveniada: MEPES- MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO-por intermédio da EFTUR – ESCOLA FAMÍLIA TURISMO

Objeto: prorrogando sua vigência por mais 07 (sete) meses.

Valor Global: R\$ 38.948,42 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

Processo: 3058/2016

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 101/2015

Contratante: Munic. de Anchieta

Contratada: EMPRESA CLEANETE S. NOGUEIRA CONSTRUTORA EIRELE - ME.

Objeto: prorrogando de Prazo e Execução por mais 90 (noventa) dias.

Processo: 7496/2016

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 036/2013

Contratante: Munic. de Anchieta

Contratada: EMPRESA SALVADOR E EMPRENDIMENTOS LTDA.

Objeto: prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor do presente termo aditivo: R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais)

Processo: 2982/2016

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 071/2011

Contratante: Munic. de Anchieta

Contratada: EMPRESA ARTCOM COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.

Objeto: Acrescendo 25% ao seu valor global.

Processo: 6962/2016

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

AVISO DE SUSPENSÃO TP 001/2016

Publicação Nº 49431

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇO

001/2016

Processo n.º 31131/2015

O Município de Anchieta, através da Comissão Especial de Licitação, torna pública a **SUSPENSÃO** da licitação em referência. Cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 PRAÇAS NO BAIRRO ANCHIETA (NOVA ESPERANÇA) NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA-ES**. A retomada da sessão pública e demais atos administrativos será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Anchieta, 24 de Maio de 2016.

Weslem Santana Ferreira

Presidente da Comissão Especial de Licitação

CNT N] 023/2016

Publicação Nº 49337

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2016

Contratante: Munic. de Anchieta

Contratada: empresa BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: Empresa para mão de obra de calçamento de Ruas em Anchieta - ES.

Valor Global: R\$ 1.800.00,00 (hum milhão oitocentos mil reais)

Processo: 11377/2015

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

CONVENIO 012 2016

Publicação Nº 49351

CONVÊNIO Nº 012/2016

Conveniente: Município de Anchieta

Conveniada: ABAPA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS AMIGOS DOS PASSOS DE ANCHIETA.

Objeto: O custeamento de parte das despesas decorrentes da realização da XIX Edição da Caminhada Os Passos de Anchieta 2016.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Processo: 4757/2016

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

COTAÇÃO

Publicação Nº 49257

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES** torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta na Coordenadoria de Compras da Secretaria de Administração, estimativa de preço (cotação):

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RETRANSMISSORES E ANTENAS DE TV, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS.

Prazo para contato: 03 dias úteis a partir da publicação

Encaminhar propostas: pmacompraspma@gmail.com

Dúvidas: Coordenadoria de Compras – (28) 3536-3257/3272

Raissa Rigoni Zuqui

Coordenadora de Compras

TERMO ADITIVO

Publicação Nº 49409

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 123/2011

Contratante: Munic. de Anchieta

Contratada: EMPRESA INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL - ES.

Objeto: prorrogando sua vigência por mais 07 (sete) meses.

Valor do presente termo aditivo: R\$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais)

Processo: 134/2016

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

TERMO DE APOSTILAMENTO

Publicação Nº 49332

PROCESSO Nº. 21552/2015**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 025/2012****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 025/2012 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ANCHIETA E EMPRESA DROGARIA ANDRE E CAROL LTDA - EPP, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULA QUE O INTEGRAM.****1 – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a Alteração do Preâmbulo do Convênio nº 025/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.1- DO PREÂMBULO:

O **Município de Anchieta – Poder Executivo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à margem da Rodovia do Sol, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta – ES, inscrita no CNPJ sob nº. 27.142.694/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Marcus Vinicius Doelinger Assad**, inscrito no **CPF n.º 525.336.207.00**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e de outro lado a **DROGARIA ANDRE E CAROL LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Administrativa na Av. Carlos Lindenberg, nº 10, Centro, Anchieta/ES – CEP. 29.230-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.377.478/0001-99, Inscrição Municipal nº. **27948**, CEP 29230-000, neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. LENOMAR AGUIAR DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 034.760.317-30 e CI nº 1.264.671 SSP/ES, residente na Rua Joaquim da Silva Lima, nº 678-Ed. Espadarte, Apto. 101, Centro, Guarapari - ES, CEP 29.200-260, **Tel. (28) 3536-1674** a **CONVENENTE**, firmam o presente Convênio para concessão de crédito sob a garantia de consignação em folha de pagamento, em conformidade com os termos da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações e o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS Nº 001/2016** - para a cessão do Direito de Uso do Licenciamento do **ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, e Módulo do Servidor.**

Para constar e surtir efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento com base no § 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Marcus Vinicius Doelinger Assad**Prefeito de Anchieta**

PROCESSO Nº. 18961/2015**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 027/2014**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 027/2014 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ANCHIETA E EMPRESA DROGARIA SOUZA & PERES LTDA ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULA QUE O INTEGRAM.

1 – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a Alteração do Preâmbulo e a Cláusula Quarta do Convênio nº 027/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2- DO PREÂMBULO:

O **Município de Anchieta – Poder Executivo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à margem da Rodovia do Sol, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta – ES, inscrita no **CNPJ sob nº. 20.516.950/0001-80**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD**, Inscrito no **CPF nº 525.336.207-00**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e de outro lado a **DROGARIA SOUZA & PERES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Rauta, nº 813, loja 2, Bairro Justiça, **TELEFONE (28) 3536-1577, (28) 99958-3840 ou (28) 999583831** Anchieta - ES – CEP. 29.230-000, inscrita no **CNPJ sob o nº. 20.516.950/0001-80**, neste ato representado por, **IDALGO GASPAS VIEIRA MACHADO PERES**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, inscrito no **CPF nº 098.250.417-90** e **CI nº 1866874-SESP/ES**, residente na Rua Asdrubal Soares, Bairro Justiça, Anchieta - ES denominada **CONVENIENTE**, firmam o presente Convênio para concessão de crédito sob a garantia de consignação em folha de pagamento, em conformidade com os termos da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações e o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS Nº 001/2016** - " para a cessão do Direito de Uso do Licenciamento do **ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, e Módulo do Servidor.**

1.3- CLÁUSULA QUARTA– DO FATURAMENTO:

Para efeito de faturamento, a **ZETRASOFT LTDA** enviará o arquivo a prefeitura de Anchieta no dia 10 de cada mês, ao Recursos Humanos, relatório referente aos associados/servidores, que adquiriram os medicamentos, para que seja efetuado o desconto na folha de pagamento, sendo a data prevista para a repasse da CONVENIADA a CONVENIENTE, se dará todo dia 15 de cada mês subsequente ao mês de aquisição dos medicamentos.

Para constar e surtir efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento com base no § 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Marcus Vinícius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

PROCESSO Nº. 26453/2015**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 018/2013**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 018/2013 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ANCHIETA E EMPRESA FARMACIA DO TRABALHADOR DE ANCHIETA LTDA - ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULA QUE O INTEGRAM.

1 – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a Alteração do Preâmbulo e a Cláusula Quarta do Convênio nº 018/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.4- DO PREÂMBULO:

O **Município de Anchieta – Poder Executivo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à margem da Rodovia do Sol, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta – ES, inscrita no **CNPJ sob nº. 27.142.694/0001-58**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Prefeito, **MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD**, inscrito no **CPF nº 525.336.207-00**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e de outro lado a **FARMACIA DO TRABALHADOR DE ANCHIETA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Administrativa à Rua Coronel Vitorino, nº 92, Centro, Anchieta-ES – CEP. 29.230-000, inscrita no **CNPJ sob o nº. 18.472.270/0001-60**, Inscrição Municipal nº. 22878, neste ato representado pelos seus sócios administradores, o **Sr. ISAAC COSTA CABRAL**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no **CPF MF nº 639.836.562-34** e **CI nº3672138/SSP-PA**, residente á Avenida Mateus Cunha Fundão, nº 732, Boa Vista, São Mateus-ES, e/ou o **Sr. ALEX JUNIOR DE LIMA MARIANO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no **CPF MF nº 005.704.131.84** e **CI nº 2039974-0 SSP/MT**, residente á Avenida Praia de Castelhanos, s/nº. Edifício Hawaii, Ap.302-A, Castelhanos, Anchieta-ES, denominada **CONVENIENTE**, firmam o presente Convênio para concessão de crédito sob a garantia de consignação em folha de pagamento, em conformidade com os termos da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações e o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS Nº 001/2016** - " para a cessão do Direito de Uso do Licenciamento do **ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, e Módulo do Servidor.**

1.5- CLÁUSULA QUARTA– DO FATURAMENTO:

Para efeito de faturamento, a **ZETRASOFT LTDA** enviará o arquivo a prefeitura de Anchieta no dia 10 de cada mês, ao Recursos Humanos, relatório referente aos associados/servidores, que adquiriram os medicamentos, para que seja efetuado o desconto na folha de pagamento, sendo a data prevista para a repasse da CONVENIADA a CONVENIENTE, se dará todo dia 15 de cada mês subsequente ao mês de aquisição dos medicamentos.

Para constar e surtir efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento com base no § 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Marcus Vinícius Doelinger Assad
Prefeito de Anchieta

PROCESSO Nº. 20863/2015

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 020/2015

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 020/2015 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ANCHIETA E EMPRESA PHARMA DROGARIA LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULA QUE O INTEGRAM.

1 – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a Alteração do Preâmbulo e a Cláusula Quarta do Convênio nº 020/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.6- DO PREÂMBULO:

O **Município de Anchieta – Poder Executivo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à margem da Rodovia do Sol, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta – ES, inscrita no **CNPJ sob nº. 27.142.694/0001-58**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD**, inscrito no **CPF nº. 525.336.207-00**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e de outro lado a **PHARMA DROGARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Benjamim Constant, s/n, Anchieta - ES – CEP. 29.230-000, inscrita no **CNPJ sob nº. 09.595.821/0001-92**, Inscrição Municipal nº. **27517**, neste ato representado por seu sócio administrador, **Rômulo Gonçalves Nascimento**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, inscrita no **CPF nº 096.945.067-27** e **CI nº 1.775.801 SSP/ES**, residente na Rua 20, nº s/n, Nova Anchieta- Anchieta - ES denominada **CONVENENTE**, firmam o presente Convênio para concessão de crédito sob a garantia de consignação em folha de pagamento, em conformidade com os termos da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações e o **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS Nº 001/2016** - para a cessão do Direito de Uso do Licenciamento do **ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, e Módulo do Servidor.**

1.7- CLÁUSULA QUARTA- DO FATURAMENTO:

Para efeito de faturamento, a **ZETRASOFT LTDA** enviará o arquivo a prefeitura de Anchieta no dia 10 de cada mês, ao Recursos Humanos, relatório referente aos associados/

servidores, que adquiriram os medicamentos, para que seja efetuado o desconto na folha de pagamento, sendo a data prevista para a repasse da CONVENIADA a CONVENENTE, se dará todo dia 15 de cada mês subsequente ao mês de aquisição dos medicamentos.

Para constar e surtir efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento com base no § 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Marcus Vinícius Doelinger Assad
Prefeito de Anchieta

PROCESSO Nº. 18978/2011 – 24275/2013 – 23630/2015

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 023/2012

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 023/2012 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ANCHIETA E A DROGARIA BENEVENTE LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1-1 - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a Alteração do preâmbulo do convênio nº 023/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O **Município de Anchieta – Poder Executivo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à margem da Rodovia do Sol, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta – ES, inscrita no CNPJ sob nº. 27.142.694/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Marcus Vinicius Doelinger Assad**, inscrito no **CPF nº. 525.336.207.00**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e de outro lado a **DROGARIA BENEVENTE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Administrativa na Av. Carlos Lindemberg, snº, Centro, Anchieta/ES – CEP29. 230-000, inscrita no **CNPJ sob o nº. 30.733.067/0001-04**, neste ato representado por seu representante legal, o **Srª OLINDINA MERIGUETE PIUMBINI**, brasileira, casada, microempresária, inscrita no **CPF nº 019.936.707-85** e **RG nº 1.149.971 SPTC/ES**, residente e domiciliada á Rua Antônio Sobreiro, nº 360, Bairro Jucunem, Guarapari/ES, CEP29. 215-670, Tel: (28) 3536-1358 e (27) 3261-3215 a **CONVENENTE**, firmam o presente Convênio para concessão de crédito sob a garantia de consignação em folha de pagamento, em conformidade com os termos da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações e **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS Nº 001/2016** – para a cessão do Direito de Uso do Licenciamento do **ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, e Módulo do Servidor.**

Para constar e surtir efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento com base no § 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2-1- Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Convênio nº 023/2012, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Marcus Vinícius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

PROCESSO Nº. 16809/2011 – 16519/2013 – 24855/2014 – 24361/2015

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 024/2012

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 024/2012 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ANCHIETA E A DROGARIA GARCIA & PEREIRA LTDA ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1-2 - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a Alteração do preâmbulo do convênio nº 024/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

O **Município de Anchieta – Poder Executivo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à margem da Rodovia do Sol, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta – ES, inscrita no CNPJ sob nº. 27.142.694/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Marcus Vinícius Doelinger Assad**, inscrito no CPF nº **525.336.207.00**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e de outro lado a **DROGARIA GARCIA & PEREIRA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Administrativa na Rod do Sol, 1999, Ponta dos Castelhanos, Anchieta/ES – CEP29.230-000, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.931.207/0001-33**, CEP 29230-000, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **ALAILSON PINHEIRO GARCIA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº **085.018.797-46** e RG nº **1.837.839 SSP/ES**, residente e domiciliado á Rua Regina Célia Ciciliotti, nº33, Niteroi, Piúma/ES, CEP29.285-000, Tel: (28) 3536-2515 a **CONVENENTE**, firmam o presente Convênio para concessão de crédito sob a garantia de consignação em folha de pagamento, em conformidade com os termos da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações e **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS Nº 001/2016** para a cessão do Direito de Uso do Licenciamento do **ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, e Módulo do Servidor.**

Para constar e surtir efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento com base no § 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2-1- Ratificam – se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Convênio nº 024/2012, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Marcus Vinícius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

PROCESSO: N.º 28819/2015

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 023/2015

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 023/2015 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ANCHIETA E A FARMACIA RIVIERA, NA QUALIDADE DE CONVENIADA E CONVENENTE, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULA QUE O INTEGRAM.

1 – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a Alteração do Preâmbulo e a Cláusula Quarta do Convênio nº 023/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.8- DO PREÂMBULO:

O **Município de Anchieta – Poder Executivo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à margem da Rodovia do Sol, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta – ES, inscrita no CNPJ sob nº. **27.142.694/0001-58**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD**, inscrito no CPF nº **525.336.207-00**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e de outro lado a **FARMACIA RIVIERA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Av. Zulmira Rosa Antunes, nº 1490, Bairro Jardim das Oliveiras - Anchieta - ES - CEP. 29.230-000, inscrita no CNPJ sob o nº. **22.925.023/0001-40**, Inscrição Municipal nº. 08311860-8 neste ato representado pela Sra. **CRISTIANE MAI OLYMPIO**, brasileira, casada, Veterinária, inscrito no CPF nº **082.090.097-45** e **Carteira de Identidade nº 1.437.042 - ES**, residente na Rua XV de Novembro, nº 51, Centro, João Neiva – ES – CEP. 29.680-000 denominada **CONVENENTE**, firmam o presente Convênio para concessão de crédito sob a garantia de consignação em folha de pagamento, em conformidade com os termos da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações e **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS Nº 001/2016** para a cessão do Direito de Uso do Licenciamento do **ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, e Módulo do Servidor.**

1.9- CLÁUSULA QUARTA- DO FATURAMENTO:

Para efeito de faturamento, a **EMPRESA ZETRASOFT LTDA** enviará o arquivo a prefeitura de Anchieta no dia 10 de cada mês, ao Recursos Humanos, relatório referente aos associados/servidores, que adquiriram os medicamentos, para que seja efetuado o desconto na folha de

pagamento, sendo a data prevista para a repasse da CONVENIADA a CONVENETE, se dará todo dia 15 de cada mês subsequente ao mês de aquisição dos medicamentos.

Para constar e surtir efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento com base no § 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Marcus Vinícius Doelinger Assad
Prefeito de Anchieta

PROCESSO Nº. 814/2016

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 002/2016

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 002/2016 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ANCHIETA E A DROGARIA VIDA SAUDEL LTDA – ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULA QUE O INTEGRAM.

1 – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a Alteração do Preâmbulo e a Cláusula Quarta do Convênio nº 002/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.10- DO PREÂMBULO:

O **Município de Anchieta – Poder Executivo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à margem da Rodovia do Sol, 1620, Vila Residencial Samarco – Anchieta – ES, inscrita no **CNPJ sob nº. 27.142.694/0001-58**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Prefeito, **Marcus Vinicius Doelinger Assad**, inscrito no **CPF nº. 525.336.207-00**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e de outro lado a **DROGARIA VIDA SAUDEL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Administrativa na Av. Ewerson de Abreu Sodre, nº 794, Muquiçaba, Guarapari - ES – CEP. 29.215-010, inscrita no **CNPJ sob nº. 39.323.654/0001-91**, Inscrição Municipal nº. 44662, neste ato representado por sua sócia administradora, **MARIANA SOUZA PESSINI**, brasileira, inscrita no **CPF nº 154.408.357-25** e **CI nº 3.364.699-ES**, residente na Av. Ewerson de Abreu Sodre 800, Loja 16, Ed. Vitrine do Mar, Muquiçaba - ES, CEP: 29215-010 denominada **CONVENENTE**, firmam o presente Convênio para concessão de crédito sob a garantia de consignação em folha de pagamento, em conformidade com os termos da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações e **INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS Nº 001/2016** para a cessão do Direito de Uso do Licenciamento do **ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, e Módulo do Servidor.**

1.11- CLÁUSULA QUARTA– DO FATURAMENTO:

Para efeito de faturamento, a **EMPRESA ZETRASOFT LTDA** enviará o arquivo a prefeitura de Anchieta no dia 10 de cada mês, ao Recursos Humanos, relatório referente aos associados/servidores, que adquiriram os medicamentos, para que seja efetuado o desconto na folha de pagamento, sendo a data prevista para a repasse da CONVENIADA a CONVENETE, se dará todo dia 15 de cada mês subsequente ao mês de aquisição dos medicamentos.

Para constar e surtir efeitos jurídicos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento com base no § 8º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Marcus Vinícius Doelinger Assad
Prefeito de Anchieta

TERMOS

Publicação Nº 49322

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO E EXECUÇÃO

Empresa: CONSTRUTORA ROMA LTDA - CNPJ nº. 06.238.388/0001-40

Processo Licitatório: 370/2012;

Concorrência Pública: 001/2012;

Contrato: 002/2014.

OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa para terraplanagem, drenagem e pavimentação do "Circuito Rural" compreendido pelos trechos BR 101 X Dois Irmãos, neste município.

MOTIVAÇÃO: De acordo com as informações da SEIM, em Conformidade com o *Termo de Reinício* á folha dos autos do processo 370/2012, fica concedida a devolução do prazo de vigência **187 (cento e oitenta e sete) dias** a contar do dia **02 de maio de 2016 até 04 de novembro de 2016** e a devolução do prazo de execução **89 (oitenta e nove) dias** a contar do dia **02 de maio de 2016 até 29 de julho de 2016** á **CONTRATADA** para conclusão do Serviço objeto do Contrato nº 002/2014.

Marcus Vinícius Doelinger Assad
Prefeito Municipal de Anchieta
CONTRATANTE

Rodrigo Guimarães Salles Abreu e/ou
Fabio Guimarães Salles Abreu
CONSTRUTORA ROMA LTDA
CONTRATADA

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO E EXECUÇÃO

Empresa: CONSTRUTORA ROMA LTDA – CNPJ nº. 06.238.388/0001-40

Processo Licitatório: 24869/2015;

Concorrência Pública: 001/2012;

Contrato: 003/2014.

**OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa para ter-
raplanagem, drenagem e pavimentação do “Circuito
Rural” compreendido pelos trechos ES 146 X Belo
Horizonte X Goêmbe X ES 146, neste município.**

MOTIVAÇÃO: De acordo com as informações da SEIM, em Conformidade com o *Termo de Reinício* á folha 44 dos autos do processo 24869/2015, fica concedida a devolução do prazo de vigência **184 (cento e oitenta e quatro) dias** a contar do dia **02 de maio de 2016** até **01 de novembro de 2016** e a devolução do prazo de execução **174 (cento e setenta e quatro) dias** a contar do dia **02 de maio de 2016** até **22 de outubro de 2016** á **CONTRATADA** para conclusão do Serviço objeto do Contrato nº 003/2014.

Marcus Vinícius Doellinger Assad

Prefeito Municipal de Anchieta

CONTRATANTE

Rodrigo Guimarães Salles Abreu e/ou

Fabio Guimarães Salles Abreu

CONSTRUTORA ROMA LTDA

CONTRATADA

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO

Empresa: EZN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº. 02.431.325/0001-54

Processo Licitatório: 2984/2016;

Concorrência Pública: 004/2014;

Contrato: 009/2015.

**OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa em cons-
trução civil, para prestação de serviços de Reformas
e Melhorias habitacionais em diversas localidades
deste município, com aplicação de materiais e servi-
ços de mão de obra.**

MOTIVAÇÃO: De acordo com as informações da SEIM, em Conformidade com o *Termo de Reinício* á folha 38 dos autos do processo 2984/2016, fica concedida a devolução do prazo de vigência **62 (sessenta e dois) dias** a contar do dia **04 de abril de 2016** até **04 de junho de 2016** á **CONTRATADA** para conclusão dos Serviços objeto do Contrato 009/2015.

Marcus Vinícius Doellinger Assad

Prefeito Municipal de Anchieta

CONTRATANTE

Epiphanio Zamprogno Neto

EZN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE PRAZO

Empresa: EZN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº. 02.431.325/0001-54

Processo Licitatório: 3064/2016;

Concorrência de Preços: 005/2014;

Contrato: 016/2015.

**OBRA/SERVIÇO: Contratação de empresa especiali-
zada em construção civil, para prestação de serviços
de conservação de prédios públicos, quadras, vias e
logradouros em áreas urbanas e rurais com aplica-
ção de planilha, quantitativos e preços.**

MOTIVAÇÃO: De acordo com as informações da SEIM, em Conformidade com o *Termo de Reinício* á folha 118 dos autos do processo 3064/2016, fica concedida a devolução do prazo de vigência **151 (cento e cinquenta e um) dias** a contar do dia **25 de janeiro de 2016** até **23 de junho de 2016** á **CONTRATADA** para conclusão do Serviço objeto do Contrato nº 016/2015.

Marcus Vinícius Doellinger Assad

Prefeito Municipal de Anchieta

CONTRATANTE

Epiphanio Zamprogno Neto

EZN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

Aracruz

PREFEITURA

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016 - SCLAN

Publicação Nº 49366

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016

PREGÃO ELETRONICO Nº 52/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.280/2015

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aracruz/ES

OBJETO: Aquisição de camisetas.

SIGNATÁRIO DETENTOR: SCLAN MALHAS LTDA-EPP

ENDEREÇO DO DETENTOR: Rua José Julio, 6 – Fundos
Bairro: Gilberto Machado

Cidade: Cachoeiro de Itapemirim **Estado:** ES **Cep:** 29.303-265

VALIDADE DA ATA: 12 meses, a contar da data da primeira publicação (25/05/2016).

ITEM/DESCRIÇÃO/UNID/MARCA/QUANT/PREÇO UNITÁRIO

LOTE 01

Item 1/ 1.23.01.0153.2/UN/SCLAN/3.750,00/7,20

Camisa adulto, gola viés, malha poliviscose (PV), 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/01, 165 G/M², bainha da c/2 cm,m

LOTE 02

Item 1) 1.23.01.0153.2/UN/SCLAN/1.250,00/6,99

Camisa adulto, gola viés, malha poliviscose (PV), 67% poliéster e 33% viscose, fio 30/01, 165 G/M², bainha da c/2 cm,m

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PENº 076/2016

Publicação Nº 49312

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 076/2016

Objeto: Aquisição de ração para atender o Centro de Zoonoses.

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 09/06/2016.

Início da disputa: às 13h30min do dia 09/06/2016.

Edital: Disponibilizado no site PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz/ES, 24 de maio de 2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TP Nº 003/2016

Publicação Nº 49422

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2016.

Processo nº 16.232/2015.

Empresa Vencedora:

- PLACAR SINALIZAÇÃO LTDA EPP.

Valor da licitação: R\$ 181.299,08.

Homologado Em: 23/05/2016.

Aracruz/ES, 24 de maio de 2016.

Acácia Gleici do Amaral Teixeira

Secretária de Educação

AVISO DE REABERTURA - PE Nº 065/2016

Publicação Nº 49329

AVISO REABERTURA

Pregão Eletrônico nº 065/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa comutada local, longa distância nacional e longa distância internacional Fixo x Fixo, Fixo x Movei.

Com referência ao Pregão acima mencionado, o qual encontrava-se **SUSPENSO**, informamos nova data de abertura:

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 13/06/2016.

Início da disputa: às 13h30min do dia 13/06/2016.

Edital Retificado: Disponibilizado nos Sites PMA: www.aracruz.es.gov.br e Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Email: pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz/ES, 24 de maio de 2016.

Edson Wander Dambroz

Pregoeiro da PMA

CONTRATO Nº 112/2016

Publicação Nº 49415

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 112/2016

Processo nº 2.756/2016.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos.

Contratada: ALLEN RIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gerenciados de segurança de perímetro (firewall) na estrutura de rede da Prefeitura Municipal de Aracruz, compreendendo o fornecimento, da infraestrutura de hardware e software necessária, bem como configuração, customização, suporte técnico e assistência técnica.

Valor: R\$ 70.800,00 (setenta mil oitocentos reais).

Prazo: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Data da assinatura: 17/05/2016.

Aracruz/ES, 24 de maio de 2016.

Eidmilson Antonio Gambarti

Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 31150

Publicação Nº 49308

DECRETO N.º 31.150, DE 19/05/2016.

DESIGNA MEMBRO PARA INTEGRAR A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 31.048, DE 02/05/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Srª. PRISCILA DONATA BARCELOS, Matrícula 26938, Agente Administrativo, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, nomeada através do Decreto nº 31.048/2016, em substituição a Senhora REGIANE KÁTIA SIRTOLI RIBEIRO, Matrícula 2855, nomeada pelo Decreto nº 31.082/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Maio de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31151

Publicação Nº 49307

DECRETO Nº 31.151, DE 20/05/2016.

REVOGA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAL, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada no Decreto nº 30.964, de 12/04/2016, a prorrogação do término da contratação de estagiária MARIANA VIEIRA SCARPATTI, Matrícula Nº 26699, conforme Memo. GRH nº 973/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Maio de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31152

Publicação Nº 49311

DECRETO Nº. 31.152, DE 20/05/2016.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº: 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E PORTARIA Nº 13.493 DE 18/11/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora SHIRLEY SOUZA DE OLIVEIRA, no cargo Agente Administrativo, salário R\$ 1.016,43, carga horária 30h e período de 25/05/2016 a 30/12/2016, para atender as escolas deste Município, classificada na 67ª, Processo Seletivo Simplificado SEMED - Edital nº 03/2015, conforme Memorando GRH nº 967/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Maio de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

ACÁCIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA

Secretária de Educação

DECRETO Nº 31153

Publicação Nº 49309

DECRETO Nº 31.153, DE 20/05/2016.

RETIFICA DECRETO Nº 31.131, DE 13/05/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 31.131, de 13/05/2016, que prorrogou o término da contratação da Estagiária abaixo descrita, conforme Memorando nº 966/2016, da SEMDS, a saber:

ONDE SE LÊ:

BRUNA CAMPAGNARO ALVES

LEIA-SE:**BRUNNA** CAMPAGNARO ALVES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Maio de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31154

Publicação Nº 49313

DECRETO Nº. 31.154, DE 20/05/2016.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor LEANDRO PEREIRA DE SOUZA, Matrícula nº. 22278, da função AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL, a partir de 08/05/2016, conforme Processo nº. 7240/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/05/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Maio de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31155

Publicação Nº 49314

DECRETO Nº 31.155, DE 20/05/2016.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, da Senhora abaixo descrita:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO	PROCESSO
Maura Rubia Del Caro	27265	Psicóloga	18/05/16	SEMDS	7356/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Maio de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31156

Publicação Nº 49323

DECRETO Nº 31.156, DE 20/05/2016.

NOMEIA SERVIDOR PARA GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO ART.21, INCISO XX, DA LEI Nº 3.652, DE 05/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora CLÁUDIA SANTOS DO NASCIMENTO, Matrícula nº 22110, para gerir os recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, para fins de movimentação financeira através de transações eletrônicas junto ao Banco do Brasil, no período de 01/07 a 30/07/2016, por motivo de férias do Sr. Edvar Sant'Ana Lopes Filho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Maio de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31157

Publicação Nº 49315

DECRETO Nº 31.157, DE 20/05/2016.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 62 § 3º DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz – SEMAD, a proceder nos assentamentos da Servidora **MARIA DAS GRAÇAS ROCHA CAMILATO SIRTOLI**, Matrícula nº 1928, que exerce o Cargo de **PROFESSOR**, Nível **"II"**, Padrão **"H"**, o cômputo do tempo de contribuição de **04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e SEPLOG, contida no Processo nº 11.051/2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 11.502, de 15/08/2003 e 24.680, de 13/08/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Maio de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI

Secretário de Administração e

Recursos Humanos

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CP Nº 002/2015

Publicação Nº 49196

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

n.º 002/2015

OBJETO: Elaboração de Projeto de Extensão de Rede Elétrica.

EMPRESAS HABILITADAS: ARP PROJETOS E SERVIÇOS LTDA ME; GASPERAZZO ENGENHARIA LTDA EPP; OPOS – OTIMIZAÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME; PRO ENGENHARIA LTDA.

Abertura das propostas: às 14:00h de 25/05/2016.

Aracruz/ES, 23 de Maio de 2016.

Idelblandes Zamperlini

Presidente da CPL

JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TP 004/2016

Publicação Nº 49408

JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016

EMPRESAS CLASSIFICADAS: GASPERAZZO ENG. LTDA – EPP; BETA ENG. E PROJETOS LTDA EPP; KMA ENG. E CONSULTORIA EIRELI ME; CONTRUTORA JEVITA LTDA ME.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: CONCIDEL – CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA, J. SIMON CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, ORTUS ENG. LTDA – ME, R V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

EMPRESA VENCEDORA: GASPERAZZO ENGENHARIA LTDA EPP, valor de R\$ 222.621,19.

Aracruz/ES, 24 de Maio de 2016.

Idelblandes Zamperlini

Presidente da CPL

LEI Nº 4049

Publicação Nº 49326

LEI Nº 4.049, DE 20/05/2016.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO, GUARDA E LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, RECOLHIDOS AO DEPÓSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a remoção, guarda, liberação e destinação de veículos e equipamentos de qualquer finalidade e de partes desses em estado de abandono nas vias e demais logradouros públicos do Município de Aracruz e do recolhimento dos mesmos a depósito.

Parágrafo único. A aplicação da presente Lei deve considerar e estar associada, no que couber, a observação das disposições pertinentes contidas na Lei Nº 3.143, de 30 de setembro de 2008, que dispõe sobre o desenvolvimento municipal de Aracruz e institui o plano diretor municipal e dá outras providências.

Art. 2º Para efeito desta Lei, entende-se como em estado de abandono:

I - o veículo estacionado ininterruptamente no mesmo local por período superior a 10 (dez) dias, salvo nos casos prévia e respectivamente autorizados pelo Poder Público Municipal;

II - a máquina ou equipamento agrícola, industrial, comercial e de prestação de serviço; o reboque ou semirreboque não atrelado ao veículo trator; o veículo e/ou equipamento publicitário ou alegórico; que estacionado, ininterruptamente, no mesmo local, por período superior a 10 (dez) dias; salvo nos casos prévia e respectivamente autorizados pelo poder público municipal;

III - o veículo ou a parte de veículo de tração, carga ou locação, e o equipamento de qualquer finalidade, estacionado ininterruptamente no mesmo local por período superior a 10 (dez) dias, que apresente sinais exteriores ou interiores que evidenciem seu abandono ou da impossibilidade do mesmo ser deslocado, com a segurança exigida e pelos próprios meios,

§1º são condições que evidenciam o estado de abandono do veículo, de equipamento e/ou de partes desses, naquilo que couber:

- a) ausência de motor ou motor danificado;
- b) ausência ou problemas em qualquer item do sistema de motorização ou acionamento que impeça o funcionamento do mesmo ou a movimentação do veículo;
- c) um ou mais pneus vazios, furados e/ou danificados em sua banda de rodagem;
- d) ausência de pneus ou de rodas ou rodas seriamente danificadas;
- e) faróis e luzes de sinalização ausentes ou seriamente danificadas;
- f) falta de vidro frontal ou do vidro traseiro ou de vidro lateral, quando esse for comportado pelo modelo;
- g) interior desestruturado e/ou ocupado por resíduos sólidos, pastosos e/ou líquidos, que impossibilitem a condução;
- h) lataria ou estrutura enferrujada, painéis plásticos quebrados e/ou forração rasgada, associadas ou não essas situações com partes faltantes;
- i) a aferição, por agente fiscal do órgão competente, da ausência dos requisitos, especificações e documentações estabelecidos pelo código de trânsito brasileiro e legislação correlata para a circulação de veículos;

j) ausência das placas de identificação e/ou verificação de adulteração na numeração do chassis e/ou do motor.

§2º A caracterização de estado de abandono se dará pela constatação de uma ou mais hipóteses previstas no §1º deste artigo, que deve incluir registros fotográficos que permitam a identificação visual e, se possível, oficial, e a verificação das condições do veículo, do equipamento e/ou de partes desses, bem como a localização referenciada na via ou num outro logradouro público.

§3º A mudança do local de estacionamento ou disposição de veículo, de equipamento e/ou de parte desses não descaracteriza o estado de abandono.

§4º Contar-se-ão os prazos previstos neste artigo a partir da constatação do estado de abandono.

Art. 3º O veículo, o equipamento e/ou parte desses que em estado de abandono estão sujeitos à remoção da via pública para o pátio de depósito que for designado pelo município, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas.

Parágrafo único. Uma vez finalizado o auto de constatação, este deverá ser encaminhado, em cópia, à secretaria municipal competente com vistas à autuação e aplicação das sanções cabíveis a cada caso.

Art. 4º A remoção do veículo, de equipamento e/ou a parte desses, nos casos em que ficar constatado o estado de abandono, deverá ser precedida de notificação direta e formal a seu proprietário ou responsável, determinando que o mesmo retire o item irregularmente estacionado ou disposto em logradouro público no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar do recebimento da mesma notificação, findo a qual ocorrerá a remoção arbitrária.

§1º Na impossibilidade de notificação direta, em havendo disponibilidade de informações verificáveis dadas por terceiros; inscritas em placas de identificação fixadas ou afixadas nos veículos, equipamentos e/ou partes desses; relacionadas à numeração de chassis e/ou motor; e/ou acessíveis em cadastros públicos e privados, a notificação prevista no caput deverá ser promovida por meio de correspondência com aviso de recebimento.

§2º Não se logrando êxito com as tentativas previstas no caput e §1º deste artigo para se notificar o proprietário ou responsável, deve ser providenciada nova notificação, através de edital, a ser publicado no diário oficial do município, bem como no sítio do poder executivo na rede municipal de computadores, permanecendo durante 05 (cinco) dias úteis, após os quais se contará 72 (setenta e duas) horas para a remoção arbitrária do item sob irregularidade.

§3º Não sendo identificado ou localizado o proprietário ou responsável pelo veículo, equipamento e/ou parte desses, em virtude da falta de informações verificáveis; da ausência de placa de identificação respectiva ou por elevado estado de deterioração que torne ilegível os dados dessa última ou da numeração de chassis ou motor, deverá ser afixada mesmo notificação prevista no parágrafo anterior em lugar visível e abrigado da estrutura do item irregular, assim também junto às residências e estabelecimentos imediatamente próximos.

§ 4º Para efeito do recebimento da notificação prevista no caput deste artigo, equivalem-se ao proprietário ou ao responsável pelo item em situação irregular, o cônjuge, os descendentes, os ascendentes, o preposto e o funcionário.

Art. 5º Depois da notificação o proprietário ou responsável por uma das formas previstas no art. 4º desta Lei e decorrido o prazo estabelecido na notificação para a adoção de providências por parte daqueles, estará caracterizando a intenção de abandono de veículo, de equipamento e/ou de parte desses, que será imediatamente recolhido (a) a depósito designado pelo município.

Art. 6º O veículo, o equipamento e/ou parte desses que removido para depósito ficará ali recolhido e nele permanecerá até sua restituição ao proprietário ou responsável, o que somente se dará mediante requerimento formal, associado a termo de responsabilidade quanto à guarda do item reclamado, e após o pagamento das multas vinculadas e despesas de remoção e estadia, bem como, conforme o caso, do atendimento às normas e procedimentos estabelecidos pelo Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, de modo especial quanto a estar regularmente licenciado.

Art. 7º O órgão competente comunicará formalmente aos órgãos estaduais de trânsito e segurança pública, para os efeitos que lhes forem convenientes, acerca dos veículos e/ou parte desses que considerados em estado de abandono e mantidos depositados pelo município.

Art. 8º O veículo ou parte desse recolhido ao depósito na forma do proprietário no prazo de 90 (noventa) dias, será levado à hasta pública, nos termos do art. 328 da Lei nº 9.503 de 23 setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro, e Resolução nº 331, de 14 de agosto de 2009, ou qualquer outra Resolução que venha a substituí-la, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, deduzindo-se do valor de arrecadação o montante da dívida relativa a multas, tributos, diárias, remoção e encargos legais, sendo o restante, se houver, depósito na conta do ex-proprietário, na forma da lei.

Parágrafo único. Os materiais recolhidos sem identificação e não procurados pelos proprietários no prazo de 90 (noventa) dias e que não forem passíveis de hasta pública, nos termos da Resolução nº 331, de 14 de agosto de 2009, ou qualquer outra Resolução que venha a substituí-la, do CONTRAN, serão encaminhados para destinação final pelo Município, na forma da regulamentação municipal que trata da comercialização de resíduos sólidos.

Art. 9º Será responsável pela aplicação no previsto nesta o setor de fiscalização de posturas, zelando pelo cumprimento desta lei.

Art. 10. O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que for necessário à sua aplicação, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Maio de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

ANEXO

VALORES EXECUTADOS PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO.

· Acréscimo por km rodado (veículos de duas ou três rodas):

Valor: R\$ 5,91 ;

· Acréscimo por km rodado (veículos de quatro rodas ou mais, acima de 3.500 kg):

Valor: R\$ 17,72 ;

· Acréscimo por km rodado (veículos de quatro rodas ou mais, de até 3.500 kg):

Valor: R\$ 8,86;

· Estadia de veículos (por dia ou fração - veículos de duas ou três rodas);

Valor: R\$ 29,54;

· Estadia de veículos (por dia ou fração - veículos de quatro rodas ou mais, acima de 3.500 kg):

Valor: R\$ 88,62 ;

· Estadia de veículos (por dia ou fração - veículos de quatro rodas ou mais, de até 3.500 kg):

Valor: R\$ 44,31;

· Rebocamento de veículos de duas ou três rodas:

Valor: R\$ 59,08;

· Rebocamento de veículos de duas ou três rodas em estacionamento irregular:

Valor: R\$ 88,62;

· Rebocamento de veículos de quatro rodas ou mais, acima de 3.500 kg:

Valor: R\$ 177,23;

· Rebocamento de veículos de quatro rodas ou mais, com até 3.500 kg:

Valor: R\$ 88,62;

· Rebocamento de veículos de quatro rodas ou mais, com até 3.500 kg, em estacionamento proibido:

Valor: R\$ 132,93;

· Rebocamento de veículos de quatro rodas ou mais, em estacionamento proibido, acima de 3.500 kg:

Valor: R\$ 265,85.

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ

Publicação Nº 49411

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ DE 1ª CATEGORIA – ART. 42 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.334/2010							
CLASSIFICAÇÃO	PROCURADOR MUNICIPAL	TEMPO DE SERVIÇO NA CARREIRA	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO EM GERAL	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO TOTAL	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	Anita Gros da Silva Tozzi	1422	-	560	1982	11/11/1981	Estável
2	Larissa Chiabay Medeiros Favarato	1420	125	-	1545	16/03/1986	Estável
3	Fernando Favarato Denti	1420	57	-	1477	15/07/1985	Estável
4	Roberta Fabres	1415	-	-	1415	31/03/1987	Estável
5	Lucas Gava Figueredo	1404	-	-	1404	10/06/1986	Estável
6	Elizete Ferreira Pimentel	1394	7076	-	8470	17/12/1957	Estável
7	Guilherme Travaglia Loureiro	1393	-	698	2091	28/02/1984	Estável
8	Icaro Dominisini Correa	1393	-	-	1393	01/02/1981	Estável
9	Pedro Henrique de Mattos Pagani	1389	-	-	1389	03/03/1985	Estável
10	Carolina Boff Bermudes	1379	-	84	1463	11/11/1985	Estável
11	Diego Gaigher Garcia	1379	-	-	1379	01/02/1984	Estável
12	Elisa Ottoni Passos	1375	-	1487	2862	08/02/1981	Estável
13	Amanda Salume Bringhenti Loureiro	1371	-	95	1466	04/08/1983	Estável
14	Lucas Christovam de Oliveira	1361	-	971	2332	21/06/1986	Estável
15	Ariane Maia Guimarães	1093	-	-	1093	30/09/1985	Estável
16	Moises Sassine El Zoghbi	570	-	1865	2435	24/08/1977	Estágio Probatório
17	Neuzadir Loureiro Devens	-	517	6022	6539	25/02/1951	Cedida ao Estado do Espírito Santo

* Referência Legal: Fevereiro de 2016

* Referência Legislativa: Art. 42 da Lei Municipal nº 3.334/2010.

PORTARIA Nº 13768

Publicação Nº 49305

PORTARIA Nº 13.768, DE 19/05/2016.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade das Servidoras abaixo descritas:

Nome	Matr.	Período	Processo
Roberta Bertaso Sepulchro Sant'Ana	13173	28/08/16 a 26/10/16	7266/16
Jackeline Cardoso de Almeida	26840	29/05/16 a 27/07/16	7040/16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Maio de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13769

Publicação Nº 49306

PORTARIA Nº 13.769, DE 19/05/2016.

CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 37 DA LEI Nº. 3.356, DE 20/10/2010.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Servidora CRISTINA FRAGA PAJEHU, Matrícula nº. 6410, Professor, Nível I, Padrão E, Licença Remunerada para Qualificação Profissional, no período de 02/05 a 25/05/2016, conforme Processo nº. 5608/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de Maio de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

ACÁCIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 13774

Publicação Nº 49430

PORTARIA Nº 13.774, DE 24/05/2016.

COLOCA SERVIDORA A DISPOSIÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 4494/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a disposição da Secretaria de Estado da Saúde, a Servidora LUANA CRUZ FREIRE, Matrícula 26763, Psicóloga, com ônus para cada órgão de origem, em permuta com a Servidora ISIS CRUZ MEIRA QUINONEZ, Matrícula 3711110, Enfermeira, pertencente ao Quadro de Servidores do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica nº 018/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Aracruz e o Estado do Espírito Santo, representado pela Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 30/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Maio de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ**ADITIVO AO CONTRATO 003/2013**

Publicação Nº 49335

O IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Aracruz/ES, em cumprimento às exigências legais, torna público o(s) novo(s) contrato(s) e/ou aditivo(s) conforme especificado(s) a seguir:

Nº do processo: 2013.39.200057PA

Data do Processo : 26/02/2013

Empresa contratada: **MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

CNPJ: 08.448.403/0001-00

Serviço:..LOCAÇÃO DE VEÍCULO POPULAR

Número do contrato: 003/2013

Dotação Orçamentária:

Atividade: .004000.09.122.0062.2.152

Despesa: 339003900

Tipo: 3º ADITIVO CONTRATUAL

Vigência: 18/05/2016 à 18/05/2017

Valor: R\$ 16.609,13

Fiscal do Contrato: RAFAEL ANTONIO FRACALLOSSI

Aracruz, 24 de maio de 2016

Marco Antônio Barbosa Neves

Presidente do IPASMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 024/2016**

Publicação Nº 49246

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 024/2016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria SAAE-ARA 003/2016, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, no dia e horário abaixo especificado **EXCLUSIVAMENTE** para às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. O Edital estará à disposição dos interessados nos sites: www.saaeara.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9409 ou através do e-mail: licitacao@saaeara.com.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER A FROTA DO SAAE DE ARACRUZ - ES.

ABERTURA PROPOSTAS: 09/06/2016 às 13h00min

INICIO DA DISPUTA: 09/06/2016 às 13h30min

PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS

Pregoeira

PORTARIA 093-2016

Publicação Nº 49241

PORTARIA SAAE-ARA-093/2016

Dispõe sobre alteração de designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, de acordo com a Lei nº 3.943, de 13/07/2015 e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **THIAGO JASTROW DA SILVA**, matrícula: 286 – Técnico em Informática, do SAAE Aracruz para atuar como FISCAL no contrato firmado entre o Serviço Autônomo de Água e as empresas abaixo relacionadas no **ANEXO I**.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o **FISCAL ADJUNTO** só será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos;

Art. 5º Ao **FISCAL DO CONTRATO** incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Aracruz-ES, 19 de maio de 2016.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

ANEXO I

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO OU TERMO DE COMPROMISSO	FISCAL ADJUNTO	MAT.	SETOR RESPONSÁVEL
Proc.029/2016 - PE 004/2016	RKS INFORMÁTICA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMANUFATURAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORA LASER, INCLUINDO TROCA D E CILINDRO E CHIP	Contrato Nº 036/2016	IVO PEREIRA DA SILVA FILHO	355	Núcleo da Tecnologia da Informação

PORTARIA 094-2016

Publicação Nº 49242

PORTARIA SAAE-ARA-094/2016

Dispõe sobre alteração de designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, de acordo com a Lei nº 3.943, de 13/07/2015 e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DIEGO DEL PIERO BITTI**, matrícula: 283 - Gerente da Divisão de Gestão de Manutenção Eletromecânica do SAAE Aracruz para atuar como FISCAL no contrato firmado entre o Serviço Autônomo de Água e as empresas abaixo relacionadas no **ANEXO I**.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o **FISCAL ADJUNTO** só será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos;

Art. 5º Ao **FISCAL DO CONTRATO** incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Aracruz-ES, 19 de maio de 2016.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

ANEXO I

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO OU TERMO DE COMPROMISSO	SETOR RESPONSÁVEL
Proc.233/2015 – PE 062/2015	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	Termo Nº 002/2016	Divisão de Gestão de Manutenção Eletromecânica
Proc.233/2015 – PE 062/2015	DENISE T. PETRY CAMEJO - EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	Termo Nº 003/2016	Divisão de Gestão de Manutenção Eletromecânica
Proc.233/2015 – PE 062/2015	LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO CPF 086.763.116-33	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	Termo Nº 004/2016	Divisão de Gestão de Manutenção Eletromecânica
Proc.233/2015 – PE 062/2015	DIPAR FERRAGENS EIRELI EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS	Termo Nº 005/2016	Divisão de Gestão de Manutenção Eletromecânica

OBS.: No período de férias e afastamento do servidor será designado um fiscal adjunto.

PORTARIA 095-2016

Publicação Nº 49243

PORTARIA SAAE-ARA-095/2016

Dispõe sobre alteração de designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, de acordo com a Lei nº 3.943, de 13/07/2015 e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **VAGNER PELISSARI DE MARCHI**, matrícula: 183 – Chefe do Setor de Transportes e Suprimentos do SAAE Aracruz para atuar como FISCAL no contrato firmado entre o Serviço Autônomo de Água e a empresa abaixo relacionada no **ANEXO I**.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o **FISCAL ADJUNTO** só será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos;

Art. 5º Ao **FISCAL DO CONTRATO** incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Aracruz-ES, 19 de maio de 2016.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

ANEXO I

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO OU TERMO DE COMPROMISSO	FISCAL ADJUNTO	MAT.	SETOR RESPONSÁVEL
Proc. 11/2016 – PE 040/2016	GRANSHOP LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA EPP	AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA RETROESCAVADEIRA JCB	Termo Nº 006/2016	LIDIANE ALVES PEREIRA	184	TRANSPORTE E SUPRIMENTOS

PORTARIA 096-2016

Publicação Nº 49244

PORTARIA SAAE-ARA-096/2016

Dispõe sobre alteração de designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, de acordo com a Lei nº 3.943, de 13/07/2015 e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOSÉ ROBERTO SOUZA**, matrícula: 126 – Gerente da Divisão do Sistema de Abastecimento de Água do SAAE Aracruz para atuar como FISCAL nos contratos firmados entre o Serviço Autônomo de Água e as empresas abaixo relacionada no **ANEXO I**.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o **FISCAL ADJUNTO** só será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos;

Art. 5º Ao **FISCAL DO CONTRATO** incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Aracruz-ES, 19 de maio de 2016.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

ANEXO I

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO OU TERMO DE COMPROMISSO	FISCAL ADJUNTO	MAT.	SETOR RESPONSÁVEL
Proc. 21/2016 – PE 074/2016	ANTONIO VIEIRA SIMOES E CIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES PIPA PARA TRANSPORTAR ÁGUA POTÁVEL, COM BOMBA E MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE 25.000 LITROS DE ÁGUA, COM MANGOTE DE NO MÍNIMO 40 METROS, PARA ATENDER NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ	Termo Nº 007/2016	ALESSANDRO JONES DE SOUZA	34	Divisão do Sistema de Abastecimento de Água
Proc. 21/2016 – PE 074/2016	PEDRA DA ONCA LOCACOES EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTAR ÁGUA POTÁVEL, COM BOMBA E MOTORISTA, SENDO TRAÇADO COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS DE ÁGUA, COM MANGOTE DE NO MÍNIMO 40 METROS, PARA ATENDER NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.	Termo Nº 008/2016	ALESSANDRO JONES DE SOUZA	34	Divisão do Sistema de Abastecimento de Água

PORTARIA 098-2016

Publicação Nº 49245

PORTARIA SAAE-ARA-098/2016

Dispõe sobre alteração de designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante Decreto nº 25.778 de 08 de abril de 2013, de acordo com a Lei nº 3.943, de 13/07/2015 e conforme artigo 67 da lei 8.666/93 e, considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 desta última Lei, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DIEGO DEL PIERO BITTI**, matrícula: 283 - Gerente da Divisão de Gestão de Manutenção Eletromecânica do SAAE Aracruz para atuar como FISCAL no contrato firmado entre o Serviço Autônomo de Água e a empresa abaixo relacionada no **ANEXO I**.

Art. 2º O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

Art. 3º Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

Art. 4º Fica estabelecido que o **FISCAL ADJUNTO** só será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos;

Art. 5º Ao **FISCAL DO CONTRATO** incumbe:

I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;

II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;

IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta, etc;

V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;

VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;

VII - criar mecanismos de controle de qualidade;

VIII - encaminhar expediente ao Diretor com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência;

IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Aracruz-ES, 24 de maio de 2016.

ROBSON LOPES FRACALOSSI

Diretor Geral do SAAE

Decreto 25.778/2013

ANEXO I

PROC.	EMPRESA	OBJETO	CONTRATO OU TERMO DE COMPROMISSO	SETOR RESPONSÁVEL
Proc.008/2016 – PE 035/2016	MARILZETE APARECIDA GADIOLI CUZZUOL EPP	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM CESTO AÉREO, COM LANÇA TELESCÓPICA COM ALCANCE DE NO MÍNIMO 20 (VINTE) METROS EM RELAÇÃO AO SOLO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) TONELADAS, COM FORNECIMENTO DE OPERADOR/MOTORISTA, ANO DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 2008	Termo Nº 009/2016	Divisão de Gestão de Manutenção Eletromecânica

OBS.: No período de férias e afastamento do servidor será designado um fiscal adjunto.

PROCESSO Nº 118/2016

Publicação Nº 49328

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25, CAPUT DA LEI 8666/93

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz- ES torna público que reconhece a inexigibilidade de licitação em favor do IEMA- Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos referente a pagamento de taxa para solicitação de licença ambiental (instalação e operação da ETE Barra do Riacho). Valor total de R\$ 351,51. O processo é o de número 118/2016.

Robson Lopes Fracalossi

Diretor Geral do SAAE

Boa Esperança**PREFEITURA****CONVOCA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE**

Publicação Nº 49403

DECRETO N.º 4.404/2016**DE: 20/05/2016****Convoca 6ª Conferência Municipal da Cidade.**

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade a ser realizada nos dias **23 e 24 de junho de 2016**, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, das 08:00 às 17:00 e de 08:00 às 12:00, respectivamente, cujo tema será "A Função Social da Cidade e da Propriedade", e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 4.198/2016.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 20 dias do mês de março de 2016.

ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

EUDES ALEXANDRE MONTEVERDE

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO 8º ADITIVO AO CONTRATO 094/2012

Publicação Nº 49247

ERRATA**8º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 094/2012**

Processo nº. 1.764/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**CONTRATADA:** CHARLES FARIAS DOS REIS - ME

NA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO ACIMA ONDE SE LÊ:

Objeto: Este contrato tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de Transporte Escolar, sob a forma de fretamento para atender os alunos da Zona Rural do município de Boa Esperança/ES (rede municipal e estadual), atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Boa Esperança - ES, conforme discriminado no Processo

nº 4.004/2015 e de acordo com as especificações e detalhamentos do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Presencial nº 061/2015 que, juntamente com a proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

LEIA-SE:

Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção, preventiva e corretiva, de iluminação pública no município de Boa Esperança/ES, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, processo protocolado sob o nº 4.350/2012.

Boa Esperança/ES, 24 de maio de 2016.

Romualdo Antônio Gaigher Milanese

Prefeito Municipal

Castelo**PREFEITURA****AVISO DE LICITAÇÃO 27**

Publicação Nº 49303

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 027/16

Objeto: a futura aquisição de agulhas e seringas para uso da SEMSA

Data de abertura: 09/06/16**Horário:** 12:30

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 13/04/16

Felipe Siqueira Pires**Pregoeiro****CONTRATO 282/2016**

Publicação Nº 49251

CONTRATO Nº 282/2016**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016****CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CASTELO**CONTRATADO:** MARCOS ANTONIO LOPES - MEI

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a contratação de empresa para prestar serviços com a campanha "Faça Bonito" com 5 (Cinco) encontros com 04 (Quatro) horas de duração cada, do projeto Proteja nossas Crianças e Adolescentes

referenciados ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), equipamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito no Anexo 2 e Termo de Referência Anexo 08, do Pregão Presencial nº 046/2016 e processo administrativo nº 02855/2016.

1.2 - A empresa CONTRATADO(A) deverá ofertar em cada encontro as seguintes atividades:

- Palestra sobre o tema Combate a Violência Contra Criança e Adolescente, ministrada por uma psicóloga ou assistência social com experiência na área, com duração de 40 minutos;
- Recreação com: equipe de animação (100 crianças) para brincadeiras coordenadas, pintura em rosto e brindes;
- Equipamento de som e música;
- Cama elástica, 2 unidades;
- Distribuição de pipoca, algodão-doce e picolé para 200 pessoas.

As localidades contempladas com a campanha serão: mês de maio Praça Três Irmãos, junho localidade de Montepio, agosto localidade de Estrela do Norte, setembro localidade de Limoeiro, e outubro em Aracuí.

A execução do serviço deverá ser realizada nas localidades do bairro Centro, e Aracuí e as zonas rurais Monte Pio, Estrela do Norte e Limoeiro.

• Todo o material utilizado será de responsabilidade da CONTRATADO(A), como kits de maquiagem e os demais materiais necessários para a realização da oficina.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Fonte de Recurso
0100010824400342.094	33903900000	0496	SEMAS – Execução do PAEFI (PFMC - FEDERAL)

VALOR: O valor Global do presente contrato é de R\$ 17.250,00 (Dezessete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é a partir da data de Publicação, e encerramento em 31 de Outubro de 2016;

Castelo-ES, 20 de Maio de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

CONTRATO 286/2016

Publicação Nº 49293

CONTRATO Nº 286/2016

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

OBJETO: O Objeto deste Contrato é o fornecimento de Auxílio-Alimentação em Cartões Eletrônicos Magnéticos para 2.000 funcionários da Prefeitura Municipal de Castelo, de acordo com a Lei Municipal 3.119, de 28 de novembro de 2011, e Decreto 10.428/201, que regulamenta a referida Lei, para o exercício de 2016, conforme descrito no Anexo 2 e Termo de Referência Anexo 08. Que o presente processo licitatório tenha como resultado fornecimento de Auxílio-Alimentação em Cartões Eletrônicos Magnéticos para 2.000 funcionários da Prefeitura Municipal de Castelo, em estabelecimentos credenciados/conveniados, capaz de proporcionar completa satisfação a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Castelo que utilizarem dos seus benefícios. Dentre esses estabelecimentos deverão estar incluídos: hipermercados, supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortifrúti, comércios de laticínios, restaurantes, lanchonetes, padarias e similares, localizados em todo território municipal. Confecção de 2.000 (dois) unidades de cartões de Auxílio-Alimentação para os funcionários da contratante, sendo que essa quantidade poderá sofrer alterações no decorrer do contrato em decorrência de contratações e demissões, bem como nomeações e exonerações em cargos comissionados. O cartão de Auxílio-Alimentação de Auxílio-Alimentação deverá ser personalizado com o nome do servidor, e protegido quanto a extravio, perda e roubo, por meio de senha.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Ficha	Origem
004001.0412200012.141	33903000000	0056	Secretaria de Administração – Recursos Ordinários
007001.1212200282.062	33904600000	0114	Secretaria de Educação – Recursos Ordinários
010001.0812200362.112	33904600000	0406	Secretaria de Assistência Social – Recursos Ordinários
007008.1236100262.046	33904600000	0170	Secretaria de Educação – FUNDEB
007008.1236500272.291	33904600000	0190	Secretaria de Educação – FUNDEB
007008.1236500272.292	33904600000	0194	Secretaria de Educação – FUNDEB
016005.1012200412.175	33904600000	0113	Secretaria de Saúde – Recursos próprios

VALOR: O valor Global do presente contrato é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de publicação e término em 31 de dezembro de 2016.

Castelo-ES, 24 de Maio de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 14.726

Publicação Nº 49258

DECRETO Nº 14.726, DE 19 DE MAIO DE 2016.

ALTERA DECRETO 14.377/2016, QUE NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 53, inc. XXVI da Lei Orgânica do Município de Castelo, combinado com o art. 203 da Lei nº 1.440/92, Lei nº 2.874, de 20 de dezembro de 2009 com modificações introduzidas pela Lei nº 3.101, de 19 de outubro de 2011, e, **Considerando** o que consta no processo nº 02972/2015, de 22 de março de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA** em substituição ao servidor **DEMERVAL SEBASTIÃO RIBEIRO DE ASSIS**, nomeado através do Decreto nº 14.377/2016, apurar possíveis irregularidades que constam no processo nº 011045/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de maio de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

DECRETO 14.728

Publicação Nº 49259

DECRETO Nº 14.728, DE 20 DE MAIO DE 2016.**CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTOS DA SERVIDORA MÁRCIA POLIANA CASAGRANDE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

- **Considerando** o que consta do art. 114 da lei 1.440/1992 e,
- **Considerando** o que consta no processo nº 004890/2016, de 05 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada, a partir de 09 de maio de 2016, a licença sem vencimentos, concedida a Servidora Pública Municipal **Srª MÁRCIA POLIANA CASAGRANDE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Educação Cultural, nomeada **através do Decreto nº 7.848, de 13 de novembro de 2008.**

PARÁGRAFO ÚNICO. A LICENÇA A QUE SE REFERE ESTE ARTIGO FOI SEM VENCIMENTOS PELO PARAZO DE 04 (QUATRO) ANOS, A CONTAR DE 29 DE JULHO DE 2015, CONFORME DECRETO Nº 14.032/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2016.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de maio de 2016.

JAIR FERRAÇO JUNIOR
Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

DECRETO 14.729

Publicação Nº 49260

DECRETO Nº 14.729, DE 20 DE MAIO DE 2016.**RESCINDE CONTRATO DA SERVIDORA FERNANDA CALEGARIO COLODETTI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo; **Considerando** o que consta no processo nº 005270/2016, de 16 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o Contrato Nº 210/2016, firmado **em 08 de abril de 2016**, entre a Prefeitura Municipal de Castelo e a Srª **FERNANDA CALEGARIO COLODETTI**, a partir de 16 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de maio de 2016.

JAIR FERRAÇO JUNIOR
Prefeito Municipal

mjda/semad/2016.

DECRETO 14.730

Publicação Nº 49261

DECRETO Nº 14.730, DE 20 DE MAIO DE 2016.**RESCINDE CONTRATO DA SERVIDORA LUANA CARREIRO PIASSI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo; **Considerando** o que consta no processo nº 005113/2016, de 12 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, o Contrato Nº 044/2016 - SEME, firmado **em 11 de fevereiro de 2016**, entre a Prefeitura Municipal de Castelo e a Srª **LUANA CARREIRO PIASSI**, a partir de 10 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de maio de 2016.

JAIR FERRAÇO JUNIOR
Prefeito Municipal

mjda/semad/2016.

DECRETO 14.731

Publicação Nº 49262

DECRETO Nº 14.731, DE 20 DE MAIO DE 2016.**ALTERA DECRETO 13.969, DE 16 DE JUNHO DE 2015, QUE NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL (TCA) 02/2013.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e **Considerando** o que consta no Processo nº 005022/2016, de 10 maio de 2016;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada uma Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento das ações previstas no Termo de Compromisso Ambiental (TCA) 02/2013;

- **MARESSA CRISTIANO BRASIL** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- **MÁRCIA BELIZÁRIO ALVES LACERDA** - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de maio de 2016

JAIR FERRAÇO JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO 14.732

Publicação Nº 49264

DECRETO Nº 14.732, DE 20 DE MAIO DE 2016.**ALTERA DECRETO Nº 14.319, DE 19 DE JANEIRO DE 2015, QUE NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL (TCA) 01/2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Castelo, combinado com o art. 203 da Lei nº 1.440/92, e, **Considerando** o que consta no Processo nº 0005022/2016, de 10 de maio de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada uma Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento das ações previstas no Termo de Compromisso Ambiental (TCA) 01/2013;

- **MARESSA CRISTIANO BRASIL** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- **CAETANO ZOBOLI** - Secretaria Municipal de Obras
- **CLAUDINÉA PÁRIZ CASTELAN** - Secretaria Municipal de Saúde
- **ROSA HELENA BARBIEIRO ELLER PIROLA** - Secretaria Municipal de Assistência Social
- **DAYVISSON LUÍS VITTORAZZI** - Secretaria Municipal de Educação
- **ANTONIO RAMOS MARTINS** - Sociedade Civil

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de janeiro de 2016.

JAIR FERRAÇO JUNIOR
Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

DECRETO 14.734

Publicação Nº 49295

DECRETO Nº 14.734, DE 24 DE MAIO DE 2016.**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA FERNANDA MAZZIOLI CASSILHAS ANDRIÃO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

- **Considerando** o que consta do art. 111 da lei 1.440/92 e,
- **Considerando** o que consta no processo nº 005035/2016, de 10 de maio de 2016;

DECRETA:

Art.1º Fica concedida Licença a Servidora Pública Municipal, Srª. FERNANDA MAZZIOLI CASSILHAS ANDRIÃO, ocupante do cargo efetivo de Professor B - Ciências, nomeada através do Decreto nº 6.091/2006, de 07 de abril de 2006 a partir de 01 de junho de 2016.

Parágrafo Único. A licença a que se refere este artigo será sem vencimentos pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de junho de 2016.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de maio de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

DECRETO 14.735

Publicação Nº 49296

DECRETO Nº 14.735, DE 24 DE MAIO DE 2016.

RESCINDE CONTRATO DO SERVIDOR VINICIUS BATISTA DE ASSIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo; **Considerando** o que consta no processo nº 005343/2016, de 16 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, o Contrato Nº 01.014535/2010, firmado em **25 de outubro de 2016**, entre a Prefeitura Municipal de Castelo e a Srª **VINICIUS BATISTA DE ASSIS, a partir de 12 de maio de 2016.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de maio de 2016.

JAIR FERRAÇO JUNIOR
Prefeito Municipal

mjda/semad/2016.

DECRETO 14.736

Publicação Nº 49297

DECRETO Nº 14.736, DE 24 DE MAIO DE 2016.

NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 53, inc. XXVI da Lei Orgânica do Município de Castelo, combinado com o art. 203 da Lei nº 1.440/92, Lei nº 2.874, de 20 de dezembro de 2009 com modificações introduzidas pela Lei nº 3.101, de 19 de outubro de 2011, e, **Considerando** o que consta no processo nº 004935/2016, de 06 de maio de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada uma Comissão composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, apurar possíveis irregularidades que constam no processo nº 004935/2016.

- **RONILSON OLIVEIRA**
- **MARIA JOSÉ DELAZARO ALTOÉ**
- **LUCIENE BRUNELI**

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos de Sindicância, que deverá se iniciar em 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de maio de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

DECRETO 14.737

Publicação Nº 49298

DECRETO Nº 14.737, DE 24 DE MAIO DE 2016.

NOMEIA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 53, inc. XXVI da Lei Orgânica do Município de Castelo, combinado com a Lei nº 2.205/2004, Lei nº 3.428/2013 e de acordo com o que consta no processo nº 004967/2016, de 09 de maio de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada uma Comissão Multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados, para deliberação da licença com vencimentos a fim de estudo, constante no processo nº 004967/2016:

MEMBROS:

- WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA
- NAGELA GUIZARDI COGO
- CARINE PINON GUARNIER

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de maio de 2016.

JAIR FERRAÇO JUNIOR
Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

DECRETO Nº 14.733/2016

Publicação Nº 49263

DECRETO Nº 14.733, DE 24 DE MAIO DE 2016.

REGULAMENTA MUDANÇAS DO TRÁFEGO DE RUAS, NAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS DA 53ª FESTA DE CORPUS CHRISTI, REALIZADA NO PERÍODO DE 25 E 26 DE MAIO DE 2016, E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo;

- **Considerando** a realização das **festividades religiosas da 53ª Festa de Corpus Christi, que realizar-se-á nos dias 25 e 26 de maio de 2016, no Município de Castelo – Estado do Espírito Santo;**
- **Considerando** o que consta no processo nº 005747/2016, de 24 de maio de 2016;

DECRETA:

1º Com a finalidade de promover a organização e a transparência nas festividades religiosas da 53ª Festa de Corpus Christi, a realizar-se nos dias 25 e 26 **de maio de 2016, no Município de Castelo - Estado do Espírito Santo, REGULAMENTA MUDANÇA NO SENTIDO DO TRÁFEGO E SENTIDO ÚNICO DE RUAS E DEMAIS ORIENTAÇÕES DE RUAS E TRÂNSITOS**, conforme abaixo descrito:

1- Mudança no sentido do tráfego no dia 25/05/2016, Quarta-Feira, a partir das 6h, no seguinte local;

- Praça Três Irmãos (rua que fica localizada o Ponto de Táxi).

2- Mão única, no dia 26/05/2016, Quinta-Feira, a partir das 6h, nos seguintes locais;

- Rua Dr. Adalto Santos (Niterói) – sentido único em direção a delegacia;
- Rua Machado de Assis – sentido único em direção ao Colegio João Bley;
- Rua Elas Mussi (Rua do DETRAN) – sentido único em direção a Avenida Nossa Senhora da Penha;
- Rua Muniz Freire (Rua do Nogarol) – sentido único em direção a Santa Casa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de maio de 2016.

JAIR FERRAÇO JUNIOR
Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

PORTARIA 3.922

Publicação Nº 49266

PORTARIA Nº 3.922, DE 20 DE MAIO DE 2016.

ESTABELE ESCALA DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PARA 53ª FESTA DE CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo;

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecida escala de funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças dos trabalhos a serem desenvolvidos nas festividades relativas à 53ª Festa de Corpus Christi, evento religioso que se tornou um marco nas tradições castelenses, sendo reconhecido hoje a nível nacional como uma das maiores manifestações de religiosidade, que será realizada nos dias 25 e 26 de maio de 2016.

§ 1º A escala do dia 25 de maio de 2016 (Quarta-Feira) terá seu horário de funcionamento de 7h às 18h, conforme descrição abaixo:

I- Escala 01

- Felipe Gussão
- Nathana Careta Sartori
- Mônica Bruneli
-

II- Escala 02

- Larissa Salvador Vettorazzi
- Mariana Mozer Zanelato
- Adenilda Lovato

§ 2º A escala do dia 26 de maio de 2016 (Quinta-Feira) terá seu horário de funcionamento de 6h às 12h, conforme descrição abaixo:

I- Escala 01

- Mônica Bruneli
- Larissa Salvador Vettorazzi
- Adenilda Lovato

II- Escala 02

- Mariana Mozer Zanelato
- Felipe Gussão
- Nathana Careta Sartori

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de maio de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

PP 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 E 25, 26 SAÚDE
Publicação Nº 49248

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 065/16

Objeto: aluguel de Campo de Futebol, Campo de Areia e Piscina, para a realização dos Projetos de Castelo

Data de abertura: 09/06/16

Horário: 9:00 horas.

Pregão Presencial Nº 066/16

Objeto: contratação de empresa (MEI) para prestar serviços com grupo de adolescentes para oficina de dança atendidos no CREAS.

Data de abertura: 10/06/16.

Horário: 7:30 horas.

Pregão Presencial Nº 067/16

Objeto: contratação de empresa (MEI) para prestar serviços com grupos (criança e Adolescentes; Pais e Filhos e População em Situação de Rua) atendidos no (CREAS)

Data de abertura: 10/06/16.

Horário: 9:00 horas.

Pregão Presencial Nº 068/16

Objeto: contratação de empresa (MEI) para ministrar oficina lúdica com grupos de crianças/ adolescentes atendidos no CREAS

Data de abertura: 10/06/16.

Horário: 11:00 horas.

Pregão Presencial Nº 069/16

Objeto: aquisição de materiais de limpeza para atender a necessidade da SEMMA

Data de abertura: 13/06/16.

Horário: 7:30 horas.

Pregão Presencial Nº 070/16

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (carne) para atender CRAS e CREAS.

Data de abertura: 13/06/16.

Horário: 9:30 horas.

Pregão Presencial Nº 071/16

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender CRAS e CREAS.

Data de abertura: 13/06/16.

Horário: 11:00 horas

Pregão Presencial Nº 072/16

Objeto: futura contratação de serviços de manutenção, reparos e melhorias das Unidades Escolares da Rede de Educação, Unidades de Saúde da Rede de Saúde e Prédios da Administração Pública Municipal

Data de abertura: 17/06/16.

Horário: 7:30 horas.

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 24/05/16

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 025/16 - Prorrogado

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total de 08 veículos que atuam na SEMSA de Castelo

Data de abertura: 09/06/16

Horário: 10:30

Pregão Presencial Nº 026/16

Objeto: contratação de prestação de Serviços de 01 Oficineiro/Facilitador na Área de Arte e Cultura e 01 Oficineiro/Facilitador na Área de Artesanato, para desenvolverem Oficinas Terapêuticas junto aos pacientes do CAPS da SEMSA de Castelo – ES.

Data de abertura: 09/06/16

Horário: 7:30

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 24/05/16

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

REPUBLIQUE-SE DECRETO 14.719 DE 18 DE MAIO DE 2016

Publicação Nº 49265

REPUBLICA-SE**DECRETO Nº 14.719, DE 18 DE MAIO DE 2016.****TORNA SEM EFEITO DECRETO Nº 14.635, DE 18 DE ABRIL DE 2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 53, inc. XXVI da Lei Orgânica do Município de Castelo

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 14.635/2016, de 18 de abril de 2016, a partir de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de maio de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

RESULTADO PP 056/16

Publicação Nº 49273

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 056/16:

-F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA ME-MEE nos lotes 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 6.739,00 (seis mil setecentos e trinta e nove reais).

Castelo-ES, 24/05/2016.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO PP 060/16

Publicação Nº 49275

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 060/16:

-POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. no lote 1 no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Castelo-ES, 24/05/2016.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

Colatina

PREFEITURA

ARP Nº 044/2016

Publicação Nº 49355

Extrato de ARP n.º 0044/2016.**CONTRATADA:** INTEGRAL COMERCIAL FORNECEDORA LTDA. - ME/MEE**OBJETO:** Formalização de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, destinado ao andamento dos serviços da SEMTRAN, através da Secretaria Municipal Transporte, Transita e Segurança Pública, conforme processo administrativo nº 000350/2016.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.**VALOR GLOBAL:** R\$12.948,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.**DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2016.

Leonardo Deptulski
Prefeito

ARP Nº 045/2016

Publicação Nº 49356

Extrato de ARP n.º 0045/2016.**CONTRATADA:** PAJUFE COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA ME**OBJETO:** Formalização de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, destinado ao andamento dos serviços da SEMTRAN, através da Secretaria Municipal Transporte, Transita e Segurança Pública, conforme processo administrativo nº 000350/2016.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.**VALOR GLOBAL:** R\$509,80**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.**DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2016.

Leonardo Deptulski
Prefeito

ARP Nº 046/2016

Publicação Nº 49358

Extrato de ARP n.º 0046/2016.**CONTRATADA:** PANCIERI COM. DE MAT. DE CONST. LTDA. - EPP**OBJETO:** Formalização de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, destinado ao andamento dos serviços da SEMTRAN, através da Secretaria Municipal Transporte, Transita e Segurança Pública, conforme processo administrativo nº 000350/2016.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.**VALOR GLOBAL:** R\$29.080,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.**DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2016.

Leonardo Deptulski
Prefeito

ARP Nº 047/2016

Publicação Nº 49359

Extrato de ARP n.º 0047/2016.**CONTRATADA:** PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME/MEE**OBJETO:** Formalização de Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, destinado ao andamento dos serviços da SEMTRAN, através da Secretaria Municipal Transporte, Transita e Segurança Pública, conforme processo administrativo nº 000350/2016.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data posterior à de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, vedada a sua prorrogação.**VALOR GLOBAL:** R\$5.220,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias da Secretaria requisitantes e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Fornecimento.**DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2016.

Leonardo Deptulski
Prefeito

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016
Publicação Nº 49377**PREGÃO PRESENCIAL****Nº. 042/2016**

O Município de Colatina-ES torna público que às 09h30min do dia 13/06/2016, fará a abertura do PP 042/2016, cujo objeto é: aquisição de instrumentos musicais e correlatos.

Edital pelo site: "<http://www.colatina.es.gov.br>".

THABATA CALIARI SOUTO**Pregoeira Municipal****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2016**
Publicação Nº 49378**PREGÃO PRESENCIAL****Nº. 043/2016**

O Município de Colatina-ES torna público que às 09h30min do dia 14/06/2016, fará a abertura do PP 043/2016, cujo objeto é: aquisição de laminado formica.

Edital pelo site: "<http://www.colatina.es.gov.br>".

THABATA CALIARI SOUTO**Pregoeira Municipal****CONTRATO N.º 29/2016**
Publicação Nº 49353**Extrato de Contrato Fornecimento 029/2016.****CONTRATANTE:** Município de Colatina.**CONTRATADA:** BRASEIRO CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lanches, destinados aos servidores que trabalham em locais de concentração, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, conforme processo administrativo nº 006279/2016.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da ordem inicial dos serviços.**VALOR GLOBAL:** R\$166.761,89**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

30010433100122031 - **Elemento de despesa:** 339030
- **Ficha:** 765 - **FR:** 10000000001 - **Recurso:** Recursos Ordinários - Tesouro Não Vinculado.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2016.**Leonardo Deptulski****Prefeito Municipal****DECRETO 19.110/2016**

Publicação Nº 49330

DECRETO Nº 19.110, DE 23 DE MAIO DE 2016 .**Designa responsáveis pelas assinaturas dos cheques emitidos para pagamento de despesas com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 14 da Lei n.º 5.442, de 13 de outubro de 2008,

RESOLVE designar **Cilézia Andreatta Schuwartz - Secretária Municipal de Finanças** e a servidora **Marta Porto Teixeira**, sendo substituídas em suas ausências pelas servidoras **Santina Benezoli Simonassi** e **Christiane Mara Neri Santos Alexandre**, respectivamente, para assinar os cheques emitidos para pagamento de despesas realizadas com recursos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrito no CNPJ sob nº 97.536.707/0001-59.

Este ato entra em vigor na presente data, ficando revogado em todos os seus termos o Decreto nº 18.430, de 13 de agosto de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de maio de 2016.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 23 de maio de 2016.

Secretário Municipal de Gabinete.

SANEAR - SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL**EDITAIS 015/016/017 E PROCESSO SELETIVO**

Publicação Nº 49367

EDITAL 015/2016 DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA REFERENTE AO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL 001/2016.

PROFISSIONAL DE SUPORTE II – MOTORISTA

CANDIDATOS	Nº INSCRIÇÃO
Clebes Antonio de Oliveira	001
Michel Mariano de Oliveira	002
Joel Laurentino Vargas	003
Adauto Gramilich Coimbra	004
Krissium Mello Boldrine	005
Alexsandre Moreira Torezani	006
Wemerson Mendes de Oliveira	007
Walmir Torezani Junior	008
João Maia Pereira	009
Claudio Rodolfo Moreira	010
Filipe Gabriel de Almeida	011
Bruno Jose Massucatti	012
Agnaldo da Fonseca	013
Adilson Lopes	014
Josuel Goulart	015

Art. 2º Os candidatos convocados para a realização da prova prática, deverão comparecer no Centro Operacional do Sanear, situado na Av. Castelo Branco s/n no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Colatina-ES, no 23/05/2016 no horário das 07:00 horas, munidos de documentos de identidade e protocolo de inscrição.

Colatina-ES, 20 de maio de 2016.

Almiro Schmidt

Diretor Administrativo e Financeiro

EDITAL 003/2016

Publicação Nº 49339

Edital nº 003/2016, de 16 de maio de 2016.**Edital de notificação de cobrança administrativa de Dívida Ativa – Água e Esgoto.**

• Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais;

• Considerando que a administração de Colatina-ES, busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;

Haja vista que foram realizadas tentativas de entrega, em mãos, das notificações através de A.R e do Fiscal desta autarquia, ambas sem êxito. Notificamos os contribuintes em débito com o Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, para recolherem a referida dívida, em até 30 dias após a publicação deste.

Informamos que, caso não seja efetuado o pagamento no prazo estabelecido, ou apresentada a respectiva impugnação, o débito será inscrito em dívida ativa e poderá ser objeto de execução judicial, nos termos da Lei federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

Os contribuintes poderão comparecer ao escritório do Sanear, situado na Rua Benjamin Costa, 105 - Bairro Marista, Colatina-ES, para receberem o documento de arrecadação e efetuarem o pagamento nas agências bancárias ou lotéricas.

Solicitamos também, que caso o débito já tenha sido quitado, em caso de notificação, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo retro citado.

Matrícula	Nome
26518	Gercino Alves Feitosa
1284	Serafim Lobão
1740	Marilene Pereira dos Santos
3020	Creusdete de Souza Dias
3165	Maximiniano Siqueira
8000	Nilton de Almeida Reis
6189	Antonio Luiz Sobrinho
6989	João Aloisio Soterio
18338	Construtora R. Monteiro LTDA
20034	Anildo Bullerjahn
9251	Alcino Vicente Moreira
9784	Wagner Corradi

16005	Luiz Gonzaga Rodrigues
25070	Luiz Carlos Ramos
23578	Creuza Alves dos Reis
15044	José Antonio Gomes
3939	Clara Veiga da Silva
5926	Daniel Pinheiro da Silva
8734	João Lopes da Silva
15044	Jose Antonio Gomes
9941	Jocarly Rodrigues Miranda
12381	Maria Conceição da Silva
15566	Irene Ferreira de Souza
14859	José Pereira de Souza

EDITAL 016

Publicação Nº 49368

EDITAL 016/2016 RELAÇÃO DOS APROVADOS NA PROVA PRÁTICA NO CARGO DE PS-II – MOTORISTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL:**PROFISSIONAL DE SUPORTE II – MOTORISTA**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	Nº INSCRIÇÃO
1º	Clebes Antonio de Oliveira	007
2º	Wemerson Mendes de Oliveira	001
3º	João Maia Pereira	009
4º	Alexsandre Moreira Torezani	006
5º	Claudio Rodolfo Moreira	010
6º	Bruno Jose Massucatti	012
7º	Filipe Gabriel de Almeida	011
8º	Krissium de Mello Boldrine	005
9º	Michel Mariano de Oliveira	002
10º	Josuel Goulart	015
11º	Walmir Torezani Junior	008
12º	Aguinaldo da Fonseca	013
13º	Adilson Lopes	014
Desclassificado	Adalto Gramelich Coimbra	004
Desclassificado	Joel Laurentino Vargas	015

Art. 1º Os candidatos reprovados na prova prática, terão o prazo até o dia 25/05/2016, para impetrarem recurso dirigido a Comissão Organizadora.

Colatina-ES, 24 de maio de 2016.

Almiro Schmidt

Diretor Administrativo e Financeiro

EDITAL 017

Publicação Nº 49370

EDITAL 017/2016 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2015 NO CARGO DE PO – I –AJUDANTE, PARA COMPARECER NO PERÍODO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 9:00 ÀS 11:00 E DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS NA SEDE DO SANEAR, PARA APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO
106º	Paulo Moreira	122

Colatina-ES, 24 de Maio de 2016.

Almiro Schmidt

Diretor Administrativo e Financeiro

PROCESSO SELETIVO

Publicação Nº 49371

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE 2016

EDITAL Nº. 001/2016

O Diretor Administrativo e Financeiro do Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental - SANEAR, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com base na Lei Municipal nº. 4.669, de 02 de março de 2001, será realizado processo seletivo simplificado para contratação de servidores municipais, em regime de designação temporária, para ocupar os cargos especificados no **anexo I** deste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição do candidato no presente processo seletivo importará no conhecimento e na aceitação de todas as regras estabelecidas neste edital.

1.2. A inexatidão das informações prestadas pelo candidato ou a irregularidade de documentos constatadas no decorrer da seleção, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

1.3. As inscrições serão realizadas entre os dias 16/05/16 ao dia 18/05/2016 no horário das 13 às 17 horas, na sede do Serviço Colatinense de Meio Ambiente e Saneamento Ambiental, situada a Rua Benjamin Costa, nº. 105 – Bairro Sagrado Coração de Jesus – Colatina-ES, pelo próprio candidato ou por meio de procurador, devidamente constituído.

1.4. Para inscrever-se no processo seletivo o candidato deverá preencher uma ficha de inscrição (anexo II), que à qual serão anexadas as fotocópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com foto;
- b) Carteira de habilitação categoria D.

1.5. As fotocópias dos documentos deverão ser autenticadas, podendo ser autenticada pela Comissão do Processo Seletivo mediante apresentação do documento original.

1.6. A documentação deverá ser entregue no setor de Recursos Humanos.

1.7. Caso a inscrição seja realizada por meio de procurador, serão exigidas fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF deste.

1.8. A não apresentação de qualquer dos documentos elencados no item 1.4, de "a" b" deste edital ensejará o indeferimento da inscrição.

2. DA SELEÇÃO

2.1. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão convocados para prova prática, na qual serão submetidos a avaliação de natureza eliminatória e classificatória procedendo-se com base nos seguintes critérios:

Apresentação Pessoal	0,5
Capacidade de comunicação	0,5
Conhecimentos técnicos	1,0
Adoção de procedimentos de segurança	1,0
Execução do serviço	7,0
Total:	10,0

2.2 Serão considerados inaptos os candidatos que não obtiverem ao menos 60% da nota máxima na prova pratica.

2.3. Ocorrendo empate, terá preferência o candidato que tenha maior idade;

2.4. Da publicação do resultado será admitido recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

3. DO REGIME JURÍDICO

3.1. Os servidores contratados serão submetidos ao regime estatutário, conforme determina o art. 6º, parágrafo único, da Lei nº. 4.669/2001 e terão direito aos benefícios previstos nos artigos 89 a 100, 102, 126, 127, 136 a 147 e 152 a 178 da Lei Complementar Municipal nº. 035/2005.

3.2. Os contratados ficarão sujeitos aos mesmos deveres, proibições e responsabilidades previstas para os servidores efetivos do quadro.

3.3. Aplica-se, supletivamente, a Lei Federal nº. 8.745/93.

3.4. As contratações decorrentes deste edital terão prazo máximo de 12 (doze) meses.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A contratação dos candidatos selecionados ocorrerá, observada a ordem de classificação, onde atualmente a Autarquia possui 02 (duas) vagas em aberto, podendo, no entanto o Sanear contratar outros servidores além dos previstos, desde que haja vaga disponível para tanto.

4.2. Por ocasião da contratação para o exercício do cargo, os candidatos aprovados passarão por avaliação médica pelo Médico do Trabalho do Sanear.

4.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção dos servidores municipais em regime de contrato temporário e, em última instância, pela Direção do Sanear.

Colatina/ES, 13 maio de 2016.

Almiro Schimidt

Diretor Administrativo e Financeiro

ANEXO I – CARGOS

CARGO	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO	SALÁRIO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	VAGAS
Profissional de Suporte II	40 h/semanal	Motorista	R\$ 880,00	Dirigir veículos leves e pesados transportando pessoas, cargas resíduos sólidos e/ou materiais autorizados aos locais determinados. Vistoriar periodicamente as condições dos veículos utilizados e providenciar reparo de emergência, troca de pneus, lavagens, guinchamentos e outros. Identificar e indicar as necessidades de reparos nos sistemas elétricos e mecânicos dos veículos. Manter sob sua responsabilidade os documentos de porte dos veículos, observando as orientações para a revalidação dos mesmos. Registrar em formulários específicos os percursos realizados, quilometragem e itinerários da frota oficial.	Carteira de habilitação categoria 'D'. Conhecimentos práticos das atividades que irá realizar.	02

ANEXO II – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2016

CARGO PRETENDIDO – PROFISSIONAL DE SUPORTE II - MOTORISTA

DADOS PESSOAIS:

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

Estado Civil: _____ Telefones de Contato: (____) _____ (____) _____

Nº RG: _____ Nº CPF: _____

ANEXOS:

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO.

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO.

Domingos Martins**PREFEITURA****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 072/2016**

Publicação Nº 49272

Publicação resumo de Contrato de Prestação de Serviços:

072/16/ CTS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP / 24/05/2016/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES THEODORO SCHWAMBACH NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS NA FORMA DO CONTRATO DE REPASSE Nº 802448/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE/ CAIXA com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, especificações técnicas e projeto, constante na Tomada de Preços nº 000001/2016 / **Valor: R\$ 208.321,62/Prazo:**

24 meses./ Fundamentação Legal: Processo Licitatório - Tomada de Preços nº 000001/2016.

Domingos Martins-ES, 25 de maio de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 49274

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA

Pregão Presencial nº 030/2016

Objeto: Contratação de empresa para locação de palco, som e iluminação que serão utilizados nos eventos da SECTUR conforme calendário de eventos. **Vencedor:** Mais Eventos LTDA ME.

Domingos Martins – ES, 24 de maio de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA Pregão Presencial nº 031/2016

Objeto: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos que serão utilizados nos eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo durante o ano de 2016. **Vencedor:** Giovani Kalke ME.

Domingos Martins – ES, 24 de maio de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Prefeito

Guarapari

PREFEITURA

ABERTURA PP 028/16

Publicação Nº 49354

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO ME E EPP Nº 028/2016 – Processo nº 1742/16 - ABERTURA: 10/06/2016 às 14H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS DE MARCENARIA - SEMOP. Solicitação de edital através do e-mail: copel@guarapari.es.gov.br

RENATA RETORE MORENO DE OLIVEIRA
Pregoeira

DICOM - AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Publicação Nº 49417

MUNICÍPIO DE GUARAPARI**AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA**

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Município de Guarapari através da Subgerência de Compras comunicar que está realizando cotação de preços, para contratação de empresa especializada no fornecimento de tablado em madeira e tenda em lona, conforme disposto no Processo Administrativo nº 03495/2016. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio e poderão obter maiores informações junto à Subgerência de Compras da Prefeitura Municipal de Guarapari, situada à Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari – ES, ou através do e-mail compras@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 17 de maio de 2016

GINO ANDRE MAGNAGO

Subgerente de Compras e Cadastro de Fornecedores

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Município de Guarapari através da Subgerência de Compras comunicar que está realizando cotação de preços, para contratação de empresa especializada na locação de trio elétrico para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Guarapari, no ano de 2016, conforme disposto no Processo Administrativo nº 00111/2016. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio e poderão obter maiores informações junto à Subgerência de Compras da Prefeitura Municipal de Guarapari, situada à Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari – ES, ou através do e-mail compras@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 17 de maio de 2016

GINO ANDRE MAGNAGO

Subgerente de Compras e
Cadastro de Fornecedores

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Município de Guarapari através da Subgerência de Compras comunicar que está realizando cotação de preços, para contratação de empresa especializada nos serviços de execução de show pirotécnico, de pequeno porte, para atender aos eventos da Prefeitura de Guarapari em 2016, conforme disposto no Processo Administrativo nº 3496/2016. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio e poderão obter maiores informações junto à Subgerência de Compras da Prefeitura Municipal de Guarapari, situada à Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari – ES, ou através do e-mail compras@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 17 de maio de 2016

GINO ANDRE MAGNAGO

Subgerente de Compras e Cadastro de Fornecedores

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Município de Guarapari através da Subgerência de Compras comunicar que está realizando cotação de preços, para contratação de empresa especializada nos serviços de execução de Show Pirotécnico para o Reveillon 2016/2017 conforme disposto no Processo Administrativo nº 00107/2016. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio e poderão obter maiores informações junto à Subgerência de Compras da Prefeitura Municipal de Guarapari, situada à Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari – ES, ou através do e-mail compras@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 17 de maio de 2016

GINO ANDRE MAGNAGO

Subgerente de Compras e
Cadastro de Fornecedores

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Município de Guarapari através da Subgerência de Compras comunicar que está realizando cotação de preços, para contratação de empresa especializada na locação e montagem de Palco com sonorização e iluminação para o carnaval e fitnes 2017, conforme disposto no Processo Administrativo nº 00109/2016. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio e poderão obter maiores informações junto à Subgerência de Compras da Prefeitura Municipal de Guarapari, situada à Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari – ES, ou através do e-mail compras@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 17 de maio de 2016

GINO ANDRE MAGNAGO

Subgerente de Compras e
Cadastro de Fornecedores

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 218/2015

Publicação Nº 49375

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 218/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES e o Sr. Maurício da Silva Domingues. Processo nº 9992/2016, sendo o objeto: Por não convir mais a ambos distratantes a manutenção do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 2018/2015, fica de comum acordo, fixado pelas partes, a rescisão amigável do referido Termo a partir de 20/04/2016.

Orly Gomes da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 227/2015, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a Sra. Angélica Amélia Santos Silva. Processo nº 9992/2016, sendo o objeto: Por não convir mais a ambos distratantes a manutenção do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 227/2015, fica de comum acordo, fixado pelas partes, a rescisão amigável do referido Termo a partir de 11/05/2016.

Orly Gomes da Silva
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO

Publicação Nº 49369

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****EDITAL DE CITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria/GAB nº 291/2015 do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Orly Gomes da Silva, publicada no DOM/ES em 30.09.2015, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.278/91, vem pelo presente Edital **CITAR o Sr. Almir da Silva Gandini** para, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 7.927/2006, permanecendo estes autos à sua disposição para vistas. Na hipótese do acusado não apresentar sua defesa escrita no prazo legal e nem nomear procurador para fazê-la, será declarada a revelia do servidor, devendo ser-lhe nomeado defensor para tanto, na forma do art. 181 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guarapari.

Guarapari, 24 de maio de 2016.

Monalisa de Atayde Vieira

Presidente - COMPRAD

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria/GAB nº 292/2015 do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Orly Gomes da Silva, publicada no DOM/ES em 30.09.2015, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.278/91, vem pelo presente Edital **CITAR a Sra. Giselle Santana Lyra** para, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 7.927/2006, permanecendo

estes autos à sua disposição para vistas. Na hipótese da acusada não apresentar sua defesa escrita no prazo legal e nem nomear procurador para fazê-la, será declarada a revelia da servidora, devendo ser-lhe nomeado defensor para tanto, na forma do art. 181 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guarapari.

Guarapari, 24 de maio de 2016.

Monalisa de Atayde Vieira

Presidente - COMPRAD

LEI Nº. 4011/2016

Publicação Nº 49352

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 4011/2016

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA TABELA DE VENCIMENTOS PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art. 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedido aos profissionais da educação, que exercem cargos no Magistério Público do Município, reajuste de 6% (seis por cento) incidente sobre a tabela de reajuste de que trata a **Lei Nº. 3903/2015**.

Art. 2º - Serão beneficiados com o presente reajuste, estabelecido pelo **caput** do artigo anterior, os profissionais investidos em cargos e funções especificamente do Magistério, lotados na Secretaria Municipal da Educação - **SEMED**.

Art. 3º - Os novos valores dos vencimentos relativos às classes/níveis dos profissionais do magistério são os constantes do anexo I.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2016**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES, 23 de maio de 2016.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) Nº. 073/2016

Autoria do PL Nº. 073/2016: Poder Executivo Municipal

Processo Administrativo Nº. 9649/2016

RESULTADO E REABERTURA PP 023/2016

Publicação Nº 49267

RESULTADO E REABERTURA

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, TORNA PÚBLICO QUE O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016** - OBJETO: - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR DANÇA DE SALÃO** - SETAC, PROCESSO Nº 3383/2016, FOI **DESERTO**, e marca **REABERTURA para o dia 09/06/2016 as 09h00**. Solicitação de edital através do e-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Renata Retore Moreno de Oliveira

Pregoeira

RESULTADO PP 024/16

Publicação Nº 49341

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 - PROCESSO Nº 2669/2016 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PLACAS DE FACHADA. SETAC. VENCEDOR: VIZZONI & FERRI LTDA-ME**, com o valor global de **R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)**.

Renata Retore Moreno de Oliveira

Pregoeira

SEMAD - DECRETO Nº 260/2016

Publicação Nº 49374

Decreto nº 260/2016 - Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação - COMEG.

Decreto nº. 261/2016 - EXONERA, o senhor LUIZ HENRIQUE HONORATO, do cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE CONTROLE DE TRANSPORTE OFICIAL E ESCOLAR - PC - 3**, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**.

Decreto nº. 262/2016 - NOMEIA o senhor **LUIZ HENRIQUE HONORATO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CONTROLE DE TRANSPORTE OFICIAL E ESCOLAR – PC – 2B**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**.

Decreto nº. 263/2016 - NOMEIA a senhora **CAMILA DA FONSECA DE CASTRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E ESTATÍSTICA – PC – 3**, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**.

SEMED - ADITIVO CONTRATO 003/2016

Publicação Nº 49253

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 003/2016, firmado entre o município de Guarapari/ES e a empresa **CONSTRUTORA PADRE ANCHIETA LTDA-ME**, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação – SEMED. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até **03/07/2016**, conforme justificativas constantes no processo nº. **06356/2016**.

Orly Gomes da Silva

Prefeito Municipal

SEMED - CONTRATO Nº 086/2016

Publicação Nº 49252

Contrato nº. 086/2016, objeto:

visa o fornecimento de pó de café, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, firmado entre o município de Guarapari/ES e a empresa **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA-ME**, com prazo de vigência até 31/12/2016, contados a partir da assinatura do contrato, com valor global de R\$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais). Processo nº. 00552/2016, Pregão Eletrônico nº. 035/2016.

Orly Gomes da Silva

Prefeito Municipal

SEMED - CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO PE 023/2016

Publicação Nº 49301

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO 2ª COLOCADO

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua pregoeira, torna público o resultado de habilitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2016**, que visa à aquisição de material de expediente e equipamentos de áudio, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED. A empresa **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA** arrematante em 1º lugar no **LOTE 01**, não entregou os documentos habilitatórios, proposta atualizada e amostras no prazo estipulado

no edital, finalizando o **LOTE 01, FRACASSADO**. A empresa **BOHER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EIRELI** arrematante em 1º lugar no **LOTE 02**, não entregou os documentos habilitatórios, proposta atualizada e amostras no prazo estipulado no edital, sendo desclassificada. Fica convocada a **2ª COLOCADA DO LOTE 02: MOVETEC COMERCIAL LTDA - EPP**, a apresentar seus documentos de habilitação, proposta atualizada e amostras, no prazo estipulado no edital.

Guarapari/ES, 24 de maio de 2016.

Larissa Maria Santório Pereira

Pregoeira Oficial - SEMED

SEMSA - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Publicação Nº 49365

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari/ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a aquisição por dispensa de licitação por justificativa de medicamentos para atender aos pacientes, em cumprimento dos processos judiciais nº. 021.12.000.603-2 e 0007241-12.2013.8.08.0021, no valor total de R\$ 309,20 (trezentos e nove reais e vinte centavos), da empresa LFO Farmácia Eireli - ME, de acordo com o art. 24, incisos IV e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA por meio do processo nº 8759/2016.

Guarapari/ES, 24 de maio de 2016.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

O Município de Guarapari/ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a aquisição por dispensa de licitação por justificativa de medicamentos para atender aos pacientes, em cumprimento dos processos judiciais nº. 021.08.000440-7 e 021.08.004.656-4, no valor total de R\$ 9.966,01 (nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e um centavo), da empresa LFO Farmácia EIRELI-ME, de acordo com o art. 24, incisos IV e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA por meio do processo nº 5801/2016.

Guarapari/ES, 24 de maio de 2016.

ORLY GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR JUSTIFICATIVA**

O Município de Guarapari/ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal ratifica a aquisição por dispensa de licitação por justificativa de medicamentos e insumos para atender ao paciente, em cumprimento dos processos judiciais nº. 0010716-73.2013.8.08.0021 e 0004362-95.2014.8.08.0021, no valor total de R\$ 913,68 (novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos), da empresa Drogaria Prezzoti LTDA, de acordo com o art. 24, incisos IV e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA por meio do processo nº 7701/2016

Guarapari/ES, 24 de maio de 2016.

ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

SUSPENSÃO PP 019/16

Publicação Nº 49317

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, torna público que **SUSPENDE** para correção das especificações no Termo de Referência, a data de abertura do **Pregão Presencial nº: 019/2016**, processo nº: 18.242/2015, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO DE OUTDOOR E BANNERS – SETAC**, com data de abertura prevista para o dia 01/06/2016 às 14h.

Renata Retore Moreno de Oliveira
Pregoeira

Ibiraçu**PREFEITURA****RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 044/2016**

Publicação Nº 49310

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 044/2016, onde declara a vencedora a Empresa Seguratec Segurança Tecnológica Ltda ME, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Angela Mª T. Polezeli
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014**

Publicação Nº 49376

RESUMO DE TERMO ADITIVO**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2014**

Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu.

Contratada: JNNET Telecomunicações Ltda.

Objeto: Prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

Vigência: de 30/06/2016 a 29/06/2017

Valor Total: R\$ 2.460,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais)

Dotação: 333903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Objeto originário: Prestação de serviços de instalação de internet banda larga junto à Câmara Municipal de Ibiraçu.

Ibiraçu-ES, 24 de maio de 2016.

José Luiz Torres Teixeira Junior
Presidente

Itarana

PREFEITURA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016

Publicação Nº 49163

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da tomada de preços em epígrafe: **CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI ME, 1º colocado, no valor de R\$ 656.331,95**; D & G PROJETOS E CONSTR CIVIL LTDA ME, 2º colocado, no valor de R\$ 659.345,60; CONSTRUTORA SILVA & MAIER LTDA - ME, 3º colocado, no valor de R\$ 681.405,05; J.SIMON CONSTR EIRELI ME, 4º colocado, no valor de R\$ 699.964,42; PEDRA DA ONCA LOCACOES EIRELI ME, 5º colocado, no valor de R\$ 709.724,95; A F CONSTRUÇOES E SERV LTDA ME, 6º colocado, no valor de R\$ 731.531,15; TRES PONTOS TERRAPL E CONSTR LTDA EPP, 7º colocado, no valor de R\$ 741.323,75; MGP CONSTRUÇOES E SER LTDA EPP, 8º colocado, no valor de

R\$ 749.267,38; VIESAN CONSTRUÇOES LTDA EPP, 9º colocado, no valor de R\$ 750.391,15; R A SERV DE CONSTR CIVIL LTDA EPP, 10º colocado, no valor de R\$ 780.522,77; CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA - EPP, 11º colocado, no valor de R\$ 872.811,19; JUST CONSTRUTORA LTDA, 12º colocado, no valor de R\$ 952.867,42; e MONTE NEGRO IND COM E SERVICOS LTDA, 13º colocado, no valor de R\$ 982.093,28. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta intimação, para apresentação de recurso, de acordo com o item XIV do edital. Informações (27)3720-4917, das 8h às 11h e das 12h30 às 16h30. Email: licitacao@itarana.es.gov.br

Itarana/ES, 23 de maio 2016

Marcelo Rigo Magnago

Presidente CPL

João Neiva

PREFEITURA

DISPENSA Nº009/2016

Publicação Nº 49416

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2016

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA**, através do Sr. Gestor Municipal, TORNA PÚBLICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016, cujo objeto é a aquisição de 15.000(quinze mil) etiquetas de identificação patrimonial, com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, de acordo com nºs 0547/2016, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: **MINAS PLACA LTDA - ME**, no valor total de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), conforme contrato administrativo nº 019/2016.

João Neiva/ES, 17 de Maio de 2016.

Paulo Jorge Mattos

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2016

Publicação Nº 49413

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2016

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, através do Exmº Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO: O resumo do CONTRATO Nº 033/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: NORTE SUL RECAPAGENS LTDA - EPP

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços na reforma de pneus, para atender aos veículos da Administração Pública, conforme especificações e condições constantes do Anexo Único que integra o presente Contrato, para todos os fins, de acordo com o processo protocolado sob nº 4.180 de 18/11/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMSOU.

VALOR: R\$ 8.260,00 (oito mil, duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: o contrato administrativo terá seu prazo de vigência até 29 de Dezembro de 2016, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

João Neiva-ES, 06 de Maio de 2016.

ROMERO GOBBO FIGUEREDO

Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2016

Publicação Nº 49414

RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2016

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do Exmº Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO: O resumo do CONTRATO Nº 034/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: MEGA RECAPAGENS LTDA - EPP

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços na reforma de pneus, para atender aos veículos da Administração Pública, conforme especificações e condições constantes do Anexo Único que integra o presente Contrato, para todos os fins, de acordo com o processo protocolado sob nº 4.180 de 18/11/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMSOU.

VALOR: R\$ 43.720,00 (Quarenta e três mil, setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: o contrato administrativo terá seu prazo de vigência até 29 de Dezembro de 2016, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

João Neiva-ES, 06 de Maio de 2016.

ROMERO GOBBO FIGUEREDO

Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Publicação Nº 49340

Relatório de Gestão Fiscal Demonstrativo da Despesa com Pessoal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Município: João Neiva

Poder: Executivo

Período: 2º Semestre - 2015

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (R\$) (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.189.996,28	0,00
Pessoal Ativo	20.864.745,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.325.250,78	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (Art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, §1º da LRF) (II)	3.325.250,78	0,00
(-) Indenização por Demissão e Incent. à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.325.250,78	0,00
DESPESAS COM PESSOAL - EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE (II)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I + II - II)	20.864.745,50	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	42.769.420,17	--
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V = IIIa + IIIb)	20.864.745,50	48,78

LIMITE MÁXIMO (VI)(Inciso III, alínea "b", Art. 20 da LRF)	23.095.486,89	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII = 0,95 x VI)(Parágrafo único, Art. 22-LRF)	21.940.712,55	51,30
LIMITE PARA ALERTA (VIII = 0,90 x VI)(Art. 59, § 1º, inciso II-LRF)	20.785.938,20	48,60

(1) Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestres de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (R\$) (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (1) (b)
DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (*)			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	13.274,80	14.481,60	0,00
Pessoal Ativo	13.274,80	14.481,60	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (Art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Art. 19, §1º da LRF)(II)	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão e Incent. à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (2)	13.274,80	14.481,60	0,00

Fonte: Consórcio(s) CONSORCIO POLINORTE DE SAUDE - COMPS

(*) Caso o ente participe de mais de um Consórcio Público, deverá ser informado, nos valores transferidos e nas despesas acima listadas, o total das transferências e despesas de todos os Consórcios Públicos que executaram despesas com pessoal, do qual o ente participe como membro consorciado.

(1) Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestres de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

(2) Total Valores Transferidos por Contrato de Rateio = (I) - (II)
Total Despesas Executadas = (Ia + Ib) - (IIa + IIb)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 2º SEMESTRE – JULHO A DEZEMBRO 2015

Publicação Nº 49343

Retificação de Publicação

DOM - AMUNES

Edição 437 – pg. 167 AMUN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

2º SEMESTRE – JULHO A DEZEMBRO 2015

LRF, art. 48 – Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida – RCL	42.769.420,17	100,00
Despesa Total com Pessoal – DTP	20.864.745,50	48,78
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	23.095.486,89	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 51,30%	21.940.712,55	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal – 120,00%	51.323.304,20	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal – 22,00%	9.409.272,44	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas – 16,00%	6.843.107,23	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita – 7,00%	2.993.859,41	7,00

Fonte: sistema de Administração Pública

Disponível em : WWW.amunes.org.brROMERO GOBBO FIGUEREDO
Prefeito MunicipalPRISCILLA CRYSTINE PEREIRA
Assessor Contábil Financeiro
CRC-ES 018850 PÁTILA GODOY RISSI
Secretário da Fazenda

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Publicação Nº 49342

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Município: João Neiva**Período:** 6º Bimestre - 2015

LRF, art. 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL (R\$) (Últimos 12 meses)
RECEITAS CORRENTES	47.800.941,73
Receita Tributária	3.455.437,46
Receita de Contribuições	2.104.881,12
Receita Patrimonial	2.481.495,58
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	1.953.797,68
Transferências Correntes	36.934.715,77
Outras Receitas Correntes	870.614,12
RECEITAS PRÓPRIAS - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES	0,00
DEDUÇÕES	5.031.521,56
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	920.141,36
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.111.380,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1)	42.769.420,17

(1) Não devem ser consideradas, para fins de apuração da Receita Corrente Líquida, as receitas intraorçamentárias (grupo 4700000000), conforme Portaria STN 637/2012, que aprovou a 5ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Publicação Nº 49347

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Município: João Neiva

Período de Referência: 1º Bimestre - 2016

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, Art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	RECEITAS REALIZADAS <até o bimestre>	DESPESAS	
		Liquidadas <até o bimestre>	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	280.519,05	1.036.461,01	1.078.701,01
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	224,85	661.465,67	--
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	47.016,82	0,00	--
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	206.236,28	374.995,34	--
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	27.041,10	42.240,00	--
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	42.240,00	--
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	--
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	--
Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Enc. da Div. Ativa dos Impostos	0,00	0,00	--
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	4.154.863,08	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	2.650.771,31	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	44.794,13	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	1.406.755,25	0,00	0,00
Cota-Parte IPI - Exportação	40.141,45	0,00	0,00
Compensações Financeiras provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	12.400,94	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.400,94	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO (III = I + II)	4.435.382,13	532.446,15	532.446,15
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	RECEITAS REALIZADAS <até o bimestre>	532.446,15	532.446,15
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		532.446,15	0,00
Provenientes da União		0,00	0,00
Provenientes do Estado		0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00
Outras Receitas do SUS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DA SAÚDE		532.446,15	532.446,15
DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)		1.036.461,01	1.078.701,01
DESPESAS CORRENTES		661.465,67	--
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	--
Juros e Encargos da Dívida		374.995,34	--
Outras Despesas Correntes		42.240,00	--
DESPESAS DE CAPITAL		42.240,00	--
Investimentos		0,00	--
Inversões Financeiras		0,00	--
Amortização da Dívida		0,00	--
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)		1.078.701,01	1.078.701,01

(R\$ 1,00)

	DESPESAS	
	Liquidadas <até o bimestre>	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	0,00	--
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	--
DESPESAS C/ASSIST. À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	--
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	416.125,58	--
Recursos de transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	416.125,58	--
Outros Recursos	0,00	--
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	--
RP PROC. INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (1)	--	--
RP NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA (2)	--	--
DESPESAS CUSTEADAS COM DISP. DE CAIXA VINCULADA AOS RP CANCELADOS (3)	0,00	--
DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS VINC. À PARCELA DO PERCENTUAL MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (4)	0,00	--
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	416.125,58	--
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI = IV - V)	662.575,43	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII = VIII * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL (15%) (5) (6)	14,94%
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - 15)/100 * III)	-2.731,89

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	--	--	--	--	--
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012 (somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §§ 1º E 2º		Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2012 (somatório)	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2011 (somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS			
DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Liquidadas <até o bimestre>	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
	Atenção Básica	472.088,75	--
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	332.124,01	--	
Suporte Profilático e Terapêutico	21.033,01	--	
Vigilância Sanitária	85.185,96	--	
Vigilância Epidemiológica	0,00	--	
Alimentação e Nutrição	0,00	--	
Outras Subfunções	168.269,28	--	
TOTAL	1.078.701,01		

(1) Valor somente no RREO do último bimestre do exercício, refere-se a RP processado e não será computado para fins de apuração do percentual mínimo por força do §1º, art. 3º da Resolução TC 248/2012.

(2) Valor somente no RREO do último bimestre do exercício.

(3) O valor das DESPESAS (LIQUIDADAS até o bim + as INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) deve ser igual ao TOTAL (VIII) da coluna "Despesas custeadas no exercício de referência."

(4) O valor das DESPESAS (LIQUIDADAS até o bim + as INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) deve ser igual ao TOTAL (IX) da coluna "Despesas custeadas no exercício de referência."

(5) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

(6) Durante o exercício o valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (Por Grupo de Natureza da Despesa) (*)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS	
		Liquidadas <até o bimestre>	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	--
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	--
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	--
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	--
Inversões Financeiras	0,00	0,00	--
Amortização da Dívida	0,00	0,00	--
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	0,00	0,00	0,00

	DESPESAS	
	Liquidadas <até o bimestre>	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO (*)		
DESPESAS C/ASSIST. À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	--
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	--
Recursos de transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	--
Recursos de Operações de Crédito	0,00	--
Outros Recursos	0,00	--
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	--	--
RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	--	--
RP NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA	--	--
DESPESAS CUSTEADAS COM DISP. DE CAIXA VINCULADA AOS RP CANCELADOS	0,00	--
DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS VINC. À PARCELA DO PERCENTUAL MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	--
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS P/FINS DE APURAÇÃO DO % MÍNIMO (III = I - II)	0,00	

Fonte: Consórcio(s) --

(*) Caso o ente participe de mais de um Consórcio Público, os valores transferidos e as despesas listadas, que compõem os itens I e II, correspondem ao total das transferências e despesas de todos os consórcios públicos que executaram despesas com ASPs, do qual o ente participe como membro consorciado.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Publicação Nº 49348

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Município: João Neiva

Período de Referência: 6º Bimestre - 2015

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, Art. 35)

(R\$ 1,00)		
RECEITAS REALIZADAS <até o bimestre>	RECEITAS REALIZADAS <até o bimestre>	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.824.969,45	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	138.037,34	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	242.152,16	
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	1.740.654,73	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	704.125,22	
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Enc. da Div. Ativa dos Impostos	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.173.679,99	
Cota-Parte FPM	11.704.760,34	
Cota-Parte ITR	9.459,33	
Cota-Parte IPVA	963.978,44	
Cota-Parte ICMS	8.145.834,00	
Cota-Parte IPI - Exportação	277.528,48	
Compensações Financeiras provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	72.119,40	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	72.119,40	
Outras	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO (III = I + II)	23.998.649,44	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	RECEITAS REALIZADAS <até o bimestre>	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.451.405,84	
Provenientes da União	2.987.840,87	
Provenientes do Estado	463.564,97	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.451.405,84	
DESPESAS		
DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Liquidadas <até o bimestre>	
	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
DESPESAS CORRENTES	9.127.329,59	95.741,89
Pessoal e Encargos Sociais	4.114.095,94	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.013.233,65	95.741,89
DESPESAS DE CAPITAL	7.432,00	0,00
Investimentos	7.432,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.230.503,48	

	DESPESAS	
	Liquidades <até o bimestre>	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	0,00	0,00
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
DESPESAS C/ASSIST. À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	3.195.095,85	10.327,76
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.010.365,59	10.327,76
Recursos de transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00
Outros Recursos	184.730,26	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00
RP PROC. INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (1)	--	0,00
RP NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA (2)	--	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISP. DE CAIXA VINCULADA AOS RP CANCELADOS (3)	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS VINC. À PARCELA DO PERCENTUAL MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (4)	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.205.423,61	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI = IV - V)	6.025.079,87	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII = VIII * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL (15%) (5) (6)	25,11%
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - 15)/100 * III)	2.425.282,45

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
						Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores a 2011 (somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §§ 1º E 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2011 (somatório)	0,00	0,00	0,00			
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		Saldo Final (Não Aplicado)
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2010 (somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS			
DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Liquidadas <até o bimestre>	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
	Atenção Básica	2.800.129,30	10.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.378.528,88	80.750,00	
Supporte Profilático e Terapêutico	216.364,94	327,76	
Vigilância Sanitária	518.174,06	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	
Outras Subfunções	1.221.564,41	4.664,13	
TOTAL	9.230.503,48		

(1) Valor somente no RREO do último bimestre do exercício, refere-se a RP processado e não será computado para fins de apuração do percentual mínimo por força do §1º, art. 3º da Resolução TC 248/2012.

(2) Valor somente no RREO do último bimestre do exercício.

(3) O valor das DESPESAS (LIQUIDADAS até o bim + as INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) deve ser igual ao TOTAL (VIII) da coluna "Despesas custeadas no exercício de referência."

(4) O valor das DESPESAS (LIQUIDADAS até o bim + as INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) deve ser igual ao TOTAL (IX) da coluna "Despesas custeadas no exercício de referência."

(5) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

(6) Durante o exercício o valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (Por Grupo de Natureza da Despesa) (*)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS	
		Liquidadas <até o bimestre>	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESAS CORRENTES	451.002,75	492.003,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.274,80	14.481,60	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	437.727,95	477.521,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.765,62	3.017,00	0,00
Investimentos	2.765,62	3.017,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (I)	453.768,37	495.020,00	0,00

	DESPESAS	
	Liquidadas <até o bimestre>	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO (*)		
DESPESAS C/ASSIST. À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	220.700,00	0,00
Recursos de transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	220.700,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00
RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	--	0,00
RP NÃO PROC. INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANCEIRA	--	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISP. DE CAIXA VINCULADA AOS RP CANCELADOS	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS VINC. À PARCELA DO PERCENTUAL MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (II)	220.700,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS P/FINS DE APURAÇÃO DO % MÍNIMO (III = I - II)	274.320,00	

Fonte: Consórcio(s) CONSÓRCIO POLINORTE DE SAÚDE - COMPS

(*) Caso o ente participe de mais de um Consórcio Público, os valores transferidos e as despesas listadas, que compõem os itens I e II, correspondem ao total das transferências e despesas de todos os consórcios públicos que executaram despesas com ASPs, do qual o ente participe como membro consorciado.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Publicação Nº 49346

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Município: João Neiva
Período: 6º Bimestre - 2015

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

(R\$ 1,00)

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (CF, Art. 212, caput)	RECEITAS REALIZADAS <até o bimestre>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.824.969,45
1.1 - Receita Resultante do Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	138.037,34
1.1.1 - Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	138.037,34
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto s/Transmissão Inter Vivos - ITBI	242.152,16
1.2.1 - Imposto s/Transmissão Inter Vivos - ITBI	242.152,16
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.740.654,73
1.3.1 - Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.740.654,73
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	704.125,22
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	704.125,22
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00
1.5.1 - Imposto Territorial Rural - ITR	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.173.679,99
2.1 - Cota-Parte FPM	11.704.760,34
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea "b"	11.704.760,34
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas "d" e "e"	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.145.834,00
2.3 - ICMS-Desoneração - LC 87/96	72.119,40
2.4 - Cota-Parte IPI - Exportação	277.528,48
2.5 - Cota-Parte ITR	9.459,33
2.6 - Cota-Parte IPVA	963.978,44
2.7 - Cota-Parte IOF - Ouro	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.998.649,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	RECEITAS REALIZADAS <até o bimestre>
4 - RECEITAS APLIC. FIN. DE OUTROS REC. IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.099.327,33
5.1 - Transferências do Salário-Educação	626.223,05
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	200.744,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	5.904,42
5.5 - Outras Transferências do FNDE	249.502,86
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.953,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	445.464,08
6.1 - Transferências de Convênios	445.464,08
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	276.876,52
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.821.667,93
FUNDEB	
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITAS REALIZADAS <até o bimestre>
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.111.380,20
10.1 - Cota-Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	2.217.472,17

10.2 - Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.627.965,99
10.3 - ICMS - Desoneração destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	14.423,88
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	55.505,82
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR arrecadados destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	1.891,76
10.6 - Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	194.120,58
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.521.793,44
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.501.352,09
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.441,35
11.4 - Receita de Convênios de Municipalização	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) (*)	3.389.971,89
DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADADA <até o bimestre>
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.524.455,88
13.1 - Com Educação Infantil	2.714.098,46
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.810.357,42
14 - OUTRAS DESPESAS	997.337,56
14.1 - Com Educação Infantil	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	997.337,56
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.521.793,44
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RP INSC. NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANC. DE RECURSOS DO FUNDEB	514.832,35
16.1 - FUNDEB 60%	306.379,46
16.2 - FUNDEB 40%	208.452,89
17 - DESPESAS CUSTEADAS C/SUPERÁVIT FIN., DO EXERC. ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS P/FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	514.832,35
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.006.961,09
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Rem. do Mag. (13 - (16.1+17.1))/(11x 100%) ⁽¹⁾	82,67%
19.2 - Máximo de 40% em Despesa c/MDE, que não Rem. do Mag. (14 - (16.2+17.2))/(11x100)%	10,49%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1+19.2))%	6,84%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EX. ANT.> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS C/SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIM. DE <EXERC.>⁽²⁾	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	RECEITAS REALIZADAS <até o bimestre>
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)⁽³⁾	5.999.662,36
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	DESPESA LIQUIDADADA <até o bimestre>
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.498.563,16
23.1 - Creche	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00
23.2 - Pré-escola	3.498.563,16
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.714.098,46
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	784.464,70
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.098.287,02
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.807.694,98
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.290.592,04
25 - ENSINO MÉDIO	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
28 - OUTRAS	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	11.596.850,18
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (= 12)	3.389.971,89
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31a - DESPESAS CUSTEADAS C/REC. RECEB. DOS CONV. DE MUNIC. NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLIC. FINANC. DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (= 50h)	20.441,35
33 - DESPESAS CUSTEADAS C/SUPERÁVIT FIN., DO EXERC. ANT., DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUST. C/SUPERÁVIT FIN., DO EX. ANT., DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS	0,00
35 - RP INSC. NO EXERC. S/DISP. FIN. REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO⁽⁴⁾	972.714,29
36 - CANCELAMENTO, NO EX., DE RP INSC. C/DISP. FIN. DE REC. IMP. VINC. ENS. (= 46g)	0,00
37 - TOTAL DEDUÇÕES CONS. P/FINS LIMITE CONST. (30 + 31 + 31a + 32+ 33 + 34 + 35 + 36)	4.383.127,53
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - 37)	7.213.722,65
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULT. DE IMP. EM MDE (38 / 3 x 100)⁽⁵⁾	30,06%
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA LIQUIDADADA <até o bimestre>

40 - DESPESAS CUSTEADAS C/APL. FIN. DE OUTROS REC. IMP. VINC. AO ENSINO	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS C/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	626.223,05
42 - DESPESAS CUSTEADAS C/OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS C/OUTRAS RECEITAS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO	543.332,38
44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUST. C/REC. ADICIONAIS P/FIN. DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.169.555,43
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	12.766.405,61

RESTOS A PAGAR INSC. C/DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (g)
46 - RP DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas c/Rec. de Imp. Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas c/Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
	FUNDEB (h)
47 - SALDO FINANC. EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERC. ANTERIOR>	43.892,03
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.501.352,09
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.050.853,12
49.1- Orçamento do Exercício	6.821.499,47
49.2- Restos a Pagar	229.353,65
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANC. DOS REC. ATÉ O BIM.	20.441,35
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	514.832,35

(*) Se resultado líquido da transferência > 0: acréscimo resultante das transferências do FUNDEB;

Se resultado líquido da transferência < 0: decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

(1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

(2) Art. 21, §2º da Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

(3) Art. 212, caput, CF/88.

(4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

(5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

DESPESAS COM MDE EXECUTADAS EM CONSORCIOS PÚBLICOS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSORCIOS PÚBLICOS (*)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS LIQUIDADAS <até o bimestre>
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)	0,00	0,00
Creche	0,00	0,00
Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00
Pré-escola	0,00	0,00
Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL (II)	0,00	0,00
Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00
ENSINO MÉDIO (III)	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR (IV)	0,00	0,00
ENSINO PROF. NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)	0,00	0,00
OUTRAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE (VII = I+II+IV+V+VI)	0,00	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (*)		VALOR
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)		0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIM. (IX)		0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/O SUPERÁVIT FINANC., DO EXERC. ANT., DO FUNDEB (X)		0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/O SUPERÁVIT FINANC., DO EXERC. ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (XI)		0,00
RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO S/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)		0,00
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANC. DE REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XIII)		0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES P/FINS DE LIMITE CONST. (XIV = VIII+IX+X+XI+XII+XIII)		0,00
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XV = I-II-XIV)		0,00
Fonte: Consórcio(s)		
(*) Caso o ente participe de mais de um Consórcio Público, deverá ser informado, nos valores transferidos e nas despesas listadas (itens I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII e XIII) o total das transferências e despesas de todos os Consórcios Públicos que executaram despesas com MDE, do qual o ente participe como membro consorciado.		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Publicação Nº 49344

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Município: João Neiva
Período: 1º Bimestre - 2016

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

(R\$ 1,00)

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (CF, Art. 212, caput)	RECEITAS REALIZADAS <até o bimestre>
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	280.519,05
1.1 - Receita Resultante do Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	224,85
1.1.1 - Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	224,85
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto s/Transmissão Inter Vivos - ITBI	47.016,82
1.2.1 - Imposto s/Transmissão Inter Vivos - ITBI	47.016,82
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	206.236,28
1.3.1 - Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza - ISS	206.236,28
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	27.041,10
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	27.041,10
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00
1.5.1 - Imposto Territorial Rural - ITR	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atual. Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.154.863,08
2.1 - Cota-Parte FPM	2.650.771,31
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea "b"	2.650.771,31
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas "d" e "e"	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.406.755,25
2.3 - ICMS-Desoneração - LC 87/96	12.400,94
2.4 - Cota-Parte IPI - Exportação	40.141,45
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	44.794,13
2.7 - Cota-Parte IOF - Ouro	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	4.435.382,13
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	RECEITAS REALIZADAS <até o bimestre>
4 - RECEITAS APLIC. FIN. DE OUTROS REC. IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	250.572,27
5.1 - Transferências do Salário-Educação	45.075,79
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	101.593,17
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	101.593,17
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.310,14
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	250.572,27
FUNDEB	
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITAS REALIZADAS <até o bimestre>
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	831.017,95
10.1 - Cota-Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	530.154,20

10.2 - Cota-Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	280.346,14
10.3 - ICMS - Desoneração destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	2.480,18
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	8.048,31
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR arrecadados destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	25,49
10.6 - Cota-Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	9.963,63
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.146.541,04
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.144.059,41
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.481,63
11.4 - Receita de Convênios de Municipalização	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) (*)	313.041,46
DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADADA <até o bimestre>
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	700.349,65
13.1 - Com Educação Infantil	338.503,17
13.2 - Com Ensino Fundamental	361.846,48
14 - OUTRAS DESPESAS	392.543,68
14.1 - Com Educação Infantil	63.546,29
14.2 - Com Ensino Fundamental	328.997,39
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.092.893,33
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RP INSC. NO EXERCÍCIO SEM DISP. FINANC. DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17 - DESPESAS CUSTEADAS C/SUPERÁVIT FIN., DO EXERC. ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40% 17a - CANCELAMENTO, NO EXERC., DE RP INSCRITOS C/DISP. FINANC. DE REC. DO FUNDEB (1)	0,00
17.1a - FUNDEB 60%	0,00
17.2a - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS P/FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17 + 17a)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.092.893,33
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Rem. do Mag. $(13 - (16.1+17.1+17.1a))/(11 \times 100\%)$ (2)	61,08%
19.2 - Máximo de 40% em Despesa c/MDE, que não Rem. do Mag. $(14 - (16.2+17.2+17.2a))/(11 \times 100\%)$	34,24%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1+19.2))\%$	4,68%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EX. ANT.> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS C/SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIM. DE <EXERC.> (3)	0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	RECEITAS REALIZADAS <até o bimestre>
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) (4)	1.108.845,53
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	DESPESA LIQUIDADADA <até o bimestre>
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	403.234,46
23.1 - Creche	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00
23.2 - Pré-escola	403.234,46
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	402.049,46
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.185,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	726.122,74
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	690.843,87
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	35.278,87
25 - ENSINO MÉDIO	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
28 - OUTRAS	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	1.129.357,20
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (= 12)	313.041,46
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31a - DESPESAS CUSTEADAS C/REC. RECEB. DOS CONV. DE MUNIC. NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLIC. FINANC. DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (= 50h)	2.481,63
33 - DESPESAS CUSTEADAS C/SUPERÁVIT FIN., DO EXERC. ANT., DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUST. C/SUPERÁVIT FIN., DO EX. ANT., DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS	0,00
35 - RP INSC. NO EXERC. S/DISP. FIN. REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO (5)	-
36 - CANCELAMENTO, NO EX., DE RP INSC. C/DISP. FIN. DE REC. IMP. VINC. ENS. (= 46g)	0,00
37 - TOTAL DEDUÇÕES CONS. P/FINS LIMITE CONST. (30 + 31 + 31a + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	315.523,09
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - 37)	813.834,11
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULT. DE IMP. EM MDE (38 / 3 x 100) (6)	18,35%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA LIQUIDADADA <até o bimestre>	
40 - DESPESAS CUSTEADAS C/APL. FIN. DE OUTROS REC. IMP. VINC. AO ENSINO		0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS C/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		87.798,91
42 - DESPESAS CUSTEADAS C/OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS C/OUTRAS RECEITAS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.310,14
44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUST. C/REC. ADICIONAIS P/FIN. DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)		90.109,05
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)		1.219.466,25
RESTOS A PAGAR INSC. C/DISP. FINANC. DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (g)
46 - RP DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas c/Rec. de Imp. Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas c/Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
46.2.1 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
46.2.2 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR
		FUNDEB (h)
47 - SALDO FINANC. EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERC. ANTERIOR>		514.832,35
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		1.144.059,41
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		1.234.606,06
49.1 - Orçamento do Exercício		458.616,70
49.2 - Restos a Pagar		775.989,36
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANC. DOS REC. ATÉ O BIM.		2.481,63
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		426.767,33

(*) Se resultado líquido da transferência > 0: acréscimo resultante das transferências do FUNDEB;
Se resultado líquido da transferência < 0: decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

(1) Conforme §4º do art. 24 da Resolução TCEES nº 238/2012.

(2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

(3) Art. 21, §2º da Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

(4) Art. 212, caput, CF/88.

(5) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

(6) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

DESPESAS COM MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EXECUTADAS EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (*)	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS LIQUIDADAS <até o bimestre>
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)	0,00	0,00
Creche	0,00	0,00
Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00
Pré-escola	0,00	0,00
Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL (II)	0,00	0,00
Despesas custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
Despesas custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00
ENSINO MÉDIO (III)	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR (IV)	0,00	0,00
ENSINO PROF. NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)	0,00	0,00
OUTRAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE (VII = I+II+III+IV+V+VI)	0,00	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (*)		VALOR
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO (VIII)		0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIM. (IX)		0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/O SUPERÁVIT FINANC., DO EXERC. ANT., DO FUNDEB (X)		0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/O SUPERÁVIT FINANC., DO EXERC. ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS (XI)		
RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO S/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XII)		0,00
CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANC. DE REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (XIII)		0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES P/FINS DE LIMITE CONST. (XIV = VIII+IX+X+XI+XII+XIII)		0,00
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (XV = I+II-XIV)		0,00
Fonte: Consórcio(s)		
(*) Caso o ente participe de mais de um Consórcio Público, deverá ser informado, nos valores transferidos e nas despesas listadas (itens I, II, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII e XIII) o total das transferências e despesas de todos os Consórcios Públicos que executaram despesas com MDE, do qual o ente participe como membro consorciado.		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2016 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016

Publicação Nº 49338

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2016 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial				54.310.000,00	
Previsão Atualizada				54.310.000,00	
Receitas Realizadas				07.562.006,50	
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)					
DESPESAS					
Dotação Inicial				54.310.000,00	
Créditos Adicionais				68.991,02	
Dotação Atualizada				54.378.991,02	
Despesas Empenhadas				17.827.073,48	
Despesas Executadas				6.057.412,63	
Liquidadas				6.057.412,63	
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados					
Superávit Orçamentário					
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até Bimestre	
Despesas Empenhadas				17.827.073,48	
Despesas Executadas				6.057.412,63	
Liquidadas				6.057.412,63	
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Bimestre	
Receita Corrente Líquida				42.970.460,35	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até Bimestre	
Regime Geral da Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)					
Liquidadas					
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				727.695,29	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)					
Liquidadas				781.494,17	
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				-53.798,88	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal			-3.074.904,00		
Resultado Primário			958.919,93		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		5.935.606,91		3.239.669,76	2.695.937,15
Poder Executivo		5.935.606,91		3.239.669,76	2.695.937,15
Poder Legislativo					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2016 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

Poder Judiciário Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.435.790,39		501.137,59	934.652,80
Poder Executivo	1.435.790,39		501.137,39	934.652,80
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	7.371.397,30		3.740.807,35	3.630.589,95
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	813.834,11	25,00	18,35	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	700.349,65	60,00	61,08	
Compl. União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB				
Liquidadas				
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados				
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação dos Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual % Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações Serviços Públicos de Saúde	662.575,43	15,00	14,94	
Liquidadas	662.575,43			
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado No Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

ROMERO GOBBO FIGUEREDO
PREFEITO

PRISCILLA CRYSTINE PEREIRA
ASSESSOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
CRC-ES: 018850P

ATILA GODOY RISSI
SECRETARIO DA FAZENDA
Decreto: 4.298/2015

Retificação de Publicação
DOM - AMUNES
Edição 477 - pg. 83

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2015 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

Publicação Nº 49349

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 6º BIMESTRE DE 2015 - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até Bimestre		
RECEITAS					
Previsão Inicial				51.507.367,00	
Previsão Atualizada				51.507.367,00	
Receitas Realizadas				47.607.181,80	
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)					
DESPESAS					
Dotação Inicial				2.498.475,55	
Créditos Adicionais				54.005.842,55	
Dotação Atualizada				53.527.030,65	
Despesas Empenhadas				48.461.863,13	
Despesas Executadas				48.461.863,13	
Liquidadas				47.548.078,48	
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados				913.784,65	
Superávit Orçamentário					
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até Bimestre		
Despesas Empenhadas			48.461.863,13		
Despesas Executadas			48.461.863,13		
Liquidadas				47.548.078,48	
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados				913.784,65	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até Bimestre		
Receita Corrente Líquida			42.769.420,17		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até Bimestre		
Regime Geral da Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)					
Liquidadas					
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			4.714.345,63		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)					
Liquidadas			4.106.070,19		
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			608.275,44		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		846.648,24			
Resultado Primário		-4.633.566,33			
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.031.985,90	347.061,21	2.088.323,31	596.601,38
Poder Executivo		3.068.047,14	405.965,84	2.088.323,31	573.757,99
Poder Legislativo					

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO NEIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE DE 2015 - SETEMBRO A OUTUBRO DE 2015

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

Poder Judiciário Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.141.069,99	153.807,85	1.073.146,75	914.115,39
Poder Executivo	2.141.069,99	416.390,58	1.147.006,04	577.673,37
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	5.173.055,89	500.869,06	3.161.470,06	1.510.716,77
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	% Mínimo	Limites Constitucionais Anuais	
	Até o Bimestre	a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	7.213.722,65	25,00	30,06	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.524.455,88	60,00	82,67	
Compl. União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB				
Liquidadas				
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados				
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação dos Ativos	955,11		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações Serviços Públicos de Saúde	6.025.079,87	15,00	25,11	
Liquidadas	6.025.079,87			
Inscritas em Restos a Pagar Não-processados				
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado No Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

ROMERO GOBBO FIGUEREDO
PREFEITO

PRISCILLA CRYSTINE PEREIRA
ASSESSOR CONTÁBIL E FINANCEIRO
CRC-ES: 018850P

ATILA GODOY RISSI
SECRETARIO DA FAZENDA
Decreto: 4.298/2015

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**

Publicação Nº 49372

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**

O **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA**, ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 26/2016, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Julgamento do Recurso da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção e reforma nas redes coletoras de esgoto sanitário, as margens do Rio Clotário e no Córrego Santa Luzia, localizado no Bairro Santa Luzia, todos situados na sede do Município de João Neiva-ES, com fornecimento de mão de obra e parte dos materiais, nos termos deste edital e demais anexos.

Licitantes HABILITADAS: **CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP, CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA EPP, JOCIMAR EUGÊNIO BASTO – ME, MOREIRA ROCHA OBRAS E SERVIÇOS LTDA – ME, AR SERC – ARACRUZ SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CONSTRUTORA JEVITA LTDA ME e RV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.**

Fica desde já designado o **dia 30 de Maio de 2016, às 08 horas**, para a abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL.

João Neiva, 24 de Maio de 2016.

GERALDO JOSÉ FAVALESSA

Presidente CPL SAAE

Laranja da Terra

PREFEITURA

RGF ANEXO 1 - 1º QUADRIMESTRE

Publicação Nº 49288

MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO DE 2015 A ABRIL DE 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.125.575,66	-
Pessoal Ativo	14.916.507,74	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	209.067,92	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.125.575,66	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.570.704,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	15.125.575,66	56,93%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.348.180,45	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.630.771,42	51,30%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.913.362,40	48,60%

FONTE: Contabilidade Eletrônica/Prefeitura/Finanças - 23/05/2016 - 07h15min

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal

ERILDO RUTSTAZ

Sec. Mun. de Finanças

LUCAS MILKE

Controlador Interno

FRANCIANE BERGER

Contadora

CRC/ES 012823/O-1

RGF ANEXO 2 - 1º QUADRIMESTRE

Publicação Nº 49289

MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.394.896,38	4.349.966,62	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	4.394.896,38	4.349.966,62	-	-
Interna	4.394.896,38	4.349.966,62	-	-
Externa	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	3.222.081,55	7.864.880,09	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.703.469,00	7.872.659,04	-	-
Demais Haveres Financeiros	5.977,87	5.247,76	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	487.365,32	13.026,71	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.172.814,83	(3.514.913,47)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.919.301,06	26.570.704,53	-	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	16,33	16,37	-	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	4,36	(13,23)	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - 120%	32.303.161,27	31.884.845,44	-	-
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	29.072.845,14	28.696.360,89	-	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	4.394.896,38	4.349.966,62	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	4.394.896,38	4.349.966,62	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	4.394.896,38	4.349.966,62	-	-
Previdenciárias	4.394.896,38	4.349.966,62	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	-	-	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	151.410,89	151.410,89	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	166.557,49	237.923,56	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.050,35	65.848,35	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-

FONTE: Contabilidade Eletrônica/Prefeitura/Finanças - 23/05/2016 - 08h10min

JOADIR LOURENÇO MARQUES
 Prefeito Municipal

ERILDO RUTSTAZ
 Sec. Mun. de Finanças

RGF ANEXO 3 - 1º QUADRIMESTRE

Publicação Nº 49290

MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-	-	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	-	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) %	-	-	-	-

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS				

FONTE: Contabilidade Eletrônica/Prefeitura/Finanças - 23/05/2016 - 07h20min

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal

ERILDO RUTSATZ

Sec. Mun. de Finanças

RGF ANEXO 4 - 1º QUADRIMESTRE

Publicação Nº 49291

MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
Outras Operações de Crédito não Sujeitas ao limite	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	-	-
OPERAÇÕES VEDADAS	-	-
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (IV) = Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º art. 59 da LRF) %		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	-	-

FONTE: Contabilidade Eletrônica/Prefeitura/Finanças - 23/05/2016 - 07h25min

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal

ERILDO RUTSTAZ

Sec. Mun. de Finanças

RGF ANEXO 6 - 1º QUADRIMESTRE

Publicação Nº 49292

MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		26.570.704,53	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP		15.125.575,66	56,93
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		14.348.180,45	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%		13.630.771,42	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		(3.514.913,47)	(13,23)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		31.884.845,44	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		-	-

FONTE: Contabilidade Eletrônica/Prefeitura/Finanças - 23/05/2016 - 08h25min

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal

ERILDO RUTSATZ

Sec. Mun. de Finanças

RREO ANEXO 1 - 2º BIMESTRE

Publicação Nº 49277

MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.868.525,05	31.945.921,41	7.236.241,10	22,65	11.531.276,84	36,10	20.414.644,57
RECEITAS CORRENTES	27.236.850,00	27.314.246,36	4.277.815,58	15,66	8.496.380,50	31,11	18.817.865,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.514.100,00	1.514.100,00	296.735,90	19,60	414.063,04	27,35	1.100.036,96
Impostos	1.355.000,00	1.355.000,00	219.766,19	16,22	324.056,21	23,92	1.030.943,79
Taxas	159.000,00	159.000,00	76.969,71	48,41	90.006,83	56,61	68.993,17
Contribuição de Melhoria	100,00	100,00	-	-	-	-	100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	340.000,00	340.000,00	68.303,15	20,09	136.623,57	40,18	203.376,43
Contribuição de Iluminação Pública	340.000,00	340.000,00	68.303,15	20,09	136.623,57	40,18	203.376,43
RECEITA PATRIMONIAL	479.500,00	495.220,74	105.911,61	21,39	168.179,57	33,96	327.041,17
Receitas de Valores Mobiliários	479.500,00	495.220,74	105.911,61	21,39	168.179,57	33,96	327.041,17
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.667.250,00	24.728.925,62	3.772.146,11	15,25	7.730.604,86	31,26	16.998.320,76
Transferências Intergovernamentais	24.660.250,00	24.721.925,62	3.772.146,11	15,26	7.730.604,86	31,27	16.991.320,76
Transferências de Convênios	7.000,00	7.000,00	-	-	-	-	7.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	234.000,00	234.000,00	34.718,81	14,84	46.909,46	20,05	187.090,54
Multas e Juros de Mora	20.500,00	20.500,00	2.854,41	13,92	5.922,18	28,89	14.577,82
Indenizações e Restituições	105.000,00	105.000,00	26.540,48	25,28	29.936,95	28,51	75.063,05
Receita da Dívida Ativa	83.500,00	83.500,00	5.198,17	6,23	10.811,72	12,95	72.688,28
Receitas Correntes Diversas	25.000,00	25.000,00	125,75	0,50	238,61	0,95	24.761,39
RECEITAS DE CAPITAL	4.631.675,05	4.631.675,05	2.958.425,52	63,87	3.034.896,34	65,52	1.596.778,71
ALIENAÇÃO DE BENS	121.000,00	121.000,00	-	-	-	-	121.000,00
Alienação de Bens Móveis	120.000,00	120.000,00	-	-	-	-	120.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.510.175,05	4.510.175,05	2.958.425,52	65,59	3.034.896,34	67,29	1.475.278,71
Transferências Intergovernamentais	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
Transferências de Convênios	4.505.175,05	4.505.175,05	2.958.425,52	65,67	3.034.896,34	67,36	1.470.278,71
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
Receitas de Capital Diversas	500,00	500,00	-	-	-	-	500,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.868.525,05	31.945.921,41	7.236.241,10	22,65	11.531.276,84	36,10	20.414.644,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.868.525,05	31.945.921,41	7.236.241,10	22,65	11.531.276,84	36,10	20.414.644,57
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	31.868.525,05	31.945.921,41	7.236.241,10	22,65	11.531.276,84	36,10	20.414.644,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	2.533.686,68	-	-	2.533.686,68	-	-
Superávit Financeiro	-	2.533.686,68	-	-	2.533.686,68	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.733.525,05	33.894.784,54	1.268.157,07	22.675.944,83	11.218.839,71	4.455.651,44	7.669.106,25	20.536.625,51	6.458.925,58
DESPESAS CORRENTES	24.715.380,08	26.381.945,16	1.126.321,20	20.300.843,10	6.081.102,06	3.760.694,84	6.894.889,45	19.487.055,71	5.684.933,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.934.550,94	16.127.306,22	199.779,46	15.248.508,87	878.797,35	2.267.630,90	4.840.166,63	11.287.139,59	4.005.611,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	500,00	500,00	-	-	500,00	-	-	500,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.780.329,14	10.254.138,94	926.541,74	5.052.334,23	5.201.804,71	1.493.063,94	2.054.722,82	8.199.416,12	1.679.322,59
DESPESAS DE CAPITAL	6.746.666,97	7.241.361,38	141.835,87	2.375.101,73	4.866.259,65	694.956,60	774.216,80	778.091,80	773.991,80
INVESTIMENTOS	6.734.366,97	7.229.261,38	141.835,87	2.363.101,73	4.866.159,65	692.956,60	770.216,80	769.991,80	769.991,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.300,00	12.100,00	-	12.000,00	100,00	2.000,00	4.000,00	8.100,00	4.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.478,00	271.478,00	-	-	271.478,00	-	-	271.478,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.733.525,05	33.894.784,54	1.268.157,07	22.675.944,83	11.218.839,71	4.455.651,44	7.669.106,25	20.536.625,51	6.458.925,58
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	135.000,00	135.000,00	-	135.000,00	-	22.464,88	44.929,76	90.070,24	44.929,76
Amortização da Dívida Interna	135.000,00	135.000,00	-	135.000,00	-	22.464,88	44.929,76	90.070,24	44.929,76
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	135.000,00	135.000,00	-	135.000,00	-	22.464,88	44.929,76	90.070,24	44.929,76
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	31.868.525,05	34.029.784,54	1.268.157,07	22.810.944,83	11.218.839,71	4.478.116,32	7.714.036,01	20.626.695,75	6.503.855,34
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.817.240,83	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	31.868.525,05	34.029.784,54	1.268.157,07	22.810.944,83	11.218.839,71	4.478.116,32	11.531.276,84	20.626.695,75	6.503.855,34

FONTE: Contabilidade Eletrônica/Prefeitura/Finanças - 23/05/2016 - 09h01min

JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito MunicipalFRANCIANE BERGER
Contadora
CRC/ES 012823/O-1

RREO ANEXO 12 - 2º BIMESTRE

Publicação Nº 49285

MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.404.000,00	1.404.000,00	330.240,61	23,52
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	44.326,46	44,33
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	32.719,30	32,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	104.168,45	16,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	505.000,00	505.000,00	142.842,00	28,29
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	108,84	5,44
Dívida Ativa dos Impostos	40.500,00	40.500,00	4.121,08	10,18
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.500,00	6.500,00	1.954,48	30,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.898.000,00	17.970.000,00	5.948.767,20	33,10
Cota-Parte FPM	9.370.000,00	9.370.000,00	3.073.309,42	32,80
Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	165,49	2,07
Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	175.231,34	38,94
Cota-Parte ICMS	7.850.000,00	7.850.000,00	2.596.900,15	33,08
Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	79.259,56	36,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	72.000,00	72.000,00	23.901,24	33,20
Desoneração ICMS (LC 87/96)	72.000,00	72.000,00	23.901,24	33,20
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	19.302.000,00	19.374.000,00	6.279.007,81	32,41

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.687.500,00	1.739.335,62	578.101,02	33,24
Provenientes da União	1.558.500,00	1.610.335,62	550.888,22	34,21
Provenientes dos Estados	57.000,00	57.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	72.000,00	72.000,00	27.212,80	37,80
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	59.000,00	59.000,00	2.462,47	4,17
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.746.500,00	1.798.335,62	580.563,49	32,28

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	6.777.616,19	7.286.388,11	5.930.743,70	81,39	2.010.915,11	27,60	-
Pessoal e Encargos Sociais	4.784.740,15	4.825.982,05	4.804.809,03	99,56	1.540.804,77	31,93	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.992.876,04	2.460.406,06	1.125.934,67	45,76	470.110,34	19,11	-
DESPESAS DE CAPITAL	515.623,72	574.343,34	72.433,42	12,61	4.220,68	0,73	-
Investimentos	503.623,72	562.343,34	60.433,42	10,75	220,68	0,04	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	12.000,00	12.000,00	12.000,00	100,00	4.000,00	33,33	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.293.239,91	7.860.731,45	6.003.177,12	76,37	2.015.135,79	25,64	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/V)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	69.660,16	7.107,37	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.371.579,75	2.974.500,06	1.613.015,43	26,87	540.633,60	26,83	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.687.500,00	2.359.170,92	1.463.242,65	24,37	475.482,45	23,60	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	684.079,75	615.329,14	149.772,78	2,49	65.151,15	3,23	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-	-
MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.441.239,91	2.981.607,43	1.613.015,43	26,87	540.633,60	26,83	-

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.852.000,00	4.879.124,02	4.390.161,69	73,13	1.474.502,19	73,17	-
--	---------------------	---------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------	---

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4 e 5}	23,48%
---	---------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100)]	532.651,02
--	-------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	97.656,64	-	91.979,05	5.677,59	-
Inscritos em 2014	2.001,33	-	2.001,33	-	-
Total	99.657,97	-	93.980,38	5.677,59	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
	-	-	-
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
	-	-	-
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	6.696.941,79	7.097.245,57	5.973.427,38	99,50	2.002.138,48	99,36	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	243.200,00	316.561,93	11.137,40	0,19	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	158.765,00	214.342,31	16.717,34	0,28	11.102,31	0,55	-
Vigilância Sanitária	88.044,75	181.457,22	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	26.200,00	46.017,05	1.895,00	0,03	1.895,00	0,09	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	80.088,37	5.107,37	-	-	-	-	-
TOTAL	7.293.239,91	7.860.731,45	6.003.177,12	100,00	2.015.135,79	100,00	-

FONTE: Contabilidade Eletrônica/Prefeitura/Finanças - 23/05/2016 - 12h30min

JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal

FRANCIANE BERGER
Contadora
CRC/ES 012823/O-1

RREO ANEXO 13 - 2º BIMESTRE

Publicação Nº 49286

MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2016 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-	-
Direitos Futuros	-	-	-	-
Ativos Contabilizados na SPE	-	-	-	-
Contrapartida para Provisões de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS (I)	-	-	-	-
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	-	-	-	-
Contrapartida para Ativos da SPE	-	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-	-
GARANTIAS DE PPP (II)	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I- II)	-	-	-	-
PASSIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Contraprestações Futuras	-	-	-	-
Riscos Não Provisionados	-	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-	-
ATIVOS CONTINGENTES	-	-	-	-
Serviços Futuros	-	-	-	-
Outros Ativos Contingentes	-	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Contabilidade Eletrônica/Prefeitura/Finanças - 17/05/2016 - 08h47min

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal

FRANCIANE BERGER

Contadora

CRC/ES 012823/O-1

RREO ANEXO 14 - 2º BIMESTRE

Publicação Nº 49287

MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2016 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		RS 1,00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				31.868.525,05	
Previsão Atualizada				31.945.592,41	
Receitas Realizadas				11.531.276,84	
Déficit Orçamentário				-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				2.533.686,68	
DESPESAS					
Dotação Inicial				31.868.525,05	
Créditos Adicionais				2.161.259,49	
Dotação Atualizada				34.029.784,54	
Despesas Empenhadas				22.810.944,83	
Despesas Liquidadas				7.714.036,01	
Despesas Pagas				6.503.855,34	
Superávit Orçamentário				3.817.240,83	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				22.810.944,83	
Despesas Liquidadas				7.714.036,01	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				26.570.704,53	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social				-	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				-	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				-	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				-	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				-	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		(502.231,47)	(4.687.728,30)	933,38%	
Resultado Primário		(578.500,00)	3.697.991,02	-639,24%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	487.365,32	-	482.210,81	5.154,51	
Poder Legislativo	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	521.837,38	-	448.116,83	73.720,55	
Poder Legislativo	-	-	-	-	
TOTAL	1.009.202,70	-	930.327,64	78.875,06	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.371.986,74	25%		21,85%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério c/ Ensino Fundamental e Médio	-	-		-	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	825.103,41	60%		65,46%	
Complementação da União do FUNDEB	-	-		-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito		-	-		
Despesa de Capital Líquida		-	-		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)		-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		-	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV - V)		-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		-	-		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.474.502,19	15%		23,48%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)		-			

FONTE: Contabilidade Eletrônica/Prefeitura/Finanças - 24/05/2016 - 11h52min

JOADIR LOURENÇO MARQUES

FRANCIANE BERGER

Prefeito Municipal

Contadora
CRC/ES 012823/O-1

RREO ANEXO 2 - 2º BIMESTRE

Publicação Nº 49278

MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(a)	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	(d/total d)	(e) = (a-d)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.868.525,05	34.029.784,54	1.268.157,07	22.810.944,83	100,00	11.218.839,71	4.478.116,32	7.714.036,01	100,00	26.315.748,53	-
LEGISLATIVA	1.400.000,00	1.400.000,00	104.932,08	825.430,46	3,62	574.569,54	201.240,37	397.971,27	5,16	1.002.028,73	-
Ação Legislativa	1.400.000,00	1.400.000,00	104.932,08	825.430,46	3,62	574.569,54	201.240,37	397.971,27	5,16	1.002.028,73	-
ADMINISTRAÇÃO	6.747.273,89	6.882.026,52	303.751,67	5.862.200,57	25,70	1.019.825,95	1.054.099,78	2.016.359,82	26,14	4.865.666,70	-
Administração Geral	5.689.062,05	5.803.814,68	290.701,67	5.041.695,57	22,10	762.119,11	881.829,09	1.699.161,65	22,03	4.104.653,03	-
Administração Financeira	1.058.211,84	1.078.211,84	13.050,00	820.505,00	3,60	257.706,84	172.270,69	317.198,17	4,11	761.013,67	-
SEGURANÇA PÚBLICA	42.600,00	32.600,00	1.428,85	1.428,85	0,01	31.171,15	-	-	-	32.600,00	-
Defesa Civil	42.600,00	32.600,00	1.428,85	1.428,85	0,01	31.171,15	-	-	-	32.600,00	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.531.605,55	2.105.739,06	9.853,75	992.851,27	4,35	1.112.887,79	162.644,50	331.870,53	4,30	1.773.868,53	-
Assistência ao Idoso	63.707,14	105.745,46	2.120,00	36.781,29	0,16	68.964,17	3.528,79	5.553,79	0,07	100.191,67	-
Assistência ao Portador de Deficiência	77.100,00	77.100,00	-	24.000,00	0,11	53.100,00	7.200,00	7.200,00	0,09	69.900,00	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	159.814,28	214.442,13	6.237,00	87.094,85	0,38	127.347,28	13.636,75	23.651,69	0,31	190.790,44	-
Assistência Comunitária	1.230.984,13	1.708.451,47	1.496,75	844.975,13	3,70	863.476,34	138.278,96	295.465,05	3,83	1.412.986,42	-
SAÚDE	7.296.739,91	7.864.231,45	209.992,38	6.003.177,12	26,32	1.861.054,33	938.921,65	2.015.135,79	26,12	5.849.095,66	-
Administração Geral	80.088,37	5.107,37	-	-	-	5.107,37	-	-	-	5.107,37	-
Atenção Básica	6.699.741,79	7.100.045,57	184.120,13	5.973.427,38	26,19	1.126.618,19	927.424,34	2.002.138,48	25,95	5.097.907,09	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	243.200,00	316.561,93	11.137,40	11.137,40	0,05	305.424,53	-	-	-	316.561,93	-
Suporte Profilático e Terapêutico	158.765,00	214.342,31	14.266,85	16.717,34	0,07	197.624,97	9.602,31	11.102,31	0,14	203.240,00	-
Vigilância Sanitária	88.744,75	182.157,22	-	-	-	182.157,22	-	-	-	182.157,22	-
Vigilância Epidemiológica	26.200,00	46.017,05	468,00	1.895,00	0,01	44.122,05	1.895,00	1.895,00	0,02	44.122,05	-
EDUCAÇÃO	8.126.223,90	8.669.456,95	238.123,47	5.848.425,44	25,64	2.821.031,51	1.096.646,48	1.805.159,28	23,40	6.864.297,67	-
Administração Geral	1.874.407,16	1.920.127,80	72.124,00	1.267.006,04	5,55	653.121,76	288.526,75	445.459,56	5,77	1.474.668,24	-
Ensino Fundamental	3.985.728,26	4.500.077,61	153.391,40	3.796.219,28	16,64	703.858,33	674.669,04	1.147.055,90	14,87	3.353.021,71	-
Ensino Infantil	2.214.214,01	2.209.188,31	12.608,07	785.200,12	3,44	1.423.988,19	133.450,69	212.643,82	2,76	1.996.544,49	-
Educação Especial	51.874,47	40.063,23	-	-	-	40.063,23	-	-	-	40.063,23	-
CULTURA	224.496,63	213.946,63	10.692,00	13.692,00	0,06	200.254,63	2.078,22	2.381,22	0,03	211.565,41	-
Diffusão Cultural	224.496,63	213.946,63	10.692,00	13.692,00	0,06	200.254,63	2.078,22	2.381,22	0,03	211.565,41	-
URBANISMO	3.663.080,55	3.812.624,35	12.000,00	2.253.229,55	9,88	1.559.394,80	631.759,38	664.977,62	8,62	3.147.646,73	-
Infra-estrutura Urbana	3.240.871,82	3.193.106,24	-	1.957.103,55	8,58	1.236.002,69	590.181,78	590.909,00	7,66	2.602.197,24	-
Serviços Urbanos	422.214,73	619.518,11	12.000,00	296.126,00	1,30	323.392,11	41.577,60	74.068,62	0,96	545.449,49	-
HABITAÇÃO	700,00	700,00	-	-	-	700,00	-	-	-	700,00	-
Habitação Urbana	700,00	700,00	-	-	-	700,00	-	-	-	700,00	-
SANEAMENTO	192.559,11	287.198,61	97.975,87	164.245,87	0,72	122.952,74	17.948,64	55.277,96	0,72	231.920,65	-
Saneamento Básico Rural	49.807,37	145.129,24	97.975,87	97.975,87	0,43	47.153,37	-	-	-	145.129,24	-
Saneamento Básico Urbano	142.751,74	142.069,37	-	66.270,00	0,29	75.799,37	17.948,64	55.277,96	0,72	86.791,41	-
GESTÃO AMBIENTAL	590.629,48	589.879,48	87.576,00	132.720,00	0,58	457.159,48	16.548,00	16.548,00	0,21	573.331,48	-
Preservação e Conservação Ambiental	346.829,48	354.035,48	87.576,00	87.576,00	0,38	266.459,48	1.500,00	1.500,00	0,02	352.535,48	-
Controle Ambiental	41.900,00	39.900,00	-	-	-	39.900,00	-	-	-	39.900,00	-
Recuperação de Áreas Degradadas	76.900,00	74.900,00	-	-	-	74.900,00	-	-	-	74.900,00	-
Recursos Hídricos	125.000,00	121.044,00	-	45.144,00	0,20	75.900,00	15.048,00	15.048,00	0,20	105.996,00	-
AGRICULTURA	1.034.001,78	957.792,68	188.007,00	534.109,70	2,34	423.682,98	248.211,03	276.911,10	3,59	680.881,58	-
Extensão Rural	867.412,24	791.203,14	163.407,00	458.706,37	2,01	332.496,77	235.325,47	257.325,26	3,34	533.877,88	-
Irrigação	9.000,00	9.000,00	-	-	-	9.000,00	-	-	-	9.000,00	-
Promoção da Produção Agropecuária	157.589,54	157.589,54	24.600,00	75.403,33	0,33	82.186,21	12.885,56	19.585,84	0,25	138.003,70	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.262,37	17.262,37	-	-	-	17.262,37	-	-	-	17.262,37	-
Turismo	17.262,37	17.262,37	-	-	-	17.262,37	-	-	-	17.262,37	-
TRANSPORTE	474.884,13	565.321,32	1.074,00	117.764,00	0,52	447.557,32	100.336,17	114.616,39	1,49	450.704,93	-
Transporte Rodoviário	474.884,13	565.321,32	1.074,00	117.764,00	0,52	447.557,32	100.336,17	114.616,39	1,49	450.704,93	-
DESPORTO E LAZER	254.983,75	359.527,12	2.750,00	61.670,00	0,27	297.857,12	7.682,10	16.827,03	0,22	342.700,09	-
Desporto Comunitário	230.579,46	335.622,83	-	56.670,00	0,25	278.952,83	6.893,98	14.518,86	0,19	321.103,97	-
Lazer	24.404,29	23.904,29	2.750,00	5.000,00	0,02	18.904,29	788,12	2.308,17	0,03	21.596,12	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.478,00	271.478,00	-	-	-	271.478,00	-	-	-	271.478,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	31.868.525,05	34.029.784,54	1.268.157,07	22.810.944,83	100,00	11.218.839,71	4.478.116,32	7.714.036,01	100,00	26.315.748,53	-

FONTE: Contabilidade Eletrônica/Prefeitura/Finanças - 23/05/2016 - 09h30min

JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito MunicipalFRANCIANE BERGER
Contadora
CRC/ES 012823/O-1

RREO ANEXO 3 - 2º BIMESTRE

Publicação Nº 49279

MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO DE 2015 A ABRIL DE 2016

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Sep/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.586.656,27	2.598.062,99	2.326.480,02	2.254.895,01	2.381.606,05	2.609.248,05	2.347.827,25	3.074.504,43	2.375.892,30	2.483.906,42	2.427.997,61	2.400.337,24	30.065.413,64	30.772.570,74
Recarga Tributária	99.086,19	92.783,17	147.389,62	77.477,92	114.250,48	97.144,60	79.123,08	115.085,38	46.595,04	70.732,10	127.425,50	169.310,40	1.236.303,48	1.514.100,00
IPTU	1.725,51	1.160,23	857,49	979,40	1.060,90	879,08	3.005,32	1.234,54	464,98	-	9.023,11	34.838,37	55.238,93	100.000,00
ISS	39.012,72	36.467,93	91.160,68	37.779,96	38.903,11	37.855,77	29.248,38	25.822,31	19.905,38	18.734,62	37.209,91	28.318,54	440.419,31	650.000,00
ITBI	1.570,28	9.357,04	5.242,02	5.329,87	24.957,23	11.447,45	2.240,01	3.120,36	7.553,33	1.932,99	16.552,94	6.680,04	95.983,56	100.000,00
IRRF	42.330,50	41.509,31	44.889,27	31.399,47	45.250,82	43.411,17	42.475,82	80.835,23	12.872,54	42.826,18	45.182,23	41.961,05	514.945,59	505.000,00
Outras Receitas Tributárias	14.447,18	4.288,66	5.140,16	1.989,22	4.078,42	3.551,13	2.153,55	4.062,94	5.798,81	7.238,31	19.457,31	57.512,40	129.718,09	159.000,00
Recarga de Contribuições	29.321,56	30.649,82	28.406,28	30.771,95	28.198,57	28.294,24	34.297,16	29.061,84	36.223,16	32.097,26	32.534,41	35.768,74	375.624,99	340.000,00
Recarga Patrimonial	53.568,72	54.780,62	52.887,95	37.658,17	34.682,85	34.677,22	32.994,31	40.907,23	29.753,24	32.314,72	54.613,51	51.298,10	510.316,64	495.220,74
Recarga de Serviços	2.360.436,50	2.395.812,70	2.077.198,17	2.076.534,03	2.371.198,49	2.431.072,95	2.088.616,93	2.741.420,11	2.251.833,65	2.345.838,90	2.199.301,76	2.123.363,62	27.432.647,81	28.187.250,00
Transferências Correntes	890.430,04	774.764,40	678.668,02	670.969,10	559.391,11	636.679,80	718.861,48	1.215.547,34	784.766,59	982.414,30	596.736,73	709.391,80	9.218.620,71	9.370.000,00
Conta-Parte do FPM	620.264,69	632.290,57	643.177,57	660.911,73	653.089,54	929.575,46	641.483,83	631.519,76	702.780,78	648.149,78	633.528,71	612.440,88	8.009.213,30	7.850.000,00
Conta-Parte do IPVA	110.996,27	56.107,27	41.863,85	13.971,97	14.594,69	8.665,90	9.012,66	4.767,91	5.165,99	18.316,45	44.184,06	107.564,84	435.211,86	450.000,00
Conta-Parte do ITR	-	-	45,31	65,25	2.356,99	3.759,77	2.38,35	37,75	42,58	15,35	101,25	6,31	6.668,91	8.000,00
Transferências de LC 87/1996	5.819,43	5.819,43	5.819,43	5.819,43	5.819,43	5.819,43	5.819,43	5.819,43	5.819,43	5.819,43	5.819,43	5.819,43	70.456,68	72.000,00
Transferências do FUNDEB	324.960,70	309.053,22	276.998,03	283.889,89	289.527,04	378.668,45	247.349,82	352.067,61	304.388,99	275.828,68	364.179,66	306.194,52	3.713.106,61	3.750.000,00
Outras Transferências Correntes	407.965,37	617.777,81	430.625,96	440.906,66	846.419,69	445.851,36	435.851,36	531.660,31	448.713,41	415.159,03	554.596,04	381.789,96	5.979.369,74	6.687.250,00
Outras Receitas Correntes	44.243,30	24.036,68	20.698,00	32.472,94	33.275,66	18.059,04	142.795,77	148.029,87	9.487,21	2.703,44	14.122,43	20.596,38	510.520,72	234.000,00
DEDUÇÕES (II)	329.326,15	297.435,32	256.270,40	273.913,71	250.649,86	320.529,00	279.339,65	297.491,95	304.549,80	334.684,00	259.727,06	290.792,21	3.494.709,11	3.520.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	329.326,15	297.435,32	256.270,40	273.913,71	250.649,86	320.529,00	279.339,65	297.491,95	304.549,80	334.684,00	259.727,06	290.792,21	3.494.709,11	3.520.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.257.330,12	2.300.627,67	2.070.209,62	1.980.981,30	2.330.956,19	2.288.719,05	2.068.487,60	2.777.012,48	2.069.342,50	2.149.222,42	2.168.270,55	2.109.545,03	26.570.704,53	27.252.570,74

FONTE: Comanhidade Eletrônica Prefeituras/Finanças - 19/05/2016 - 09H48min

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal

FRANCINE BERGER

Contadora

CRC/ES 012823/O-1

RREO ANEXO 4 - 2º BIMESTRE

Publicação Nº 49280

MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2016 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1.00									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre/ 2016		Até o Bimestre/ 2015				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Recargas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recarga Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recargas Imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recargas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Recargas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recarga de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Recargas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Recargas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR									
APORTES REALIZADOS									
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS									
PERÍODO DE REFERÊNCIA									
	2016		2015						
Caixa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos Conta Movimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre/ 2016		Até o Bimestre/ 2015				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-	-	-			
Recursos de Contribuições	-	-	-	-	-	-			
Patronal	-	-	-	-	-	-			
Pessoal Civil	-	-	-	-	-	-			
Ativo	-	-	-	-	-	-			
Inativo	-	-	-	-	-	-			
Pensionista	-	-	-	-	-	-			
Pessoal Militar	-	-	-	-	-	-			
Ativo	-	-	-	-	-	-			
Inativo	-	-	-	-	-	-			
Pensionista	-	-	-	-	-	-			
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-	-			
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-	-			
Recarga Patrimonial	-	-	-	-	-	-			
Recarga de Serviços	-	-	-	-	-	-			
Outras Recargas Correntes	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-	-			
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	-	-	-	-	-	-			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
			Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015	
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE: Contabilidade Eletrônica/Prefeitura/Finanças - 17/05/2016 - 08h46min
JOADIR LOURENÇO MARQUES
 Prefeito Municipal

FRANCINE BERGER
 Contadora
 CRC/ES 012823/O-1

RREO ANEXO 5 - 2º BIMESTRE

Publicação Nº 49281

MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em Fevereiro/2016 (b)	Em Abril/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.394.896,38	4.372.431,50	4.349.966,62
DEDUÇÕES (II)	3.222.081,55	5.134.416,37	7.864.880,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.703.469,00	5.158.050,70	7.872.659,04
Demais Haveres Financeiros	5.977,87	4.025,18	5.247,76
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	487.365,32	27.659,51	13.026,71
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.172.814,83	(761.984,87)	(3.514.913,47)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.172.814,83	(761.984,87)	(3.514.913,47)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc-VIb)	Até o Bimestre (VIc-VIa)
VALOR	(2.752.928,60)	(4.687.728,30)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(502.231,47)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015	Em Fevereiro/2016	Em Abril/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-

FONTE: Contabilidade Eletrônica/Prefeitura/Finanças - 23/05/2016 - 09h55min

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal

FRANCIANE BERGER

Contadora

CRC/ES 012823/O-1

RREO ANEXO 6 - 2º BIMESTRE

Publicação Nº 49282

MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre de 2016	Até o Bimestre de 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.818.025,62	8.328.200,93	8.621.894,52
Receitas Tributárias	1.514.100,00	414.063,04	469.896,53
IPTU	100.000,00	44.326,46	41.555,67
ISS	650.000,00	104.168,45	158.916,31
ITBI	100.000,00	32.719,30	33.244,30
IRRF	505.000,00	142.842,00	152.012,34
Outras Receitas Tributárias	159.100,00	90.006,83	84.167,91
Receitas de Contribuições	340.000,00	136.623,57	101.098,97
Receitas Previdenciárias	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	340.000,00	136.623,57	101.098,97
Receita Patrimonial Líquida	1.000,00	-	-
Receita Patrimonial	495.220,74	168.179,57	223.082,51
(-) Aplicações Financeiras	494.220,74	168.179,57	223.082,51
Transferências Correntes	24.728.925,62	7.730.604,86	7.942.643,00
Cota-Parte do FPM	7.570.000,00	2.458.647,62	2.574.797,72
Cota-Parte do ICMS	6.280.000,00	2.077.520,09	2.007.838,75
Cota-Parte do IPVA	360.000,00	140.185,36	148.836,92
Convênios	7.000,00	-	-
Outras Transferências Correntes	10.511.925,62	3.054.251,79	3.211.169,61
Demais Receitas Correntes	234.000,00	46.909,46	108.256,02
Dívida Ativa	83.500,00	10.811,72	40.366,38
Diversas Receitas Correntes	150.500,00	36.097,74	67.889,64
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.631.675,05	3.034.896,34	370.198,48
Operações de Crédito (III)	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Bens (V)	121.000,00	-	-
Transferências de Capital	4.510.175,05	3.034.896,34	370.198,48
Convênios	4.505.175,05	3.034.896,34	262.198,48
Outras Transferências de Capital	5.000,00	-	108.000,00
Outras Receitas de Capital	500,00	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)	4.510.675,05	3.034.896,34	370.198,48
= (II - III - IV - V)	4.510.675,05	3.034.896,34	370.198,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	31.328.700,67	11.363.097,27	8.992.093,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.381.945,16	20.300.843,10	21.086.424,58	6.894.889,45	8.121.596,05	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	16.127.306,22	15.248.508,87	15.448.096,79	4.840.166,63	5.942.146,73	-	-
Juros e Encargos da Dívida (IX)	500,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.254.138,94	5.052.334,23	5.638.327,79	2.054.722,82	2.179.449,32	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	26.381.445,16	20.300.843,10	21.086.424,58	6.894.889,45	8.121.596,05	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.376.361,38	2.510.101,73	1.427.259,24	819.146,56	488.892,79	-	-
Investimentos	7.229.261,38	2.363.101,73	1.277.259,24	770.216,80	439.885,67	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	147.100,00	147.000,00	150.000,00	48.929,76	49.007,12	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.229.261,38	2.363.101,73	1.277.259,24	770.216,80	439.885,67	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	271.478,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	33.882.184,54	22.663.944,83	22.363.683,82	7.665.106,25	8.561.481,72	-	-

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(2.553.483,87)	-	-	3.697.991,02	430.611,28	-	-
--	----------------	---	---	--------------	------------	---	---

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	2.533.686,68	4.067.721,71	-	-
--------------------------------	---	---	---	--------------	--------------	---	---

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(578.500,00)

FONTE: Contabilidade Eletrônica/Prefeitura/Finanças - 23/05/2016 - 11h15min

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal

FRANCIANE BERGER

Contadora

CRC/ES 012823/O-1

RREO ANEXO 7 - 2º BIMESTRE

Publicação Nº 49283

MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS									
	LIQUIDADOS			NÃO LIQUIDADOS			LIQUIDADOS			NÃO LIQUIDADOS						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
EXECUTIVO	610,00	486.755,32	482.210,81	-	5.154,51	58.050,35	463.787,03	448.116,83	-	448.116,83	455.989,03	448.116,83	-	448.116,83	-	73.720,55
Gabinete do Prefeito	610,00	486.755,32	482.210,81	-	5.154,51	58.050,35	463.787,03	-	-	448.116,83	455.989,03	448.116,83	-	448.116,83	-	73.720,55
Secretaria M. de Administração	-	3.218,84	3.218,84	-	-	-	8.203,22	7.365,22	-	-	7.365,22	7.365,22	-	7.365,22	-	838,00
Secretaria M. de Finanças	-	67.088,16	67.088,16	-	-	7.584,29	31.000,29	15.688,44	-	-	15.688,44	15.688,44	-	15.688,44	-	22.896,14
Secretaria M. de Educação	-	4.073,21	4.073,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo M. de Saúde	-	126.676,36	126.676,36	-	-	-	122.630,00	118.201,51	-	-	118.201,51	118.201,51	-	118.201,51	-	4.428,49
Secretaria M. de Ação Social	610,00	203.632,15	199.432,15	-	4.810,00	2.001,33	97.656,64	93.980,38	-	-	97.092,58	93.980,38	-	93.980,38	-	5.677,59
Secretaria M. de Desenv. Econômico	-	1.368,43	1.368,43	-	-	-	2.331,70	-	-	-	-	-	-	-	-	2.331,70
Secretaria M. de Obras e Serviços Urbanos	-	27.106,85	27.106,85	-	-	-	12.073,78	10.610,28	-	-	10.610,28	10.610,28	-	10.610,28	-	1.463,50
Secretaria M. de Turismo, Bibliot., Cultura e Esportes	-	7.600,26	7.600,26	-	-	48.464,73	158.642,40	181.153,00	-	-	184.753,00	181.153,00	-	181.153,00	-	25.954,13
Secretaria M. de Meio Ambiente e Rec. Hídricos	-	6.679,38	6.679,38	-	-	-	14.350,00	14.350,00	-	-	14.350,00	14.350,00	-	14.350,00	-	-
Fundo M. de Assistência Social	-	950,00	950,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo M. de Assistência Social	-	38.361,68	38.017,17	-	344,51	-	16.899,00	6.768,00	-	-	7.928,00	6.768,00	-	6.768,00	-	10.131,00
LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Câmara Municipal de Laranja da Terra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	610,00	486.755,32	482.210,81	-	5.154,51	58.050,35	463.787,03	448.116,83	-	448.116,83	455.989,03	448.116,83	-	448.116,83	-	73.720,55

FONTE: Contabilidade Eletrônica/Prefeitura/Finanças - 23/05/2016 - 10h28min

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal

FRANCIANE BERGER

Contadora

CRC/ES 012823/O-1

Anexo 7 - RP

RREO ANEXO 8 - 2º BIMESTRE

Publicação Nº 49284

MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2016 - BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
			RECEITAS DO ENSINO		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.404.000,00	1.404.000,00	330.240,61	23,52	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	135.500,00	135.500,00	50.115,91	36,99	
1.1.1- IPTU	100.000,00	100.000,00	44.326,46	44,33	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	97,64	19,53	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	3.905,67	13,02	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monet. e Outros Encargos da Div. Ativa IPTU	5.000,00	5.000,00	1.786,14	35,72	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	101.500,00	101.500,00	32.842,50	32,36	
1.2.1- ITBI	100.000,00	100.000,00	32.719,30	32,72	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	11,20	2,24	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	500,00	500,00	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monet. e Outros Encargos da Div. Ativa ITBI	500,00	500,00	112,00	22,40	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	662.000,00	662.000,00	104.440,20	15,78	
1.3.1- ISS	650.000,00	650.000,00	104.168,45	16,03	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	215,41	2,15	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monet. e Outros Encargos da Div. Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	56,34	5,63	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	505.000,00	505.000,00	142.842,00	28,29	
1.4.1- IRRF	505.000,00	505.000,00	142.842,00	28,29	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monet. e Outros Encargos da Div. Ativa IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monet. e Outros Encargos da Div. Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.970.000,00	17.970.000,00	5.948.767,20	33,10	
2.1- Cota-Parte FPM	9.370.000,00	9.370.000,00	3.073.309,42	32,80	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	3.073.309,42	34,15	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	370.000,00	370.000,00	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	7.850.000,00	7.850.000,00	2.596.900,15	33,08	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	72.000,00	72.000,00	23.901,24	33,20	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	220.000,00	220.000,00	79.259,56	36,03	
2.5- Cota-Parte ITR	8.000,00	8.000,00	165,49	2,07	
2.6- Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	175.231,34	38,94	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.374.000,00	19.374.000,00	6.279.007,81	32,41	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS ENSINO	1.000,00	1.000,00	370,99	37,10	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	540.900,00	551.302,34	204.708,11	37,13	
5.1- Transferências do Salário-Educação	270.000,00	270.000,00	104.616,10	38,75	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	12.340,00	12.340,00	100,00	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	85.000,00	92.500,00	32.260,00	34,88	
5.4- Transferências Diretas - PNATE	155.000,00	155.000,00	45.906,54	29,62	
5.5- Outras Transferências do FNDE	5.000,00	5.000,00	3.953,30	79,07	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.900,00	16.462,34	5.632,17	34,21	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.252.489,96	1.252.489,96	83.280,71	6,65	
6.1- Transferências de Convênios	1.242.289,96	1.242.289,96	76.470,82	6,16	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.200,00	10.200,00	6.809,89	66,76	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	696.000,00	696.000,00	233.197,57	33,51	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.490.389,96	2.500.792,30	521.557,38	20,86	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.520.000,00	3.520.000,00	1.189.753,07	33,80	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	614.661,80	34,15	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.570.000,00	1.570.000,00	519.380,06	33,08	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	14.400,00	14.400,00	4.780,24	33,20	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	44.000,00	44.000,00	15.851,92	36,03	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Dest. ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	1.600,00	1.600,00	33,07	2,07	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	90.000,00	90.000,00	35.045,98	38,94	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.765.100,00	3.765.255,12	1.260.417,60	33,47	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.750.000,00	3.750.000,00	1.250.591,85	33,35	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.100,00	15.255,12	9.825,75	64,41	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	230.000,00	230.000,00	60.838,78	26,45	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.120.149,41	3.120.149,41	3.115.774,94	99,86	
13.1- Com Educação Infantil	704.843,60	704.843,60	704.843,60	100,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	2.415.305,81	2.415.305,81	2.410.931,34	99,82	
14- OUTRAS DESPESAS	645.450,59	477.615,54	216.238,12	45,27	
14.1- Com Educação Infantil	53.718,00	41.019,00	7.495,67	18,27	
14.2- Com Ensino Fundamental	591.732,59	436.596,54	208.742,45	47,81	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.765.600,00	3.597.764,95	3.332.013,06	92,61	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					
VALOR					
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
16.1- FUNDEB 60%					-

16.2- FUNDEB 40%									-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB									-
17.1- FUNDEB 60%									-
17.2- FUNDEB 40%									-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)									-
INDICADORES DO FUNDEB									VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)									926.797,20
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100%)									65,46%
19.2- Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 x 100%)									8,07%
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%									-
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE									VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS									-
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016									-
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			(a)		Até o Bimestre (b)		%		
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% de 3)	4.843.500,00		4.843.500,00		1.569.751,95		32,41		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	(i)	
			Até o Bimestre (e)	(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	(h) = (g/d)x100			
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	801.561,60	818.389,90	746.089,27	91,17	194.540,01	23,77	-		
23.1- Creche	424.140,60	440.968,90	365.507,47	82,89	100.008,78	22,68	-		
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	406.140,60	393.441,60	356.757,47	90,68	97.918,56	24,89	-		
23.1.2- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	18.000,00	47.527,30	8.750,00	18,41	2.090,22	4,40	-		
23.2- Pré-escola	377.421,00	377.421,00	380.581,80	100,84	94.531,23	25,05	-		
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	352.421,00	352.421,00	355.581,80	100,90	94.531,23	26,82	-		
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100,00	-	-	-		
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.579.648,40	4.512.754,77	4.070.804,96	90,21	1.248.111,26	27,66	-		
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.007.038,40	2.851.902,35	2.619.673,79	91,86	734.347,41	25,75	-		
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.572.610,00	1.660.852,42	1.451.131,17	87,37	513.763,85	30,93	-		
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-		
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-		
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-		
28- OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-		
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.381.210,00	5.331.144,67	4.816.894,23	1.442.832,64	1.442.651,27	27,06	-		
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL									VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)									60.838,78
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO									-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50i)									9.825,75
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB									-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS									-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO									-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)									-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)									70.664,53
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))									1.371.986,74
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %									21,85
OUTRAS INFORMações PARA CONTROLE									
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Até o Bimestre (e)	(f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	(h) = (g/d)x100			
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-		
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	280.000,00	380.554,10	380.554,10	100,00	118.920,48	31,25	-		
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-		
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.461.413,90	2.956.958,18	650.977,11	22,02	243.587,53	8,24	-		
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.741.413,90	3.337.512,28	1.031.531,21	30,91	362.508,01	10,86	-		
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.122.623,90	8.668.656,95	5.848.425,44	67,47	1.805.159,28	20,82	-		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2016 (j)				
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE									
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino									
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB									
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB									VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015									-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE									1.250.591,85
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE									672.829,02
49.1- Orçamento do Exercício									672.829,02
49.2- Restos a Pagar									-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE									9.825,75
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL									587.588,58

FONTE: Contabilidade Eletrônica/Prefeitura/Finanças - 24/05/2016 - 11h06min

JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal

FRANCIANE BERGER

Contadora

CRC/ES 012823/O-1

Marechal Floriano

PREFEITURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

Publicação Nº 49189

TOMADA DE PREÇOS

Nº 005/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, drenagem e obras de arte corrente em estrada vicinal no município de Marechal Floriano.

ABERTURA: 09/06/2016 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da PMMF – Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: pelo e-mail licitacao@marechalfloriano.es.gov.br e no site www.marechalfloriano.es.gov.br

Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8:30 às 14:30 h.

Marechal Floriano/ES, 23 de Maio de 2016.

JACKSON BURINI

PRESIDENTE DA CPL

Presidente Kennedy

PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 49269

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –

PROCESSO Nº 0285/2016.

Partes: Município de Presidente Kennedy e a **Empresa:** SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. A Secretaria Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público à Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Soldador no Processo Tig, por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 49.632,00 (Quarenta e nove mil, e seiscentos e trinta dois reais), para atender a 20 (vinte) participantes, sendo 10 (dez) para cada turma, totalizando 240 (duzentas e quarenta) horas.

Presidente Kennedy – ES, 24 de maio de 2016.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

locação de um imóvel, situado na Rua Projetada, s/nº, Localidade de Praia de Maroba, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sra. Nádia Santos Carvalho Barbosa, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 06 (seis) meses.

Presidente Kennedy – ES, 24 de maio de 2016.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 49268

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 09824/2016.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a **empresa:** Andreluza Carneiro Felipe 22730084000151. O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, ratifica e torna público, à Contratação de Show Musical com a **Duda Felipe Acústico**, para apresentação na Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar e Artesanato, no dia 25 de maio de 2016, na praça Manoel Fricks Jordão, Sede, neste Município, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Presidente Kennedy - ES, 24 de maio de 2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 49406

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 00283/2016.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Jorge Luiz Mendes. O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à

P. E. 06/2016

Publicação Nº 49418

PREGÃO ELETRÔNICO**0006/2016****PROCESSO Nº 17521/2014**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através da pregoeira oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão eletrônico", tipo menor preço para contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição de materiais gráficos para atender aos diversos setores da secretaria municipal de assistência social. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bll-compras.org.br ou no setor de licitação, 1º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11h e 12:30 às 16h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 09/06/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 09h00min do dia 09/06/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 10h00min do dia 09/06/2016.

Presidente Kennedy, 23/05/2016

Selma Henriques de Souza

Pregoeira

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Publicação Nº 49395

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Tendo em vista o que consta dos autos do processo n. 5683/2016, RECONHEÇO a dívida contraída com TEREZINHA DA PENHA GALITO PESSOA, portadora do CPF n. 282.562.637-68, residente e domiciliada neste município, no valor de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais), referente ao ressarcimento do aluguel do imóvel situado à Rua Lúcio Moreira Filho, 63/65, centro, Presidente Kennedy/ES, com Inscrição Municipal n. 01010240070002, para abrigar e atender a instalação da Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde, durante o período sem cobertura contratual de 14/02/2016 a 16/03/2016.

Autorizo, em consequência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, a conta de dotação do orçamento vigente e a observância do disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal n. 4.320/64.

Registro ainda, que tal instrumento deve ser publicado na forma da lei vigente neste Município.

Presidente Kennedy-ES, 24 de maio de 2016.

Valdinei Costalonga

Secretário Municipal de Saúde Presidente Kennedy-ES

Santa Teresa**PREFEITURA****DECRETO Nº 187-2016 - EXONERA DIRETOR EMEIEF VISCONDE DE INHAÚMA - ROSINÉIA ANGELA DONATTI**

Publicação Nº 49334

DECRETO Nº 187/2016

EXONERA DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "VISCONDE DE INHAÚMA" O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **ROSINÉIA ANGELA DONATTI**, Professora MaPAIII, da função de Diretora da Escola Muni-

cipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Visconde de Inhaúma", no distrito de Santo Antônio do Canaã.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 31 de maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 24 de maio de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

PORTARIA CGAB Nº 125/2016 - DESIGNA COMISSÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 49249

PORTARIA/CGAB Nº 125/2016

DESIGNA COMISSÃO PARA FISCALIZAR CONTRATOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designada a Comissão abaixo relacionada para fiscalizar Contrato firmado pela Municipalidade:

I – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE EXECUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO VILA NOVA.

a) SMPE: Bernardo Zambon, Rafaela Merlo Pizziolo, Djeiny Frohlich Loss e Natusa Croce da Silva – Processo: 5.926/2016.

Art. 2.º A Comissão responsável pela fiscalização deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de maio de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA CGAB Nº 126/2016 - DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

Publicação Nº 49250

PORTARIA/CGAB Nº 126/2016

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAREM CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa-ES,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados para serem fiscais dos Contratos firmados pela Municipalidade:

I – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS (MATERIAL ELÉTRICO E JANELA DE VIDRO TEMPERADO):

a) SMED: Luiz Alberto Ortolani – Proc. 4.018/2016.

b) SMTR: Deodivo Mendes dos Santos – Proc. 4.021/2016.

Art. 2.º Os Servidores responsáveis pela fiscalização deverão informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade do fornecimento e/ou dos serviços prestados pela empresa contratada, propor as soluções e as sanções que forem cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de maio de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 24-05-16

Publicação Nº 49304

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADO: Gustavo Miguel Casotti.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Professor MAPB III, para atuar na EMEF "Professor Ethevaldo Damazio", com carga horária de 18 (dezoito) horas semanais.

VIGÊNCIA: Terá início em 11 de abril de 2016 e término em 22 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da administração, até o limite da vigência do certame, observando o que dispõe a legislação pertinente.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 943,56 (novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), deduzidos os encargos sociais. A remuneração

ração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 4347/2016.

Santa Teresa, 08 de abril de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
226/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Juberlaine Baldotto Lucht Delai.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Professor MAPP III, para atuar na EMEF "Antonio Valesini", com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

VIGÊNCIA: Terá início em 11 de abril de 2016 e término em 22 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da administração, até o limite da vigência do certame, observando o que dispõe a legislação pertinente.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 1.350,50 (hum mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 4347/2016.

Santa Teresa, 08 de abril de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
227/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Vanusa Gorette Oliveira Lyrio.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Professor MAPB III, para atuar na EMEF "Professor Ethevaldo Damazio", com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

VIGÊNCIA: Terá início em 11 de abril de 2016 e término em 22 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da administração, até o limite da vigência do certame, observando o que dispõe a legislação pertinente.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 1.350,50 (hum mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 4347/2016.

Santa Teresa, 08 de abril de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
228/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADO: Vinícius Rocha Coelho.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Professor MAPA II, para atuar na EMEI "Pessanha Póvoa", com carga horária de 23 (vinte e três) horas semanais.

VIGÊNCIA: Terá início em 11 de abril de 2016 e término em 22 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da administração, até o limite da vigência do certame, observando o que dispõe a legislação pertinente.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 1.124,21 (hum mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 4347/2016.

Santa Teresa, 08 de abril de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

São Domingos do Norte

PREFEITURA

ADITIVO AO CONTRATO 48/2015

Publicação Nº 49391

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Stop Car Pneus Eireli Me. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem como objeto a concessão de reequilíbrio econômico financeiro e a prorrogação da vigência do contrato nº 48/2015, por mais 90 dias, nos termos do art. 57, §1º, III c/c art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato a partir de **20/05/2016 à 17/08/2016. VALOR:** 2.1- Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro sobre os Lotes 01, 02, 05, 06, 10, 13, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 37, 39 e 40.

2.2- O reequilíbrio para os lotes acima tomará como data base o dia 14/04/2016 e o saldo de R\$ 191.499,60 (cento e noventa e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

2.3- Fica acrescido ao saldo dos lotes os percentuais especificados em anexo, passando-se de R\$ 191.499,60 (cento e noventa e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 210.513,21 (duzentos e dez mil e quinhentos e treze reais e vinte e um centavos), sendo o valor do acréscimo de R\$ 19.013,61 (dezenove mil e treze reais e sessenta e um centavos) e os valores unitários constam especificados em anexo.

2.4 -O valor total do contrato passará de R\$ 272.322,40 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 291.336,01 (duzentos e noventa e um mil e trezentos e trinta e seis reais e um centavos).

2.5- O contratante pagará as diferenças a partir da data base, após a emissão de nota fiscal complementar pelo contratado. **AUTORIZAÇÃO:** Processos nº1394/2016, São Dom. do Norte/ES, 16 de Maio de 2016.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

ADITIVO AO CONTRATO 68/2015

Publicação Nº 49254

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 68/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Construtora DGF Eireli Epp. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo da execução da obra e da vigência do contrato nº 68/2015, por mais 30 dias, com base no art. 57, § 1º III da Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de execução da obra a partir de **07/05/2016 até 05/06/2016** e a vigência do contrato até **16/06/2016. AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 1659/2016, São Dom. do Norte/ES, 06 de MAIO de 2016.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 03

Publicação Nº 49255

ORDEM DE PARALISAÇÃO CONTRATUAL

Nº 03/2016

Referente à Contratação de empresa especializada para execução de obras relativa à construção do Centro Integrado de Assistência Social (Casa do Idoso) tudo conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, projetos detalhados, Memorial de Cálculos, Memorial descritivo.

1. REFERÊNCIA

1.1. Processo Administrativo nº 4176/2015

1.2. Tomada de Preços nº 08/2015

1.3. Contrato nº 68/2015

1.4. Valor do Contrato: R\$ **R\$ 628.023,27** (seiscentos e vinte e oito mil e vinte e três reais e vinte e sete centavos).

1.5. Contratada: Construtora DGF Eireli Epp

1.6. Prazo Contratual Inicial: 210 dias

1.7. Prazo Contratual aditivado: 0

1.8. Prazo Contratual Vigente: 210 dias

1.9. Dias decorridos do contrato: 135 dias

1.10. Prazo Inicial da Execução da Obra: 210 dias

1.11. Prazo aditivado da Execução da Obra: 0

1.12. Prazo vigente da Execução da Obra: 210 dias

1.13. Dias decorridos da Execução da Obra: 115 dias

1.10. Fiscal/Gestor do Contrato: Erika Lopes Coelho

Pela presente Ordem de Paralisação Contratual, autorizo a Contratada supracitada a paralisar a prestação de serviços do objeto do contrato acima epigrafado, na data de recebimento pela contratada desta ordem. O prazo de paralisação será por 30 (trinta dias) – **a partir de 01/05/2016 até 30/05/2016.**

São Domingos do Norte-ES, 29 de Abril de 2016.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 21/2015

Publicação Nº 49389

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 21/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Antonio Jacy Torezani, **OBJETO:** Fica rescindido o contrato nº 21/2015, cujo objeto é a Locação do imóvel Urbano, situado na Rua Sete de Setembro, nº 133, centro, São Domingos do Norte/ES, no qual foi utilizado para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura. A rescisão contratual é de forma

unilateral com base no art. 79, II da Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Fica rescindido o presente contrato a partir do dia 09/05/2016. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 1587/2016, São Dom. do Norte/ES, 09 de Maio de 2016.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha**PREFEITURA****DECRETO 412/2016 - NOMEIA SERVIDOR**

Publicação Nº 49423

DECRETO Nº 412, DE 24 DE MAIO DE 2016.**NOMEIA SERVIDOR**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **SIMONE CARLETTI OAKES**, Matrícula 3311, Assistente Social – Carreira VIII, Classe D - para exercer sem remuneração a Função Graticada Especial de Coordenadora do CREAS, da Secretaria Mun. do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 17 de maio de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo Seus efeitos a data de 17 de maio de 2016.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 24 de maio de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES

Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO N.º 415-2016 - DECRETA LUTO OFICIAL

Publicação Nº 49401

DECRETO N.º 415, DE 23 DE MAIO DE 2016.**DECRETA LUTO OFICIAL PELA MORTE DA SENHORA MARIA ANGÉLICA ZANOTELLI DE VARGAS.**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento da Cidadã Gabrielense, a Senhora MARIA ANGÉLICA ZANOTELLI DE VARGAS,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias, em todo o território do Município de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora MARIA ANGÉLICA ZANOTELLI DE VARGAS, nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 23 de maio de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES

Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO N.º 416-2016-DECRETA LUTO OFICIAL

Publicação Nº 49402

DECRETO N.º 416, DE 23 DE MAIO DE 2016.**DECRETA LUTO OFICIAL PELA MORTE DO EX-VEREADOR ÁLVARO LESSA.**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do Senhor Álvaro Lessa, Ex-Vereador – Gestão 1967 a

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias, em todo o território do Município de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor ÁLVARO LESSA, nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2016.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 23 de maio de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES

Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO N.º 417-2016 - DECRETA PONTO FACULTATIVO

Publicação Nº 49404

DECRETO N.º 417, DE 23 DE MAIO DE 2016.**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o M.I. N.º 044/2016-GP, de 23 de maio de 2016, do Prefeito Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º- Fica decretado Ponto Facultativo no dia 27 de maio de 2016, integrante do feriado do dia 26 de maio de 2016 – Dia de Corpus Christi.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ponto facultativo ora estabelecido não será aplicado às Unidades Administrativas que executam serviços essenciais e por escala, que não admitem paralisação dos serviços, na forma dos parágrafos 1.º e 2.º, do Art. 9.º, da Constituição Federal do Art. 147, Caput da Lei Orgânica do Município e Art. 11, da Lei N.º 7.783, de 28 de junho de 1989.

Art. 2.º - Não será autorizado à concessão de abonos, de qualquer natureza, nos dias 25 de maio de 2016 (quarta-feira,) e 30 de maio de 2016 (segunda-feira)

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 23 de maio de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES

Secretário Municipal de Administração Interino

ERRATA DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1465/2016 E 2247/2016 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2016.

Publicação Nº 49429

ERRATA – PUBLICAÇÃO DO DIA 19/05/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1465/2016 e 2247/2016.

CREDENCIAMENTO Nº 01/2016 de 10/03/2016.

Aonde lê: Isto posto, HOMOLOGO o objeto desta licitação em favor da Empresa LOUREIRO E PIVETTA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME, vencedora do certame licitatório.

Se lê: Isto posto, HOMOLOGO o objeto do presente processo em favor da Empresa LOUREIRO E PIVETTA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME.

- Remeto os autos a Secretaria Municipal de Administração para proceder com a publicação da presente ERRATA no Diário Oficial.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

São Gabriel da Palha, 23 de maio de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05/2016/SEMED - DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 49386

PORTARIA Nº 05/2016 – SEMED DESIGNA SERVIDOR

CONSIDERANDO o disposto no Art.67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Relatório de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora AGNES NOGUEIRA COUTO, Matrícula 4675, Cargo: Assessor Especial Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 14/2016, de 03 de maio de 2016, celebrado com a empresa SERVI-CARNE LTDA EPP, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Secretaria Municipal de Educação, em 24 de maio de 2016.

SANDRO VAGNO BASTO

Secretário Municipal de Educação

Decreto 97/2015

PORTARIA Nº 06/2016/SEMED - DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 49387

PORTARIA Nº 06/2016 – SEMED DESIGNA SERVIDOR

CONSIDERANDO o disposto no Art.67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que a servidora THAIS LOVO DOS SANTOS PORTO, Matrícula 5504, Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Informática, na Secretaria de Educação, atuou como Fiscal do Contrato Nº 126/2015 de 30 de dezembro de 2015, celebrado com a empresa DISTRIBUIDORA DE GÁS DOIS AMIGOS LTDA ME, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que a referida servidora não será mais fiscal do aludido Contrato;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Relatório de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contratado, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora AGNES NOGUEIRA COUTO, Matrícula 4675, Cargo Assessor Especial Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 126/2015 de 30 de dezembro de 2015, celebrado com a empresa DISTRIBUIDORA DE GÁS DOIS AMIGOS LTDA ME, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei N.º 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Secretaria Municipal de Educação, em 24 de maio de 2016.

SANDRO VAGNO BASTO

Secretário Municipal de Educação

Decreto 97/2015

PORTARIA Nº 450/2016-GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Publicação Nº 49379

PORTARIA Nº 450/2016 CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - CONCEDER ao Servidor WANDERLEY HENRIQUE WOLFFGRAMM, Matrícula 2959, Agente Fiscal Ambiental, Carreira VI, Classe "D", adicional por tempo de serviço, correspondente ao 2º (segundo) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 14 de maio de 2016, conforme estabelece o Artigo 73 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 44/2015, de 19/11/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2016

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 17 de maio de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 474/2016-NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

Publicação Nº 49380

PORTARIA Nº 474/2016**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2.806/2016, de 11/05/2016, da Secretaria Municipal de Esporte e Laser.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR uma Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Esporte e Laser, com o objetivo de suprir eventuais necessidades da referida Secretaria, composta por: DEUSANIA FERREIRA DIAS - **Presidente**, NILSELENE XAVIER KOBİ e DANIELLE CUQUETTO ARPINI - **Membros**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 24 de maio de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

CLEBER ROGÉRIO OAKES

Secretário Municipal de Administração Interino

RESOLUÇÃO 445/2016 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

Publicação Nº 49425

RESOLUÇÃO 446/2016

O Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha - ES, criado através do artigo 4º da lei Complementar nº 002/91 de 01 de julho de 2001, alterado pelas Leis Complementares nºs 008/2001, 13/2005, 28/2005, 21/2009, 23/2009, 30/2011, 31/2012, 37/2014 e 38/2014, em sua Reunião Ordinária de 06 de maio de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a solicitação da Vigilância Sanitária Municipal para alteração do §1º do Artigo 6º da Lei Municipal nº. 2.150/11 que trata data de vencimento dos alvarás sanitários expedidos pelo departamento, devendo os mesmos ter validade de 01 (um) ano a partir da data de liberação da licença e não mais em 31 de março de cada ano.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Gabriel da Palha, 24 de maio de 2016.

FRANKS MAURO TARGA FARIA

Presidente do CMS/SGP

RESOLUÇÃO 445/2016 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

Publicação Nº 49424

RESOLUÇÃO 445/2016

O Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha - ES, criado através do artigo 4º da lei Complementar nº 002/91 de 01 de julho de 2001, alterado pelas Leis Complementares nºs 008/2001, 13/2005, 28/2005, 21/2009, 23/2009, 30/2011, 31/2012, 37/2014 e 38/2014, em sua Reunião Ordinária de 06 de maio de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a aquisição de equipamentos referente à Emenda Parlamentar nº. 24910004, Proposta nº. 13932227000/1140-02 do Excelentíssimo Senhor Wellington Coimbra – Deputado Federal, destinada às Estratégias de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha/ES, de acordo com as necessidades atuais das mesmas, ficando assim fixadas:

- 45 Ar-condicionado;
- 10 Mesas secretária;
- 03 Mesas delta;
- 50 Aparelhos de pressão completo;
- 59 Computadores;
- 10 No Break;
- 45 Impressoras laser comum;
- 30 Cadeiras giratórias;
- 02 Switch;
- 03 Armários;
- 23 Telefones sem fio;
- 11 Longarinas;
- 180 Lâmpadas fluorescentes tubular;
- 08 Impressoras fiscais;
- 01 Copiadora multifuncional;
- 06 Seladoras eletrônicas;
- 21 Ventiladores de parede;
- 09 Detectores fetal;
- 05 Roteadores;
- 16 Termômetros digitais;
- 09 Balanças digitais;

- 08 Televisores LCD;
- 09 Balanças digitais para bebês;
- 80 Lixeiras médias com pedal;
- 02 Negatoscópios;
- 03 Purificadores de água;
- 04 Réguas antropométricas pediátricas de madeira;
- 02 Geladeiras;
- 01 Foco de luz ginecológico;
- 01 Armário Vitrine;
- 03 Autoclaves horizontal analógica;

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Gabriel da Palha, 24 de maio de 2016.

FRANKS MAURO TARGA FARIA

Presidente do CMS/SGP

RESOLUÇÃO 447/2016 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

Publicação Nº 49426

RESOLUÇÃO 447/2016

O Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha - ES, criado através do artigo 4º da lei Complementar nº 002/91 de 01 de julho de 2001, alterado pelas Leis Complementares nºs 008/2001, 13/2005, 28/2005, 21/2009, 23/2009, 30/2011, 31/2012, 37/2014 e 38/2014, em sua Reunião Extraordinária de 19 de maio de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano Municipal de Enfrentamento à Tuberculose para o ano de 2016.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Gabriel da Palha, 24 de maio de 2016.

FRANKS MAURO TARGA FARIA

Presidente do CMS/SGP

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 37/2016**

Publicação Nº 49393

PORTARIA Nº. 037, DE 24 DE MAIO DE 2016.**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia: 27 de maio de 2016 (sexta-feira), Integrante do feriado do dia 26 maio de 2016 – Corpus Christi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**EVERALDO JOSE DOS REIS****Presidente****RICARDO LEANDRO MAURI****1º Secretário****PORTARIA Nº 39/2016**

Publicação Nº 49432

PORTARIA Nº. 039, DE 24 DE MAIO DE 2016.**DESIGNA VEREADOR**

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, o Vereador, **BRAZ MONFERDINI** para comigo participar da Reunião Ordinária da Comissão

de Saúde da Assembleia Legislativa. No dia 07 de junho de 2016, em Vitória - ES.

Art. 2º Os Vereadores após a viagem apresentaram no prazo de três dias úteis após o retorno:

I – Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**Everaldo José dos Reis****Presidente****Ricardo Leandro Mauri****1º Secretário**

São Roque do Canaã

PREFEITURA

LEI N.º 778/2016

Publicação Nº 49363

LEI N.º 778 /2016

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 454/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 57 da Lei Orgânica do Município; Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os artigos 4º e 17, da Lei nº 454 de 24 de abril de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 4.º - *O Poder Público Municipal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificará previamente:*

I - *o regular funcionamento da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público,*

II - *a validade da certidão de regularidade expedida pelo Ministério da Justiça,*

III - *o exercício pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público de atividades referentes à matéria objeto do Termo de Parceria nos últimos três anos."*

"Art. 17 - *A escolha da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, para a celebração do Termo de Parceria, deverá ser feita por meio de publicação de edital de concursos de projetos pelo órgão estatal parceiro para obtenção de bens e serviços e para a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica e assessoria.*

§ 1º *Deverá ser dada publicidade ao concurso de projetos, especialmente por intermédio da divulgação na primeira página do sítio oficial do órgão estatal responsável pelo Termo de Parceria.*

§ 2º *O titular do Poder Público Municipal responsável pelo Termo de Parceria poderá, mediante decisão fundamentada, excepcionar a exigência prevista no caput nas seguintes situações:*

I - *nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada situação que demande a realização ou manutenção de Termo de Parceria pelo prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação da vigência do instrumento;*

II - *para a realização de programas de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer sua segurança;*

III - *nos casos em que o projeto, atividade ou serviço objeto do Termo de Parceria já seja realizado adequadamente com a mesma entidade há pelo menos cinco anos e cujas respectivas prestações de contas tenham sido devidamente aprovadas.*

§ 3º - *instaurado o processo de seleção por concurso, é vedado ao Poder Público Municipal celebrar de modo direto Termo de Parceria para o mesmo objeto, fora do concurso iniciado."*

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 022/2016

Publicação Nº 49357

PORTARIA Nº 022/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) a Lei 564/2009, Seção VI, Subseção I; e

b) a comunicação de decisão, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **LÚCIA HELIANA DA SILVA VAGO**, de acordo com os dispositivos da Lei nº 564, de 02 de dezembro de 2009, sob total responsabilidade do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 05 de fevereiro de 2016.

São Roque do Canaã – ES, 24 de Maio de 2016.

RODRIGO NEGRELLI

Sec. Municipal de Administração e Finanças.

PORTARIA N.º 023/2016

Publicação Nº 49360

PORTARIA Nº 023/2016**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA A SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) a Lei 564/2009, Seção VI, Subseção I; e
- b) a comunicação de decisão, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a licença para tratamento de saúde, concedida a servidora **LÍCIA HELIANA DA SILVA VAGO**, através da Portaria n.º 022/2016, sob a égide dos dispositivos da Lei 564/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 18 de maio de 2016.

São Roque do Canaã – ES, 24 de Maio de 2016.

RODRIGO NEGRELLI

Sec. Municipal de Administração e Finanças.

PORTARIA N.º 150/2016

Publicação Nº 49364

PORTARIA Nº 150/2016**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII da Lei Orgânica Municipal e considerando:

- a) a Portaria nº 088, de 30 de março de 2016; e
- b) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 002275/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias, relativas ao período aquisitivo de 04/03/2015 a 03/03/2016, à servidora **ANA PAULA GHISOLFI MOREIRA**, no período de

1º/06/2016 a 30/06/2016, devendo retornar ao trabalho dia 1º/07/2016.

Parágrafo Único - O gozo das férias relativas ao período aquisitivo de que trata o caput deste artigo, havia sido suspenso através da Portaria n.º 088, de 30 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 151/2016

Publicação Nº 49362

PORTARIA Nº 151/2016**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII da Lei Orgânica Municipal e considerando:

- a) a Portaria nº 126, de 29 de Abril de 2016; e
- b) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 002276/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias, relativas ao período aquisitivo de 25/11/2014 a 24/11/2015, ao servidor **LEONARDO PEREIRA**, no período de 1º/06/2016 a 30/06/2016, devendo retornar ao trabalho dia 1º/07/2016.

Parágrafo Único - O gozo das férias relativas ao período aquisitivo de que trata o caput deste artigo, havia sido suspenso através da Portaria n.º 126, de 29 de Abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Maio de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESULTADO HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Publicação Nº 49410

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES

RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001559/2016

TOMADA DE PREÇOS 001/2016

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**EMPRESAS HABILITADAS**

- 1) SENNA CONSTRUTORA EIRELI ME;
- 2) ECOLOGIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME;
- 3) R. A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP;

- 4) GONZALES ENGENHARIA LTDA EPP;
- 5) CONSTRUTORA CALAZANS DAL'COL LTDA EPP;
- 6) PLENA ENGENHARIA LTDA ME.

EMPRESAS INABILITADAS

A abertura dos envelopes de Nº 02 Proposta Comercial ocorrerá no dia 03 de Junho de 2016, às 13h00min, desde que o prazo para interposição de recursos perpassasse em branco.

São Roque do Canaã – ES, 24 de Maio de 2016.

ALEXSANDRO FIORENTINI

PRESIDENTE DA CPL

Serra**PREFEITURA****CP 002/2016- RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

Publicação Nº 49331

CONCORRÊNCIA PÚBLICA**Nº 002/2016****RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado de habilitação da licitação em epígrafe.

EMPRESAS INABILITADAS:

Araguaia Construtora e Incorporadora Ltda, Cinco Estrelas Construtora e Incorporadora Ltda, Duto Engenharia Ltda e Scardine e Miranda Construções e reformas Eireli.

Serra(ES), 24 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB**EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES**

Publicação Nº 49407

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado ANTONIO CORDEIRO DA SILVA, CPF nº 509.245.757-00, por se encontrar ausente do local nas tentativas de entrega, da emissão da Decisão JAR nº 553/2015, contida no Processo nº 37879/2015,

mantendo, os termos do Auto de Infração nº 001231/2015 – multa, no valor de R\$ 701,00 (setecentos e um reais), por despejar resíduos sólidos no solo sem tratamento adequado. O fato ocorreu na Rua Espírito Santo, na entrada do bairro Feu Rosa.

Devido a perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2.ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 173, inciso I, da Lei Municipal 2.199/99.

O pagamento da multa deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta decisão. Caso não seja comprovado o pagamento no prazo acima indicado, será procedida à inscrição da multa em Dívida Ativa, nos termos do artigo 172 da Lei Municipal nº. 2.199/1999.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO

Secretária de Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a interessada LUDMILA PERES, CPF nº 416.962.768-70, por se encontrar ausente do local nas tentativas de entrega, da emissão do Ofício SEMMA nº 286/2016, contido no Processo nº. 312/2016, mantendo, os termos do Auto de Infração nº. 001242/2016 – embargo, por despejar esgoto doméstico sem tratamento no solo.

Devido à perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 173, inciso I, da Lei Municipal 2.199/99.

Vistorias serão realizadas pelo Departamento de Fiscalização Ambiental a fim de verificar o atendimento do auto de embargo e, caso esteja ocorrendo o seu descumprimento, novas medidas cabíveis serão tomadas.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO

Secretária de Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado KLEYTON GUSTAVO LOPES, CPF nº 103.033.487-04, por se encontrar ausente do local nas tentativas de entrega, da emissão da Decisão JAR nº 687/2015, contida no Processo nº 62.476/2015, mantendo, os termos do Auto de Infração nº 8269638/2015 – multa, no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), por despejar resíduos sólidos em desacordo com as normas ou licença ambiental. O fato ocorreu na Rua Pinho, nº 0, no bairro Colina de Laranjeiras.

Devido a perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2.ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 173, inciso I, da Lei Municipal 2.199/99.

O pagamento da multa deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta decisão. Caso não seja comprovado o pagamento no prazo acima indicado, será procedida à inscrição da multa em Dívida Ativa, nos termos do artigo 172 da Lei Municipal nº. 2.199/1999.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO

Secretária de Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado ANTONIO MASCARENHAS PINHO, CPF nº 035.728.622-72, por se encontrar em local incerto e não sabido, da emissão da Decisão JAR nº 302/2015, contida no Processo nº 23688/2015, mantendo, os termos do Auto de Infração nº 000994/2015 – multa, no valor de R\$ 6.001,00 (seis mil e um reais), por realizar atividade de aterro a menos de 30 metros de curso d'água em área caracterizada como Zona de Proteção Ambiental 01, alterando o aspecto do local especialmente protegido por lei. O fato ocorreu no final da Rua sem saída no bairro Balneário de Carapebus divisa com Bicanga.

Devido a perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2.ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 173, inciso I, da Lei Municipal 2.199/99.

O pagamento da multa deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta decisão. Caso não seja comprovado o pagamento no prazo acima indicado, será procedida à inscrição da multa em Dívida Ativa, nos termos do artigo 172 da Lei Municipal nº. 2.199/1999.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO

Secretária de Meio Ambiente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Meio Ambiente do Município da Serra - SEMMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a empresa N.W SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº. 04.380.0591/0001-49, por se encontrar em local incerto e não sabido, da emissão do Ofício SEMMA nº 896/2015, contido no Processo nº 37.881/2015, mantendo, os termos do Auto de Infração nº. 001233/2015 – Multa, em seu totalidade, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por dispor resíduos sólidos no solo sem tratamento adequado. O fato ocorreu na Rua Manaus no bairro Alterosa.

Devido a perda de prazo para oferecimento de defesa, não caberá recurso em 2.ª instância da presente decisão, conforme dispõe o artigo 173, inciso I, da Lei Municipal 2.199/99.

Vistorias serão realizadas pelo Departamento de Fiscalização Ambiental a fim de verificar o atendimento do auto de embargo e, caso esteja ocorrendo o seu descumprimento, novas medidas cabíveis serão tomadas.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO

Secretária de Meio Ambiente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15-55/2016 PMS SESA

Publicação Nº 49381

Extrato da Ata de Registro de Preços 015-55/2016

PROCESSO: 69.221/2015 **Pregão Eletrônico:** 11/2016

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **CREME DENTAL. Órgão Gerenciador:** DCCRP

Fiscalização: ROSSANA BEZERRA DE REZENDE

Fornecedor		CNPJ		
55 – Golden Clean Produtos Comerciais Eirelli - ME		15.250.965/0001-00		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
01	Cremer Dental com Flúor 90 gramas.	Fredent	20.000	0,92

Serra, 24 de maio de 2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017(57-58_2016 PMS SESA

Publicação Nº 49198

Extrato da Ata de Registro de Preços 017-(57-58)/2016

PROCESSO: 71.979/2015 **Pregão Eletrônico:** 15/2016

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **FRALDA DESCARTÁVEL. Órgão Gerenciador:** DCCRP

Fiscalização: JAQUELINE FONSECA CARVALHO

Fornecedor		CNPJ		
57 – Comercial Guanabara Ltda. - EPP		10.269.296/0001-02		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
01	Fralda Descartável infantil – Tam. P	Life do Brasil	800	0,39
03	Fralda Descartável infantil – Tam. EG	Life do Brasil	5.000	0,62
04	Fralda Descartável infantil – Tam. G	Life do Brasil	1.800	0,5555
58 – Drogaria Mediterrâneo Ltda. - ME		11.046.940/0001-38		
02	Fralda Descartável infantil – Tam. M	Carinho	8.000	0,50

Serra, 23 de maio de 2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020-65/2016 PMS SESA

Publicação Nº 49202

Extrato da Ata de Registro de Preços 020-65/2016

PROCESSO: 31.882/2015 **Pregão Eletrônico:** 154/2015

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Órgão Gerenciador:** DCCRP

Fiscalização: JAQUELINE FONSECA CARVALHO

Fornecedor		CNPJ		
65 – Vila Comercial Ltda.		39.405.774/0001-38		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
05	Agulha descartável para raquianestesia calibre 25g x 3 1/2	Unissis	1.000	8,25

Serra, 23 de maio de 2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO MPE 052/2016; PROCESSO 9716/2016

Publicação Nº 49140

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2016**; PROCESSO: 9716/2016.

AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO**VETORIAL – DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS**R\$ **83.095,20****AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO BTI CONFORME LEI 123 E SUAS ALTERAÇÕES****VETORIAL – DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS**R\$ **27.698,40**

Serra, 24 de Maio de 2016

Alberto R. Harrigan Neto

Apoio Pregão Eletrônico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / SESA**RESUMO DE ADITIVOS**

Publicação Nº 49405

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 046/2012 7º ADITIVO

CONTRATADO: CONSTRUTORA ROMA LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE AGLOMERADOS URBANOS NO BAIRRO DAS LARANJEIRAS.

OBJETIVO: REPLANILHAMENTO SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

PROCESSO Nº: 27.585/2016

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 088/2013 4º ADITIVO

CONTRATADO: MILANO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) DO BAIRRO COLINA DE LARANJEIRAS.

OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 03 (TRÊS) MESES.

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO

NÚMERO: 181/2014 2º ADITIVO

CONTRATADO: MILANO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) JARDIM BELA VISTA, NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA.

OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE PRAZO DE VIGÊNCIA EM 04 (QUATRO) MESES.

SRH2016

Publicação Nº 49383

DÉCIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 002/2016

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 002/2016, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **24 a 31 de maio de 2016, de 08h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

Cargo: 285 - MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA)

Class.	Candidato
52º	LOURDES DOS SANTOS ALBANO
53º	MICHELLE PONZO NOGUEIRA
54º	HEIDI SHIHO NAGATANI FEITOZA
55º	INGRID CHARPINEL SANTOS
56º	ISAIAS DO SANTOS
57º	SONIA LYRA COURA
58º	ELISABETH LIMA MARQUES DE AGUIAR BARBOZA
59º	ALEXANDRA PASSOS FERREIRA SOUTO

Serra/ES, 24 de maio de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS**Prefeito Municipal****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**

ANEXO I**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais**

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência (**se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel**)
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho**.
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

SRH2016

Publicação Nº 49382

DÉCIMA OITAVA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 001/2016

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 001/2016, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **24 a 31 de maio de 2016, de 08h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.

ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

Cargo: 277 - MÉDICO CLÍNICO GERAL (DIARISTA)

Class.	Candidato
88º	LEONARDO ABOU KAMEL MACHADO
89º	LARISSA MARQUES SANTANA
90º	LIDIANE REIS OLIVEIRA

Serra/ES, 24 de maio de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA – Cópias e Originais

1. Cadastro de Pessoa Física - CPF
2. Registro Geral - RG
3. PIS/PASEP
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
5. Título Eleitoral
6. Registro do Conselho Regional - ES
7. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
8. Declaração de Quitação Eleitoral retirado no site **www.tse.gov.br**
9. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de Nascimento dos Filhos
11. Comprovante de Residência (**se aluguel ou residência em nome de outro, que não seja pai, mãe ou esposa, declaração do proprietário do imóvel**)
12. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
13. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B)
14. Atestado de Aptidão Física e Mental (original) emitido por **Médico do Trabalho**.
15. Atestado de que não possui antecedentes criminais.
16. Uma Foto ¾
17. Comprovante de Conta Bancária – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal

SRH2016

Publicação Nº 49385

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DOS CANDIDATOS
INSCRITOS AOS CARGOS CONFORME EDITAL DE
PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 007/2016

A Prefeitura Municipal da Serra, usando de suas atribuições legais por meio das Secretarias de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, torna público o resultado parcial do Edital nº 007/2016, disponível no site: www.serra.es.gov.br

Data: 24/05/2016

Luiz Carlos Reblin
Secretario de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA AO ANEXO I DA LEI N 4.485/2016

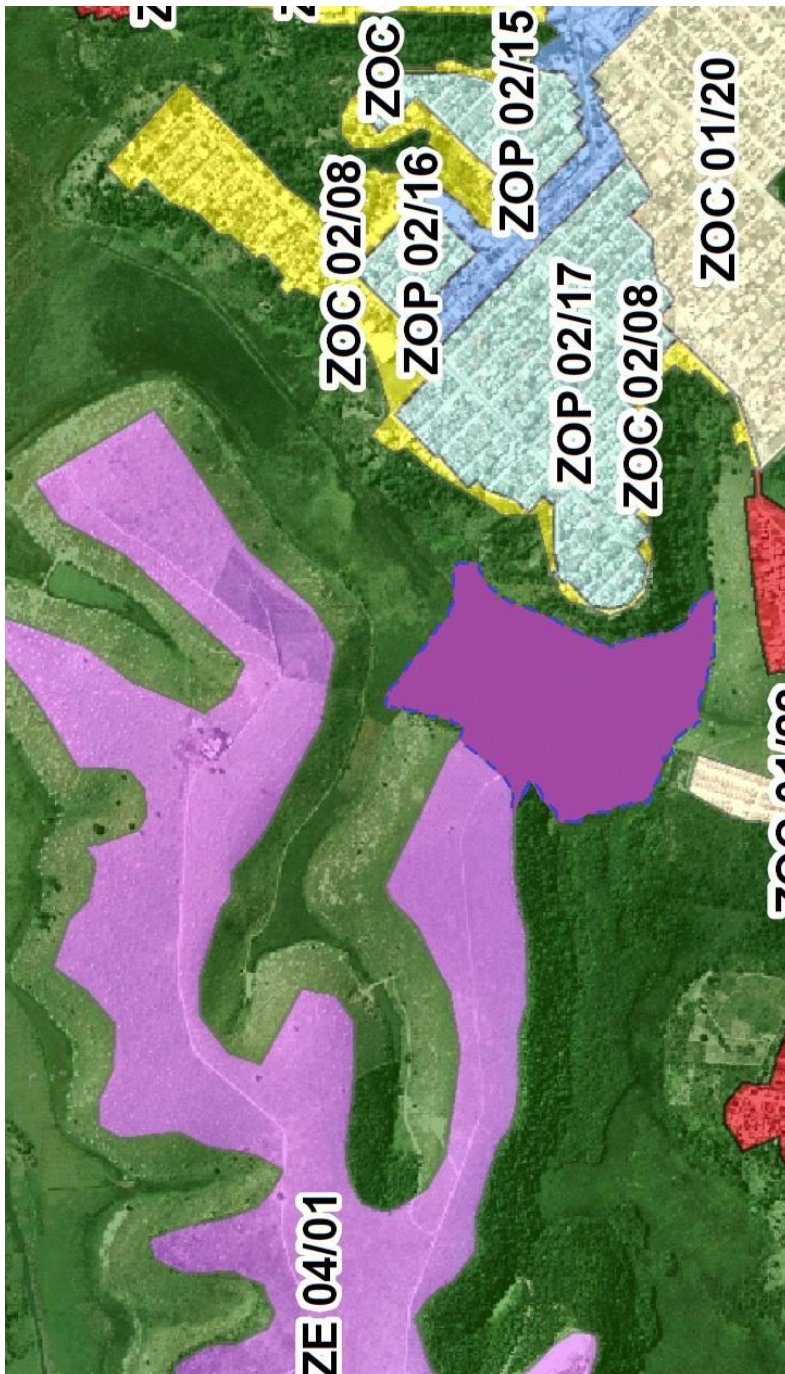
Publicação Nº 49428



ERRATA AO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 4.485/2016

CONSIDERANDO equívoco feito no anexo I da Lei Municipal nº 4.485/2016, onde não foi contemplado numa parte do mapa a área total constante a planta do terreno da Gleba C a ser modificado pelo projeto de Lei nº 31/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir esse erro, sendo necessário fazer uma errata tornando sem efeito trecho específico do Anexo I da Lei Municipal nº 4.485 e republicando a nova planta específica do trecho do Anexo I onde altera o limite do Zoneamento Urbanístico da Zona Especial ZE 04/01.



Zona Especial 04, Nome: Zona Especial 01, Sigla: ZE 04/01, Local Serra LOG, Área: 116.037,00 m²



NEIDIA MAURA PIMENTEL
PRESIDENTA

Venda Nova do Imigrante

PREFEITURA

AVISO INEXIGIBILIDADE 007/2016

Publicação Nº 49325

AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, em cumprimento à Lei 8.666/93, Art. 25, III, torna pública a contratação de 02 Shows Musicais com a BANDA GANG BRASIL, para a 18ª Festa do Café Arábica a ser realizado na comunidade de São Roque, município de Venda Nova do Imigrante, no dia 04 e 05 de junho de 2016, no valor de R\$ 8.000,00

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da Comissão de Licitação

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546-1188 – R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2016 PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação Nº 49327

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2016 PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016

Publicação Nº 49319

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA 0KM), COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELO INMETRO, PARA FROTA MUNICIPAL. **ABERTURA:** 08/06/2016, às 12:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi Américo Comarela, 385 – VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

Publicação Nº 49318

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFANCIA TIPO 2- BAIRRO TAPERA .ABERTURA: 13/06/2015, às 12:30 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DALTON PERIM, usando de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para a contratação de **PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no Edital de Processo Seletivo Público nº 003/2015, com resultado final homologado em 26 de março de 2015, devidamente publicados.

RESOLVE:

Convocar os candidatos relacionados abaixo para se apresentarem perante esta municipalidade, caso haja interesse, nos termos do disposto no item 4.7 do respectivo edital, junto ao Setor de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, localizada na Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Esplanada - Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo das 12:00 às 18:00 hrs a partir da data de publicação deste Edital.

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
BRUNO PINTO MORETO	ENFERMEIRO ESF	03/2015

- Os candidatos convocados terão prazo de 48 (quarenta e oito) horas de dias úteis a contar da data da publicação deste, para apresentar-se munido da documentação exigida, no item 4.7 do Edital.

- O candidato convocado deverá observar, quanto ao prazo de posse, o Art. 19, § 1º da Lei nº1115/2013.

- O candidato que por qualquer motivo não comparecer, no prazo determinado, a documentação exigida, perderá em definitivo a posse e exercício do cargo.

Venda Nova do Imigrante - ES, 19 de maio de 2016.

DALTON PERIM
PREFEITO MUNICIPAL

Viana

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCURSO Nº 001/2016

Publicação Nº 49427

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Viana, ES, através de sua Presidente, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, que realizará a licitação abaixo descrita:

- **CONCURSO Nº 001/2016**, objetivando a realização do FESTIVAL DE VIOLA DO MUNICÍPIO DE VIANA, ES, sendo a entrega dos envelopes até às 08h30min do dia 14 de julho de 2016, iniciando a abertura às 09h00min do mesmo dia. Informações pelo telefone (27) 2124-6731 de 09h00min às 18h00min, no endereço: Avenida Florentino Avidos, nº 01, Centro, Viana, ES, ou pelo e-mail: licitacao@viana.es.gov.br. Edital no site: www.viana.es.gov.br.

Viana, ES, 24 de maio de 2016.

Dayane Cassandri
Presidente da 1ª CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - 005/2016

Publicação Nº 49421

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - 005/2016

Processo Administrativo nº 01618/2016

A Prefeitura de Viana, através da 2ª Comissão Permanente de Licitação em conformidade com a Lei 8.666/93, comunica o resultado da Tomada de Preços 005/2016 - Processo Administrativo 01618/2016, após análise das Propostas de Preço apresentadas pelas empresas participantes do certame, esta Comissão declara **VENCEDORA** a empresa Mochuara Construções e Acabamentos Ltda., com a Proposta de Preços de menor valor global.

Viana/ES - 24 de maio de 2016

Nelson da Silva Naves
Presidente da 2ª CPL

ERRATA DO RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 031/2015

Publicação Nº 49394

ERRATA

No Resumo do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 031/2015, publicado no Diário DOS Municípios do Espírito Santo-AMUNES, no dia 24.05.2016, edição 515 – página 109..

Onde se lê:

Viana-ES, 23 de Maio de 2016

Leia-se:

Viana-ES, 21 de Maio de 2016

Viana/ES, 24 de Maio de 2016.

Gilson Daniel Batista.
Prefeito de Viana